

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO LOCAL DE
PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS
CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE CELORICO
DA BEIRA



CPCJ
CELORICO DA BEIRA





Ficha Técnica

Autoria: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Celorico da Beira

Tipo: Monografia

Data de aprovação pela Comissão Alargada da CPCJ de Celorico da Beira – Junho de 2022

Capa: Conceção Gráfica: CPCJ de Celorico da Beira; Carlos Dias

Equipa Técnica: CPCJ de Celorico da Beira

Local e data: Celorico da Beira, Junho de 2022

** Versão resumida disponível no site da CPCJ de Celorico da Beira e site do Município de Celorico da Beira



Lista de siglas

PLPPDCJ – Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e Jovens

CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ – Comissão Proteção Crianças e Jovens

INE – Instituto Nacional de Estatística

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

CIM – Comunidade Intermunicipal

OMS – Organização Mundial de Saúde

ECPCBEDC – Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem - estar e desenvolvimento da criança

CJACABED – A criança/jovem assume comportamentos que afeta o bem - estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada

SPDE – Situações de perigo em que esteja em causa o direito á educação

PPP – Plano de Promoção e Proteção

SWOT – Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Oportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

DGE – Direção Geral de Educação

CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social

AE – Agrupamento de escolas

ECMIJ – Entidades com competência em matéria de infância e juventude

Agradecimentos

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Celorico da Beira agradece a inestimável colaboração, na feitura deste Relatório, às diversas Instituições que, das mais diversas formas, apoiaram a realização do mesmo:

- . Agrupamento de Escolas, mais concretamente ao seu Órgão Executivo, que foi inexcelável, relativamente à aplicação dos questionários na comunidade escolar;
- . Agradecer também às crianças/jovens/pais que permitiram a aplicação dos referidos questionários;
- . Turmas do 2ºciclo/3º ciclo e secundário envolvidas (6ºA, 9ºA, 10ºA e 10ºB);
- . Casa D. João Oliveira Matos;
- . Centro de Saúde;
- . Município de Celorico da Beira;
- . Escola Básica de S. Pedro;
- . Entidades representadas por cada um dos elementos da Comissão Alargada (Iefp, Saúde, Educação, Município, Segurança Social, Associação de Pais, Comunidade local, Instituições Particulares de Solidariedade Social ligadas à Infância e Juventude, Associações Juvenis, Associações Desportivas e Forças de Segurança);

Um agradecimento especial, à Dra Joana Cerdeira e Dra Judite Pregueiro (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens/ Equipa do Projeto Adélia), pelo seu apoio incondicional;

Agradecimento especial, extensível ao Técnico de Informática do Município, Carlos Dias e Administrativa da CPCJ, Fátima Henriques. Sem eles não teria sido possível a feitura do Plano.

Bem Haja a todos

Mensagem da CPCJ

Numa perspetiva de direitos humanos, a qualidade de uma sociedade é medida pela forma como trata os seus grupos mais vulneráveis e marginalizados.

As famílias, a sociedade e o Estado devem promover os direitos da criança e garantir, com absoluta prioridade, que nenhuma criança ou jovem seja vítima de abandono, negligência, discriminação, exploração, maus tratos, violência, dano, crueldade ou opressão (*Art.º 19.º da Convenção sobre os Direitos da Criança*).

Há um grande número de crianças que se sente excluído e identifica a discriminação como uma questão central de direitos a ser tratada. Não ter a possibilidade de beneficiar da educação, de brincar e partilhar os tempos de lazer com os outros, ou ser vítima de “bullying” devido às origens étnicas, orientação sexual ou outro motivo, constituem experiências traumatizantes para as crianças que deixam marcas para a vida. (*Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança (2016-2021)*).

Em 20 de Novembro de 1989, as Nações Unidas adotaram por unanimidade a Convenção sobre os direitos da criança (CDC), documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças, bem como as respetivas disposições.

Apesar dos progressos alcançados, os direitos das crianças são diariamente violados. Existem ainda lacunas na proteção jurídica das crianças e mais ainda entre a Lei e as práticas. É necessário um forte empenhamento político e uma consciencialização alargada da sociedade sobre os direitos da criança de modo a garantir que as crianças sejam vistas e tratadas como plenas detentoras dos seus direitos.

Às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), compete-lhes intervir em situações de perigo, mas também trabalhar na prevenção destas situações.

Aceitar o desafio proposto pela Comissão Nacional/Equipa do Projeto Adélia, fez sentido aos membros da Comissão Alargada da CPCJ de Celorico da Beira.

Poder intervir, através da implementação no terreno, do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do Concelho, não é mais do que contribuir, “dar uma parte de nós próprios”, para a resolução das problemáticas existentes ao nível das famílias, e mais concretamente das crianças.

Vamos a isso

Presidente da CPCJ

José Luís Cabral

Sumário

O presente documento relata o processo desenvolvido em Celorico da Beira para a formulação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, iniciativa da CPCJ. Integra um diagnóstico da realidade infante/juvenil local, que fundamenta o Plano Local construído.

No âmbito do Projeto “Adélia”, a Comissão Nacional disponibiliza documentos, instrumentos e uma Equipa Técnica para apoiar a construção de Planos Locais.

O Projeto Adélia integra a ideia da promoção de parentalidade positiva, como forma eficaz de concretização dos Direitos da Criança e a Recomendação Rec (2006) 19 do Conselho da Europa. Esta preconiza que os Estados –membros deverão promover medidas e políticas de apoio à parentalidade positiva, definida como um “comportamento parental baseado no melhor interesse da criança e que assegura a satisfação das principais necessidades das crianças e a sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica a fixação de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento”. Este objetivo só pode ser cumprido se cidadãos/cidadãs e entidades forem devidamente (in)formados e capacitados para integrarem nas suas práticas este conceito.

Relativamente à construção de Planos Locais, o Projeto Adélia propõe que se assumam uma dinâmica metodológica participativa, envolvendo crianças, jovens, pais, entidades, disponibilizando para o efeito documentos/instrumentos orientadores e de aplicação prática.

O diagnóstico local da realidade Infante/juvenil efetuado, baseou-se em dados quer de natureza quantitativa, quer de natureza qualitativa, envolvendo efetivamente crianças, jovens e pais.

Teve em consideração as diferentes dimensões da realidade da infância à luz dos Direitos da Criança, recorrendo a informações estatísticas e a perspetivas individuais dos diferentes atores sociais (crianças, jovens, famílias/pais), consideradas quer para o conhecimento e compreensão da realidade, quer para a definição de prioridades de intervenção e respetiva concretização em medidas e ações de corresponsabilização.

Foram implementadas as respetivas estratégias – algumas delas adaptadas por força dos constrangimentos impostos pela situação de Pandemia, que passaram pela: **a) recolha seletiva de indicadores quantitativos de informação estatística relevante; b) aplicação de questionários, em formato papel, a crianças, jovens, famílias/pais, com destaque para a comunidade cigana (auscultação presencial de jovens e pais); c) a realização de sessões de crianças e jovens desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, com metodologias individualmente adaptadas em função da idade e domínio de algumas competências, contemplando, de modo especial, jovens de etnia cigana;**

Este diagnóstico permitiu fundamentar o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das crianças e jovens que aqui se propõe (Prevenir para Proteger).

O Plano proposto organiza-se em torno dos seguintes 5 Eixos, adotados a partir das prioridades definidas na Estratégia Nacional para os Direitos da Criança:

Eixo 1 - Promover o bem - estar e a igualdade de oportunidades;

Eixo 2 - Apoiar as famílias e a parentalidade;

Eixo 3 - Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens;

Eixo 4 - Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens;

Eixo 5 - Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos Direitos das crianças e jovens.

O Eixo 1 direciona-se sobretudo à garantia dos direitos ao desenvolvimento, sobrevivência e não-discriminação, nas suas diferentes formas e nos diferentes contextos em que as crianças e jovens se movem e dos quais usufruem.

O Eixo 2 é particularmente dirigido a medidas de apoio à promoção de práticas parentais positivas e de procura de conciliação entre a vida familiar e profissional.

O Eixo 3 procura sistematizar e universalizar localmente práticas que permitam às crianças pronunciarem-se em matérias que lhes digam respeito de forma permanente e eficaz. Para tal, pretende-se promover igualmente oportunidades de desenvolvimento de competências de comunicação e pensamento.

O Eixo 4 prevê a prevenção e a intervenção em questões relacionadas com a violência, seja como maus tratos diversos, violência doméstica ou violência entre pares.

O Eixo 5 pretende a sistematização da recolha e tratamento de informação relacionada com a realidade infanto /juvenil e a realização local dos Direitos da Criança, com vista não apenas ao seu conhecimento e compreensão, mas também ao ajuste e definição de medidas e políticas, que, direcionando-se à realização dos Direitos da Criança, promova efetivamente uma comunidade mais realizada e feliz.

Há ainda necessidade de se definir um sistema de monitorização e avaliação que facilite a implementação do Plano e a aferição do seu impacto na comunidade e na realização dos Direitos da Criança.

Em termos de execução, o Plano assume a proposta temporal de 5 anos - irá vigorar entre 2022 - 2027. Será então este o tempo definido para a sua implementação.

Futuramente propõe-se que este exercício especificamente direcionado à realidade infanto/juvenil seja integrado no Diagnóstico Social da Rede Social, que se tornará ele próprio mais completo e útil,



não só para o momento de reavaliação da realidade local ao nível da infância e juventude para a reformulação do Plano, mas também para um conhecimento mais completo e profundo da realidade local; assim, de forma bem articulada, sustentará as decisões acerca das prioridades de intervenção na comunidade e definição de políticas sociais significativas, exequíveis e sustentáveis.

Propõe-se ainda a **inclusão das diversas Entidades** existentes no concelho, na continuidade deste Plano, mais concretamente, fazendo parte do universo de futura auscultação (recolha de dados/opiniões).

Pretende-se que este seja o ponto de partida para uma sociedade que assume e potencia a sua cidadania, apostando na infância, de forma concertada, o que trará a todos/as - e não apenas a crianças e jovens um contexto de verdadeira realização pessoal individual e coletiva.

Índice

Ficha Técnica	I
Lista de siglas.....	II
Agradecimentos.....	III
Mensagem da CPCJ	IV
Sumário.....	V
INTRODUÇÃO	1
1. METODOLOGIA	3
Diagnóstico da realidade infante/juvenil - conceito	3
Recolha de informação quantitativa e qualitativa.....	3
Métodos e instrumentos de recolha de informação	4
Parcerias e colaboração.....	5
Elaboração do Plano Local	6
Necessidades e constrangimentos.....	6
2. Diagnóstico local da realidade infante / juvenil.....	8
Breve enquadramento do concelho	8
PARTE I - O que dizem os números.....	10
2.1 - Demografia e Famílias	10
Migrações e etnias.....	16
2.2 - As crianças e o Direito ao Desenvolvimento.....	19
Escolarização - Ensino pré-escolar (público/privado), básico/ secundário.....	19
Ensino – 1º CEB	22
2.3 - As crianças e o Direito à sobrevivência	25
Aspetos a reter:.....	27
Saúde.....	29
Profissionais de Saúde	29
Habitação.....	31
2.4 - As crianças e o Direito à Proteção.....	32
CPCJ de Celorico da Beira - Caracterização das crianças/jovens em acompanhamento.....	32
Volume Processual	32
Crianças e jovens acompanhados por escalão etário e sexo por ano	33

Principais entidades sinalizadoras	34
Principais problemáticas sinalizadas e diagnosticadas	35
Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas	37
Arquivamento de Processos	38
Trabalho de prevenção – Modalidade Alargada.....	40
2.5 - As crianças e o Direito à Participação.....	43
PARTE II – O que dizem as pessoas.....	44
2.6 - Questionários.....	44
JARDIM DE INFANCIA	49
CRIANÇAS 6/12 ANOS.....	57
ANÁLISE DE RESPOSTAS AO GRUPO 6/12	58
QUESTIONÁRIOS	66
ANÁLISE DE RESPOSTAS AO GRUPO 13/18.....	68
2.7.1 - CRIANÇAS 6/12 ANOS (37 inquiridos)	81
CRIANÇAS 13/18 ANOS (45 inquiridos)	84
2.7.2 – A PERSPETIVA DOS PAIS (15 INQUIRIDOS)	87
2.7.3 – PERSPETIVA DA COMUNIDADE CIGANA.....	92
2.7.4 – A perspetiva dos pais/comunidade cigana (10 inquiridos).....	94
Do diagnóstico local construído a partir de todo o trabalho realizado destaca-se que:	95
PARTE III – Síntese Geral.....	96
Desafios	97
Problemas.....	98
Recursos.....	99
Potencialidades e propostas de intervenção	100
3 . Plano Estratégico Local.....	102
3.1 -Fundamentação Geral	102
3.2 - Sistema de monitorização e avaliação.....	102
Comissão de Acompanhamento	104
Indicadores de avaliação.....	104
3.3 – Eixos de Intervenção.....	105
Eixo 1 – Promover o bem - estar e a igualdade de oportunidades	105

Eixo 2 – Apoiar as famílias e a parentalidade.....	105
Eixo 3 – Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens.....	106
Eixo 4 – Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens.....	106
Eixo 5 – Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos Direitos das Crianças e Jovens.....	107
3.4 O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças/Jovens	108
. Eixos de Intervenção/Objetivos/Medidas.....	108
4. Considerações finais	117
5. Fontes e/ou referências bibliográficas	118
6. Anexos	119
ÍNDICE DE FIGURAS	120
ÍNDICE DE TABELAS	120
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	121

INTRODUÇÃO

Lançada a proposta por parte da Comissão Nacional, mais concretamente da Equipa do Projeto Adélia, para implementação do PLPPDCJ, no concelho de Celorico da Beira, não pudemos dizer que não. Uma aventura...tendo em conta o pouco tempo que esta CPCJ teve para apresentação do mesmo.

Mas porque é que não deveríamos fazer parte do grupo de CPCJ's que por todo o país decidiram aderir a este Projeto?

Assim, "arregaçámos as mangas" e dentro das condicionantes existentes, entendemos que as crianças/jovens, "mereciam" que este Projeto fosse implementado no seu concelho.

Plano que poderá ser considerado um ponto de partida, a desenvolver nos tempos mais próximos, pretendendo-se mais sustentado, mas com um denominador comum: a defesa das crianças e os seus direitos.

O Projeto Adélia trouxe um novo desafio: integrar a ideia da promoção da parentalidade positiva como forma eficaz de concretização dos Direitos da Criança. Dois dos seus pilares são a própria Convenção dos Direitos da Criança e a Recomendação Rec (2006) 19 do Conselho da Europa. Esta última preconiza que os Estados-membros deverão promover medidas e políticas de apoio à parentalidade positiva, definida como um "comportamento parental baseado no melhor interesse da criança e que assegura a satisfação das principais necessidades das crianças e a sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica a fixação de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento". Este objetivo só pode ser cumprido se os cidadãos e entidades forem devidamente (in)formados e capacitados para integrarem nas suas práticas este conceito.

No que toca à construção de Planos Locais, o Projeto Adélia propõe que se assumam uma dinâmica metodológica participativa, envolvendo crianças, jovens, pais, entidades, disponibilizando documentos orientadores e instrumentos de aplicação prática.

O diagnóstico local da realidade infante/juvenil que aqui se apresenta baseou-se assim, em dados quer de natureza qualitativa, envolvendo efetivamente crianças, jovens, pais e professores.

Teve ainda em consideração as diferentes dimensões da realidade da infância à luz dos Direitos da Criança, recorrendo a informações estatísticas e a perspetivas individuais dos



diferentes atores sociais (crianças, jovens, famílias/pais), consideradas quer para o conhecimento e compreensão da realidade, quer para a definição de prioridades de intervenção e respetiva concretização em medidas e ações de corresponsabilização.

Para este fim, foram implementadas estratégias - que passaram por: a) recolha seletiva de indicadores quantitativos de informação estatística relevante; b) aplicação de questionários a crianças/ jovens (desde a educação pré-escolar ao ensino secundário) e pais, com metodologias adaptadas em função da idade e domínio de algumas competências, contemplando, de modo especial, jovens de etnia cigana; c) auscultação diferenciada de pais/famílias de etnia cigana.

1.METODOLOGIA

Para desenhar um Plano que faça sentido para todos, entendeu-se desde o primeiro momento que o mesmo deveria ser “construído” com todos os intervenientes, com base num diagnóstico local da realidade infanto/juvenil do concelho, construído com a participação das pessoas.

Diagnóstico da realidade infanto/juvenil - conceito

O que entendemos por diagnóstico local da realidade infanto/juvenil é o retrato da realidade local vivenciada pelas crianças e jovens, apurada a partir do resultado de um trabalho de recolha e análise de informação dessa mesma realidade. Do nosso ponto de vista, este retrato teria de contemplar, por um lado, as áreas da sociedade que interferem mais direta ou indiretamente na qualidade de vida das pessoas, particularmente das crianças e jovens, e, por outro, a perspetiva pessoal e experiência vivencial sentida por elas/eles e demais cidadãos/ãs.

A par da recolha e tratamento de dados de natureza quantitativa, foi feita ainda uma recolha e integração de informação de natureza qualitativa, que trouxe a este diagnóstico a perspetiva mais vivencial e humana desta realidade, que os números, por si só, não conseguem traduzir.

Recolha de informação quantitativa e qualitativa

Relativamente á informação de natureza quantitativa, foram recolhidos dados de vários indicadores. O recurso a plataformas nacionais de estatísticas, como a PorData, o INE, Plataforma do Iefp, Diagnóstico Social de Celorico da Beira, Segurança Social e Gip de Celorico da Beira permitiram um retrato quantitativo de algumas dimensões da realidade local.

Com vista a poder ter-se também uma perspetiva das tendências evolutivas destes dados ao logo do tempo, foram recolhidos dados de vários anos e não apenas do momento atual.

Por outro lado, para dispormos de um termo de comparação para Celorico da Beira que permita compreender a realidade local face a outras, foram ainda recolhidos dados de

outros territórios, nomeadamente da zona da CIM, onde se inclui Celorico da Beira, e de Portugal no seu todo.

Entendeu-se ainda ser necessária também a recolha de informação qualitativa que suportasse outras áreas de informação e complementasse também algumas matérias aferidas em termos quantitativos. Assim, envolver e auscultar as pessoas – as próprias crianças/jovens, famílias/pais – impunha-se, e fez-se por diversas formas, adiante descritas.

Recorrendo à informação de natureza quantitativa e qualitativa recolhidas, procurou-se conhecer e compreender a realidade local das crianças e jovens, respondendo a questões como:

- Quantos somos, que idade temos, estamos a envelhecer?
- Como se retrata a nossa cobertura escolar?
- Que oferta cultural, de lazer e outras atividades existem direcionadas a crianças e jovens?
- Qual é a realidade das famílias em termos de trabalho?
- Quais são as práticas e perspetivas de crianças e jovens acerca da brincadeira e lazer, participação e cidadania, segurança, proteção, saúde, educação, vida pessoal?
- Que têm a dizer crianças, jovens, pais, acerca do que, em Celorico da Beira, garante ou não, atualmente, os Direitos da Criança e o que é necessário manter, melhorar e criar para o conseguir?

Métodos e instrumentos de recolha de informação

Com vista à recolha de dados quantitativos e qualitativos que permitissem o diagnóstico local pretendido para posterior desenho do PLPPDCJ, foram realizadas as seguintes ações:

- Recolha de informação estatística diversa disponível online (PorData, INE, Plataforma Informática de apoio às CPCJ, entre outras);
- Aplicação de questionários (Instrumentos criados e fornecidos pelo Projeto Adélia, da CNPDPCJ) dirigidos a :
 - . Crianças pré-escolar
 - . Crianças/Jovens
 - . Famílias/Pais

- . Comunidade cigana (Jovens e adultos)
- Auscultação de grupos em formato presencial (aplicação de questionários) sobre a temática dos Direitos da Criança:
 - . Sessão com crianças do pré-escolar realizada por educadores (**Anexo I**);
 - . Sessões com crianças/jovens por ciclo de ensino – ensino regular – (1º ciclo/2º ciclo e secundário), realizadas por professores (**Anexo II**), seguida de proposta de auscultação sobre a sua perspetiva acerca do que em Celorico da Beira garante ou não os Direitos da Criança e sobre o que é necessário manter, melhorar e criar para o conseguir;
 - . Aplicação de questionários (suporte papel) junto de pais, por técnicos da CPCJ, com breve apresentação inicial alusiva aos Direitos da Criança (**Anexo III**), sobre as suas perspetivas acerca do que em Celorico da Beira garante ou não os Direitos da Criança e sobre o que é necessário manter, melhorar e criar para o conseguir;
 - . Sessão presencial junto da comunidade cigana para auscultação de pais/jovens acerca das temáticas versadas nos questionários (**Anexo IV**);

Acrescente-se ainda que, como poderá observar-se, após apresentação e análise das informações e dados recolhidos, foi feito um exercício de síntese para cada área de informação trabalhada. Deste modo, procurou-se promover a facilitação para o trabalho final de sistematização de toda a informação, com vista à identificação dos principais eixos de intervenção e desenho do Plano Local.

Parcerias e colaboração

Todo o trabalho realizado só foi possível graças à preciosa colaboração não só dos participantes de forma individual (crianças, jovens, pais), e de forma muito particular pelas escolas envolvidas – especialmente nas pessoas do seu Executivo e Professores/Educadores, bem como dos interlocutores da CPCJ. Mesmo que o trabalho tenha sido liderado pela CPCJ, ele não seria possível sem o compromisso e real colaboração de todas e todos.

Elaboração do Plano Local

Uma vez feito o diagnóstico local, durante o qual foram sendo também recolhidos contributos para o que fará sentido Manter, Melhorar e Criar em Celorico da Beira, com vista à efetiva implementação dos Direitos da Criança no Concelho, o grupo de trabalho que liderou o processo, trabalhou sobre a informação recolhida, elaborando numa primeira fase uma proposta de Plano.

A proposta do Plano foi apresentada à Comissão Alargada da CPCJ de Celorico da Beira, que, em sede de reunião, deliberou a sua aprovação, salvaguardando-se a possibilidade de virem ainda a ser integrados outros contributos.

Necessidades e constrangimentos

É de referir que foram sentidos muitos constrangimentos, sobretudo pelo facto de estarmos a viver uma Pandemia durante a recolha desta informação, que limitou grandemente as oportunidades presenciais de auscultação e de discussão de ideias junto dos diferentes grupos. Também o curto espaço de tempo para a realização deste trabalho não permitiu uma estratégia mais alargada que envolvesse o concelho num todo. **No entanto será um dos pontos a trabalhar no futuro.**

Será de considerar futuramente a prevenção de várias situações, no que respeita à elaboração do Plano a desenhar, mais concretamente recolha de informação pertinente para a caracterização da realidade das crianças e jovens de Celorico da Beira, pelas Instituições, eventualmente centralizada e uniformizada pelo Município.

Mas, para além destas, outras limitações foram igualmente identificadas:

- A participação dos diferentes intervenientes poderia ter sido mais representativa, o que nalguns casos poderá estar relacionado com a situação de Pandemia.
- As sessões de auscultação de crianças e jovens teriam sido eventualmente mais ricas se a atualidade permitisse um formato presencial, quer das crianças/jovens de diferentes turmas e escolas, quer com dinamizadores externos à escola;
- Crianças cujos pais não tenham autorizado a sua participação nos questionários, ficaram sem a oportunidade de participar e partilhar as suas perspetivas;
- As turmas que não foram auscultadas em sessões presenciais, não tiveram, igualmente, a oportunidade de partilhar as suas perspetivas;



Ainda assim, e não obstante as limitações assumidas, todo o trabalho desenvolvido no âmbito da realização deste diagnóstico local foi elaborado com seriedade e compromisso, procurando-se colmatar tanto quanto possível as dificuldades identificadas, envolvendo as partes na auscultação e no feedback partilhado. Só assim poderia ser a base de partida para o PLPPDCJ a construir.

2. Diagnóstico local da realidade infanto / juvenil

Breve enquadramento do concelho

O concelho de Celorico da Beira localiza-se na Região Centro, sendo parte integrante da CIM Beira e Serra da Estrela; é constituído por dezasseis freguesias: União de Freguesias de Açores, Velosa e Aldeia Rica; Baraçal; União de Freguesias de Rapa e Cadafaz; Carrapichana; Casas de Soeiro; União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais; Fornotelheiro; Lageosa do Mondego; Linhares da Beira; Maçal do Chão; Mesquitela; Minhocal; Prados; Ratoeira; União de Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Vila Boa do Mondego e Vale de Azares, com uma área total de 247,22Km².

Da criação/aplicação da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, verificou-se uma reorganização administrativa e territorial do país, que culminou na reorganização das então 22 freguesias.

O concelho de Celorico da Beira está localizado no maciço montanhoso da Serra da Estrela, ficando uma grande parte do seu território integrado no Parque Natural da Serra da Estrela. Administrativamente, Celorico da Beira situa-se na Zona Centro do país, sendo um dos 14 concelhos que constitui o Distrito da Guarda, estando ladeado pelos concelhos de Fornos de Algodres (Poente), Gouveia (Sul), Guarda (Nascente) e Trancoso (Norte).

O concelho dista 23 Km da cidade da Guarda, 48 Km de Viseu, 334 Km de Lisboa, 174 Km do Porto, 121 Km de Aveiro, 182 Km de Salamanca, 313 Km de Madrid. Pela qualidade e quantidade de Queijo Serra da Estrela produzido, é autodenominada a capital do queijo Serra da Estrela.

Relativamente ao património natural, o concelho é abrangido pela mancha verde do Parque Natural da Serra da Estrela, nomeadamente na freguesia de Linhares da Beira, exemplo vivo da simbiose entre os patrimónios histórico, cultural e, evidentemente,

paisagístico. De salientar ainda que as freguesias de Cadafaz, Prados, Rapa, Salgueirais e Vide entre Vinhas fazem parte das denominadas Aldeias de Montanha.

O concelho é servido por uma boa rede viária: A25, A23, IP2, EN16, EN17, EN102, sendo ainda servido pela linha de caminho de ferro (Linha da Beira Alta).

Relativamente ao património natural, o concelho é abrangido pela mancha verde do Parque Natural da Serra da Estrela, nomeadamente na freguesia de Linhares da Beira, exemplo vivo da simbiose entre os patrimónios histórico, cultural e, evidentemente, paisagístico. De salientar ainda que as freguesias de Cadafaz, Prados, Rapa, Salgueirais e Vide entre Vinhas fazem parte das denominadas Aldeias de Montanha. (Wikipedia, 2022)



Figura 1- Mapa do concelho de Celorico da Beira

PARTE I - O que dizem os números

2.1 - Demografia e Famílias

Densidade populacional segundo os Censos
 Onde há mais e menos pessoas, em média, por km²?
 Rácio

Territórios	N.º médio de indivíduos por Km ²				
	1960	1981	2001	2011	2021
Celorico da Beira	60,4	41,5	35,9	31,1	Pro 26,6
Guarda	67,2	55,4	60,1	59,7	Pro 56,3

Fontes de Dados: INE - X, XII, XIII, XIV, XV e XVI
 Recenseamentos Gerais da População
 Fonte: PORDATA
 Última actualização: 2021-12-17

Tabela 1 - Densidade Populacional - Municípios da Guarda e Celorico da Beira

No que concerne à demografia, entre 2011 e 2021, à semelhança do que se verificou na zona centro, o distrito da Guarda apresentou um decréscimo da população residente. O concelho de Celorico da Beira, registou uma quebra muito acentuada no que se refere à população residente. Os Censos de 2011 vieram confirmar uma suspeita preocupante: o **despovoamento** do concelho é uma realidade **com difícil retrocesso**.

	1960	1981	2001	2011	2021
	Celorico da Beira				
População residente	14 930	10 269	8 875	↓ 7 693	Pro 6 584
Densidade populacional número médio de indivíduos por km ²	60,4	41,5	35,9	↓ 31,1	Pro 26,6
Mulheres (%)	52,3	52,0	51,7	↓ 53,1	Pro 52,6
Homens (%)	47,7	48,0	48,3	↓ 46,9	Pro 47,4
Jovens (%) menos de 15 anos	31,8	23,2	13,5	↓ 12,2	Pro 9,4
População em idade activa (%) 15 aos 64 anos	57,9	57,1	60,0	↓ 58,3	Pro 55,5
Idosos (%) 65 e mais anos	10,3	19,7	26,5	↓ 29,5	Pro 35,1
Índice de envelhecimento idosos por cada 100 jovens	32,5	84,7	196,7	↓ 241,8	Pro 373,3

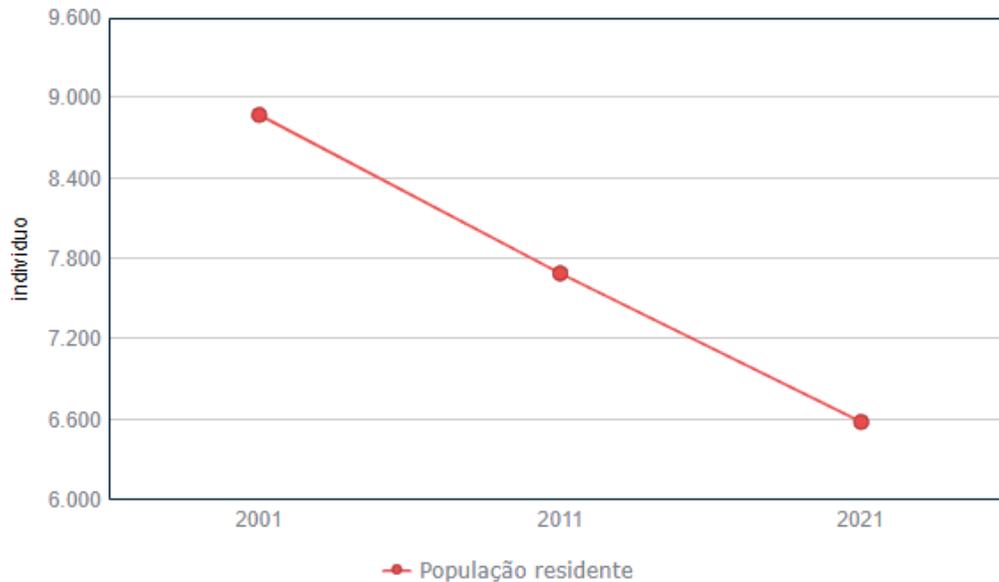
Tabela 2- Estatística Populacional. Fonte: <https://www.pordata.pt/Municipios> 25-01-2022

Como se pode verificar vários indicadores comprovam o **acentuado envelhecimento**, nomeadamente o índice de envelhecimento, que em 2021 era de 373,3%, tendo aumentado, nos últimos anos. O concelho apresenta uma estrutura etária com um peso muito considerável de idosos e uma proporção muito reduzida de jovens. Ainda que exista homogeneidade na categoria de género.

O risco de despovoamento em algumas zonas do País e do concelho tende a tornar-se uma lamentável realidade. Assim, é urgente sensibilizar a população, nomeadamente a camada mais jovem, para as inúmeras potencialidades existentes no seu território de origem e incentivá-la a explorá-las, no sentido de fixar a população, nomeadamente no setor agrícola, ou no setor do turismo, revitalizando a memória coletiva dos seus antepassados.

População residente

População residente



Fontes/Entidades: INE, PORDATA

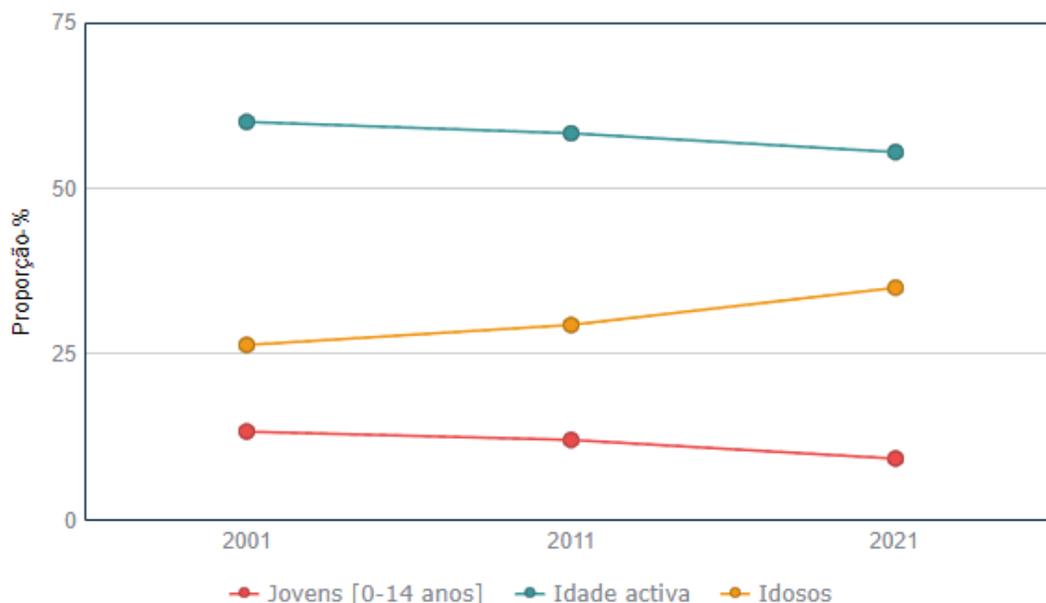
[Acesso ao conjunto de dados](#)

Gráficos 1 - População Residente em Celorico da Beira

Através da observação deste gráfico reiteramos o notório decréscimo da população face ao ano de 2001.

População por grandes grupos etários (%)

Jovens [0-14 anos] Idade activa Idosos



Fontes/Entidades: INE, PORDATA

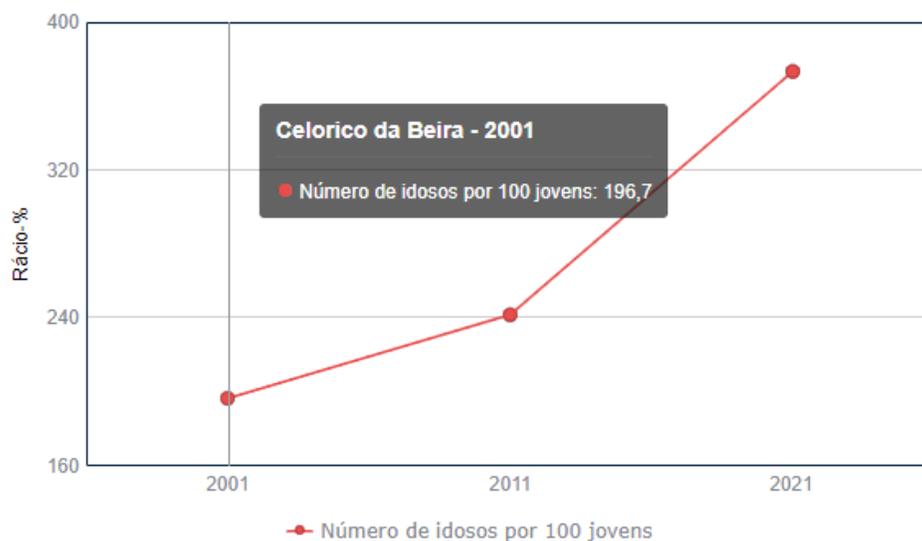
Gráfico 2- População por grandes grupos etários

Pela observação do gráfico facilmente entendemos que a população jovem tem vindo a decrescer ao invés da população idosa, sendo que, a população ativa consequentemente tem sofrido um ligeiro decréscimo, à semelhança do que acontece nos territórios do interior.

A quebra da população reflete a descida dos níveis de fecundidade e aumento do envelhecimento da população, como resultado da saída de população ativa para os grandes centros urbanos do litoral e também para o estrangeiro à procura de melhores condições socioeconómicas.

Idosos por 100 jovens

Número de idosos por 100 jovens



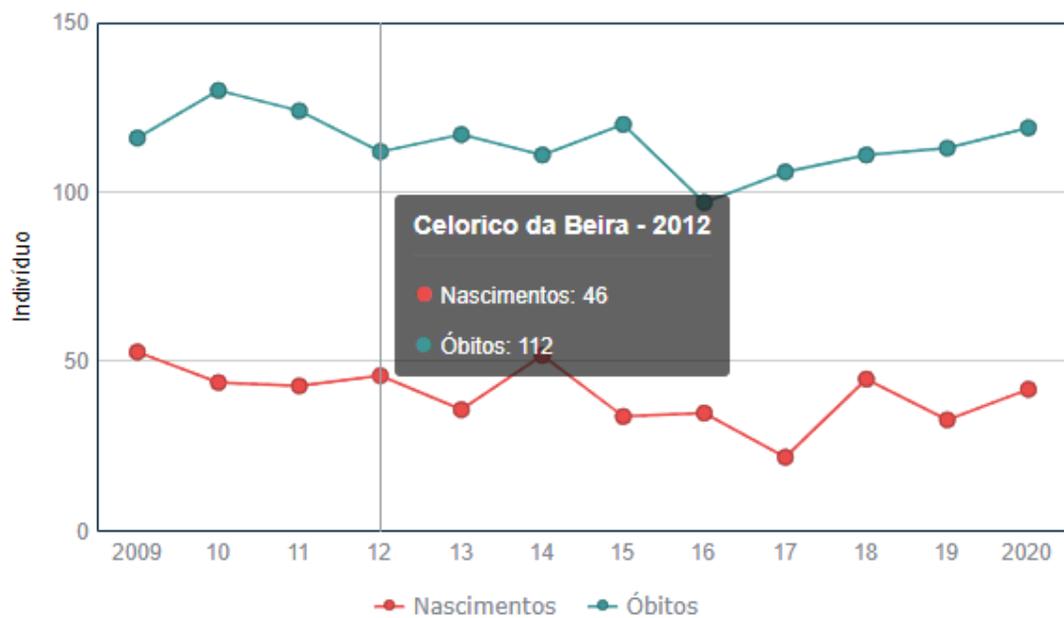
Fontes/Entidades: INE, PORDATA

Gráfico 3 - Número de idosos por 100 jovens

Em 2020 nasceram em Celorico da Beira 42 bebés (mais 9 do que em 2019) e morreram 119 pessoas (mais 6 do que em 2019); o aumento da população idosa tem como consequência o isolamento da maior parte desta população. o índice de envelhecimento é o número de pessoas com 65 e mais anos por cada 100 pessoas menores de 15 anos. Um valor inferior a 100 significa que há menos idosos do que jovens.

Nascimentos e Óbitos

Nascimentos Óbitos

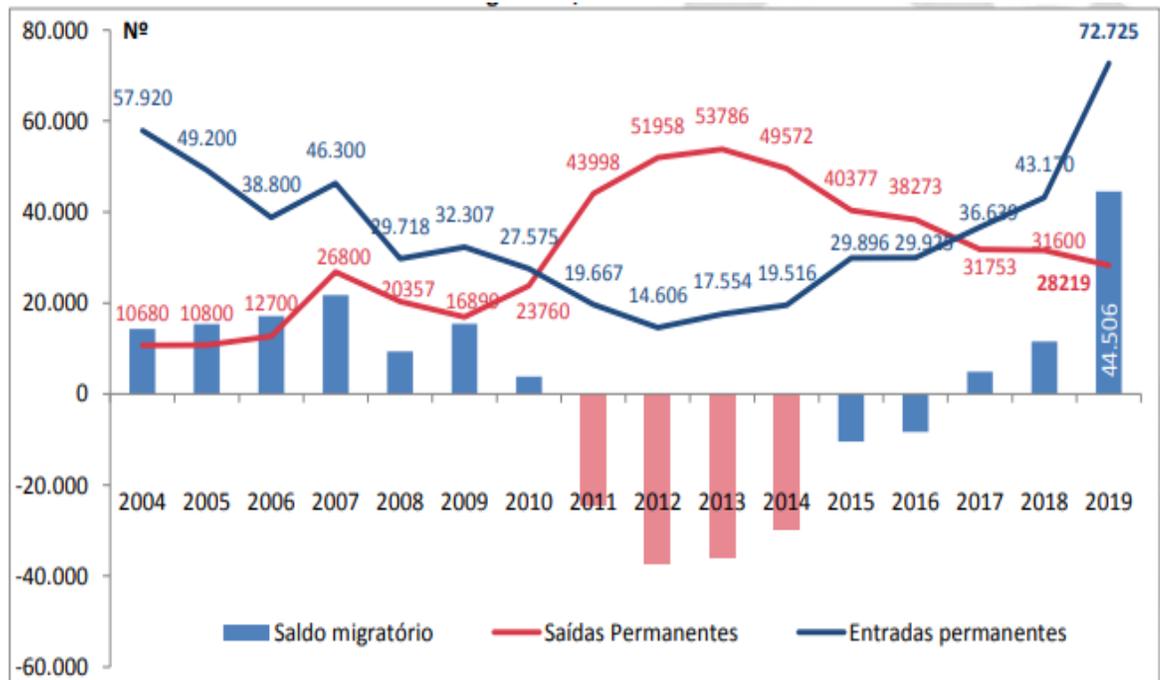


Fontes/Entidades: INE, PORDATA

Gráfico 4 - Nascimentos e Óbitos

Em 2020 a diferença entre o número de nascimentos e o de mortes em Celorico da Beira foi negativo, traduzindo-se num saldo natural de menos 77 indivíduos. Em contrapartida, o saldo migratório foi positivo (mais 83).

Migrações e etnias



Fonte: INE, Indicadores Demográficos e Estimativas Anuais da Imigração e Estimativas Anuais da Emigração

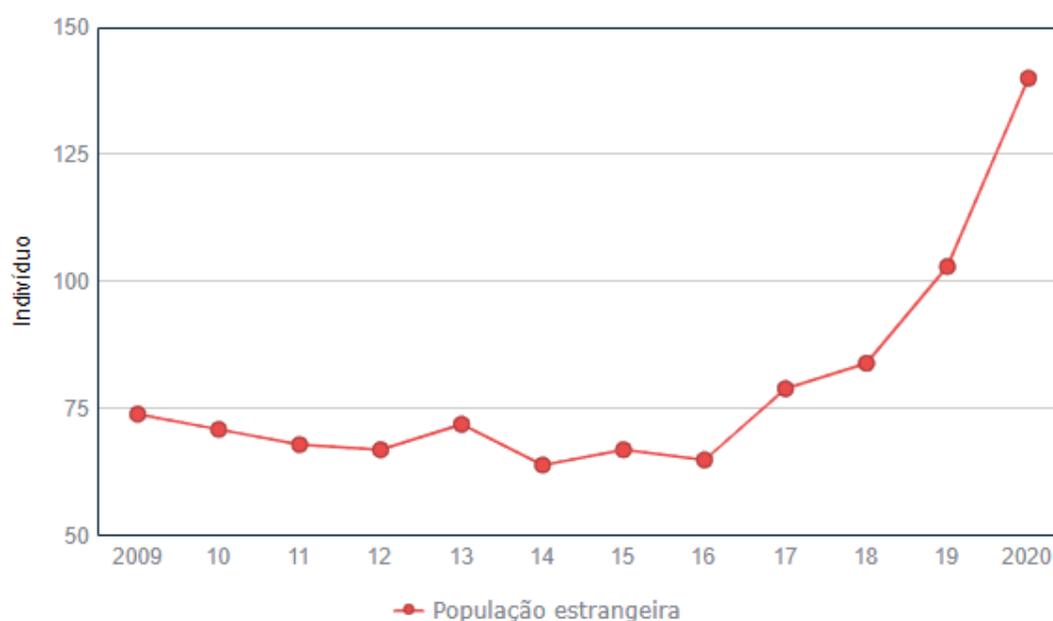
Gráfico 5 - Movimentos de entrada (imigração) e saída (emigração) permanente de Portugal, e saldo migratório, entre 2004 e 2019

Portugal contrasta com a maioria dos países europeus por ter assumido um saldo migratório negativo entre 2011 e 2016 (ainda que desde 2013 em recuperação). Portugal regressa a um saldo migratório positivo (+4.886), por força de uma diminuição no fluxo de saída de emigrantes permanentes e de um aumento do fluxo de entrada de imigrantes permanentes (36.639 imigrantes permanentes), saldo esse que é reforçado em 2018 (+11.570) com as entradas permanentes a assumir valores (43.170) apenas comparáveis com os da década passada, tendo também diminuído as saídas do país (31.600 em 2018), e substancialmente em 2019 (+44.506), resultado de um forte incremento das entradas permanentes no país (72.725), e de uma ligeira diminuição das saídas permanentes

(28.219). Este gráfico demonstra ainda a baixa importância relativa da população estrangeira.

População estrangeira

População estrangeira



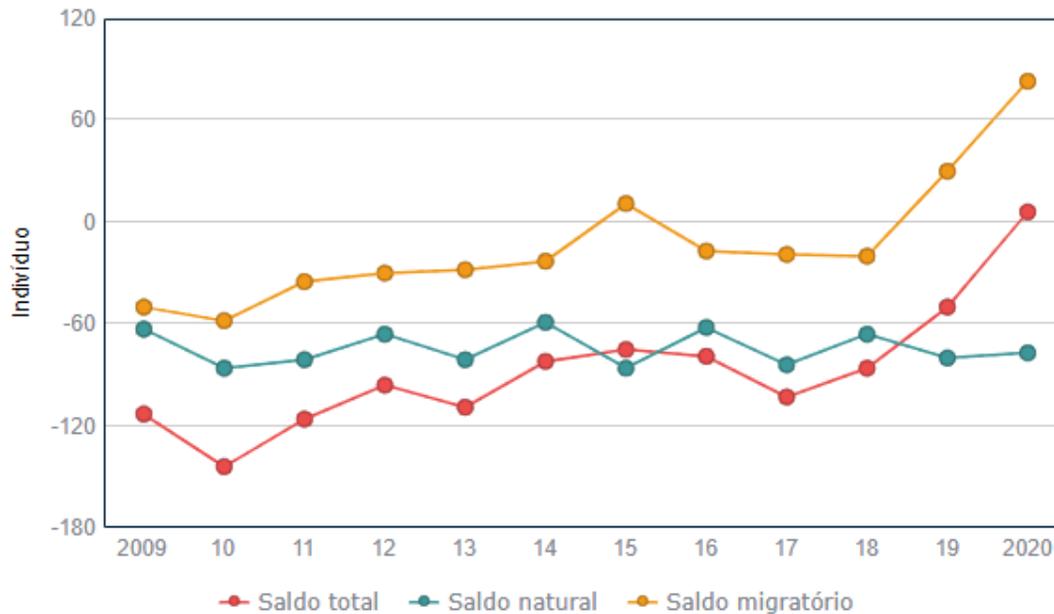
Fontes/Entidades: INE | SEF/MAI, PORDATA

Gráfico 6- População Estrangeira

Pese embora o decréscimo da população no concelho, o número de cidadãos estrangeiros com autorização de residência, aumentou, em 2020; dos 6.931 residentes no município de Celorico da Beira, **140 eram estrangeiros**.

Saldos populacionais anuais: total, natural e migratório

Saldo total Saldo natural Saldo migratório



Fontes/Entidades: INE, PORDATA

Gráfico 7 - Saldos populacionais anuais: total, natural e migratório

Assistimos a uma litoralização progressiva do país, acentuando-se a tendência para o despovoamento, envelhecimento e empobrecimento das regiões do interior, as quais representam cerca de dois terços do território nacional, de acordo com o programa nacional para a coesão territorial. É urgente **desconstruir uma falsa perceção de interioridade que desvirtua o potencial destes territórios**. É urgente afirmar pela positiva o interior do país, impondo-se políticas públicas orientadas para este fim. Importa definir e implementar medidas específicas e sectoriais, promover e valorizar os recursos endógenos, identificar e estimular projetos estruturantes, alinhar competências e investimento.

2.2 - As crianças e o Direito ao Desenvolvimento

Escolarização - Ensino pré-escolar (público/privado), básico/secundário

“A qualificação dos recursos humanos é, cada vez mais, um fator decisivo para qualquer processo de desenvolvimento (...). Com efeito, se queremos ter recursos humanos qualificados, temos que começar por ter um ensino de qualidade, assegurando desde o início uma rede escolar e de formação bem dimensionada e espacialmente bem distribuída.”
(Antunes, 1995: 19)

A educação constitui um dos pilares fundamentais para a sustentação de qualquer comunidade. A educação é um processo de crescimento, desenvolvimento e aperfeiçoamento pessoal, que potencializa o aproveitamento das capacidades de cada indivíduo.

A escolarização e as qualificações da população, são fatores estruturantes fundamentais para a compreensão dos fenómenos de pobreza e exclusão social e para a inclusão dos grupos sociais mais vulneráveis. A educação e a formação constituem elementos fundamentais e decisivos no desenvolvimento sustentado da Sociedade.

O concelho de Celorico da Beira, na linha da grande maioria dos concelhos do interior, apresenta uma taxa significativa de desertificação em termos populacionais. Tal traduz-se, em termos educacionais, na diminuição do número de alunos, por um lado, e no envelhecimento da população, por outro, ambos com influências distintas mas diretas no processo educativo.

Atualmente no Concelho está constituído um Agrupamento de Escolas- Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, que integra todos os estabelecimentos de ensino. Para além

da resposta de educação do Agrupamento de escolas, são ainda asseguradas as valências de Creche/Educação Pré-escolar, pela Associação Lageosense de Solidariedade Social, Associação D. João de Oliveira Matos e o Moinho.

Educação Pré- Escolar

A Educação Pré-Escolar é o ponto de partida para um percurso de sucesso ao nível educativo. A sua frequência tem reflexos positivos na vida futura da criança, permitindo um desenvolvimento global harmonioso nomeadamente nos domínios social, cultural, cognitivo e desportivo.

O Ensino Pré-Escolar é considerado, por vezes, como uma preparação direta para as aprendizagens antes do início do Ensino Básico, onde a criança adquire certas capacidades e competências que lhe permitem uma formação global.

Passar por esta etapa pode ser decisivo para o desenvolvimento pessoal, afetivo e social da criança e para o seu futuro sucesso escolar e profissional.

Uma criança que frequente o Pré-Escolar tem mais probabilidades de rendimento e sucesso na escola do que aquela que nunca o frequentou.

Assim, uma das apostas para o desenvolvimento pleno e harmonioso das crianças deve assentar nos equipamentos de apoio à 1ª Infância.

Pré-Escolar Privado	2020/2021	2021/2022
MOINHO	38	35
Casa D. João Oliveira de Matos	48	52
ALS	23	39

Tabela 3 - Entidades Privadas

Pré-Escolar Público	2020/2021	2021/2022
Jardim de Infância de Baraçal	5	5
Jardim de Infância de Celorico da Beira	13	14

Tabela 4 - Pré Escolar Público

Analisando as tabelas 3 e 4, constatamos que a oferta privada é muito superior á oferta pública. Esta situação, requer, sem dúvida uma análise mais aprofundada.

A transição do ano letivo 2020/21 para 2021/22 não regista alterações significativas; a frequência de alunos manteve-se quase inalterável. Situação a ter em conta, uma vez que o expectável seria o aumento do número de crianças.

Comparativamente a anos mais longínquos, há um decréscimo bastante elevado. O envelhecimento da população e o baixo nº de nascimentos no concelho, são dois fatores que contribuem para esta situação.

Ensino – 1º CEB

Ano Lectivo 2021/2022

Escola	Ano	Nº de Alunos
Escola de São Pedro	1º	18
	2º	14
	3º	4
	4º	21
Total		57
Escola de Santa Luzia	1º	9
	2º	23
	3º	25
	4º	10
Total		67
Escola Lageosa do Mondego	1º	4
	2º	5
	3º	7
	4º	7
Total		23
Escola de Fornotelheiro	4º	8
Total		8
Escola de Baraçal	1º	4
	2º	1
	3º	1
	4º	1
Total		7

Tabela 5 - Escolas Básicas do concelho no ano letivo de 2021/2022

A tabela mostra-nos que 162 alunos se encontram a frequentar, no ano letivo de 2021/22 o 1º CEB. Comparativamente, 168 alunos frequentaram o ano letivo de 2020/21, não se verificando uma alteração significativa.

Para além destas escolas de educação pré-escolar e das escolas de primeiro ciclo, existe em Celorico da Beira, uma escola do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário como se pode observar pela tabela seguinte:

Ano Letivo 2021/2022

Escola Básica e Secundária de Celorico da Beira		Inscritos
2º CEB	5º Ano	40
	6º Ano	56
3º CEB	7º Ano	49
	8º Ano	63
	9º Ano	51
Cef de Mal	1º Ano	10
SECUNDÁRIO	10º	41
	11º	31
	12º	23
	Cursos Profissionais	34
Total de Alunos		398

Tabela 6- Alunos da Escola Básica e Secundária de Celorico da Beira (2º CEB/3ºCEB/Sec/Cursos Prof.)

A análise da tabela permite-nos concluir que a Escola Básica e Secundária apresenta um total de 398 alunos a frequentar o ano letivo de 2021/22; no ano anterior (2020/21) o número total era de 432 alunos.

Numa análise geral, e em termos comparativos, o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, no ano letivo de 2020/21, apresentava um total de 618 alunos, sendo que, no ano letivo 2021/22 o número total de alunos é de 579. (Este total inclui o pré – escolar, 1º Ceb, 2º Ceb, 3º Ceb, Secundário, Cef´s e Profissionais).

Verifica-se a perda de alguns alunos (+/- 40 alunos), devendo-se tal situação ao fato de não existirem cursos específicos, o que faz com que os mesmos frequentem outras escolas

Refira-se que o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira disponibilizou, no ano letivo 2017/2018, uma oferta formativa diversificada e de continuidade, possibilitando que um aluno inicie a sua formação no pré-escolar e termine no 12º Ano. Assim, o AECB disponibiliza Pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (duas áreas: Ciências e Tecnologias / Línguas e Humanidades).

Na sua esfera de competências e atribuições, a autarquia tem assegurado, nos diversos graus de ensino, o apoio ao nível de refeições (Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico), transportes escolares, livros e material escolar.

2.3 - As crianças e o Direito à sobrevivência

População por Sector de Atividade

O mercado de trabalho tem vindo a sofrer profundas alterações, consequência das transformações ocorridas entre as estruturas familiares e o mercado de trabalho.

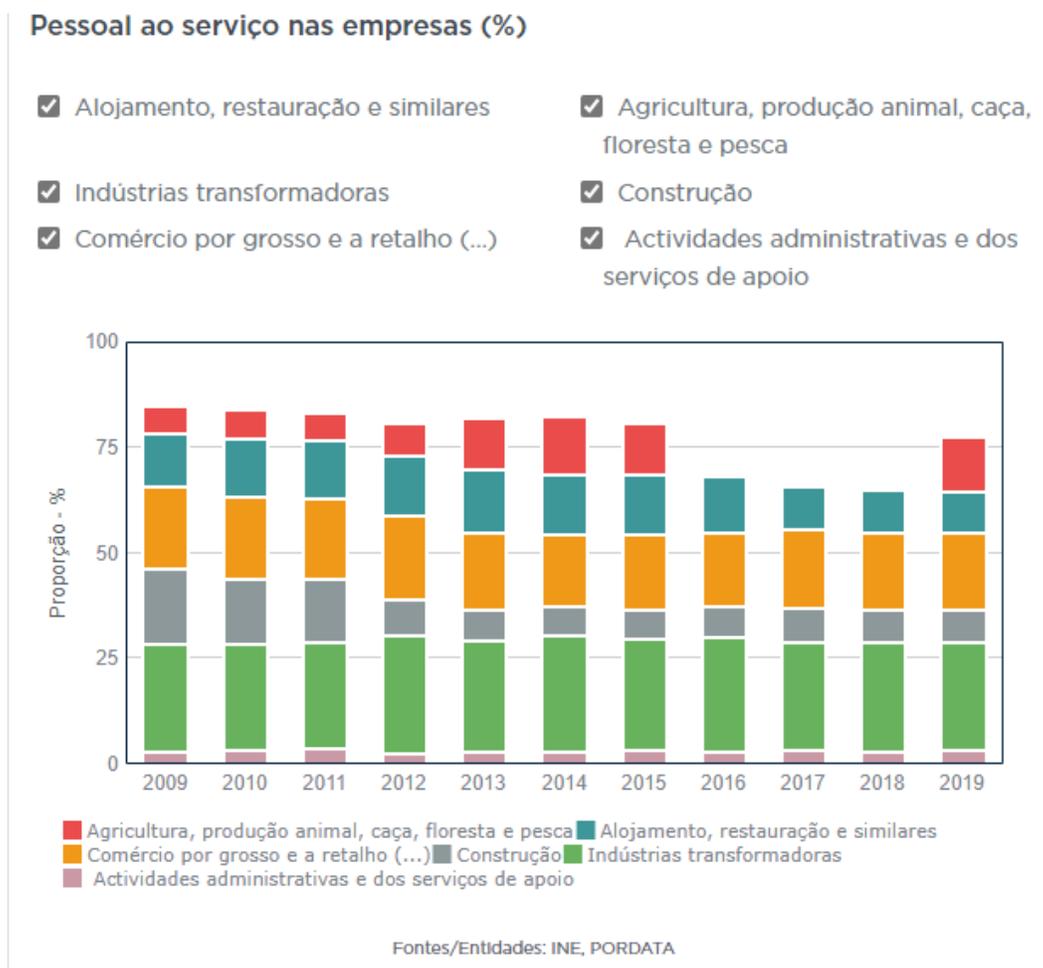


Gráfico 8- O Emprego/ Desemprego/ População ativa

A agricultura e a pastorícia são, desde tempos imemoriais o motor da economia do concelho de Celorico da Beira mas, há cerca de duas décadas, o setor primário deu lugar aos serviços, uma vez que a atividade agrícola praticada tinha mão – de – obra essencialmente envelhecida e sem qualificação, originando uma agricultura de subsistência.

A agricultura poderá ainda ajudar o concelho a melhorar a comunicação e a imagem bem como as suas potencialidades.

Pela análise do gráfico conseguimos observar que nos últimos anos, o sector agrícola estava estagnado ou quase não possuía população ativa a trabalhar, neste sector. Em 2019 e seguintes, houve um retorno da população ativa, no sector primário. Porém, a população ativa encontra -se sobretudo representada no sector das indústrias transformadoras e comércio por grosso e a retalho. O sector do turismo manteve o número de pessoas afetas aos serviços, nos últimos anos, não se verificando acréscimo devido às contingências pandémicas.

É notória a transição da atividade do sector primário para o sector terciário. As IPSS têm desempenhado, nesta última década, uma importância vital no crescimento do terceiro sector, constituindo as principais entidades empregadoras de mão-de-obra feminina. O abandono da floresta e da agricultura e a diminuição das indústrias de transformação levou a que as pessoas se deslocassem dos meios rurais para os meios urbanos e para o estrangeiro.

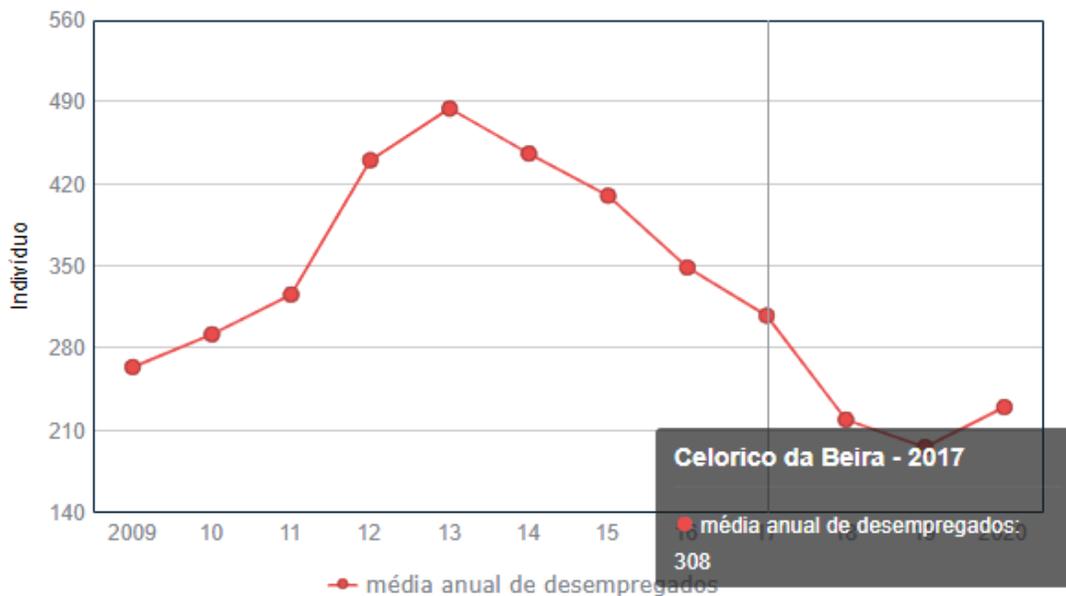
O importante contributo do sector da Construção Civil e Obras Públicas, que durante a década de oitenta a noventa, constituiu umas das atividades económicas que mais contribuiu para regular o mercado de trabalho, encontra-se atualmente em declínio.

O sector do comércio e serviços, emprega o maior volume de mão-de-obra, tornando-se o sector onde se registou o maior crescimento nas últimas décadas, tanto ao nível do número de empregos como do volume de negócios.

Aspetos a reter:

- ✓ Diminuição drástica do peso do sector agrícola, poderá encontrar justificação na sua pouca rentabilidade, agravado pelo envelhecimento da mão-de-obra, normalmente com níveis de escolaridade muito baixos, ao que acresce a reduzida dimensão das parcelas agrícolas;
- ✓ O sector terciário assume a primazia, ocupando a maioria da população activa, em detrimento do primário que sempre predominou no concelho e ocupa agora apenas 22% da população. O sector secundário encontra-se ainda pouco consolidado.

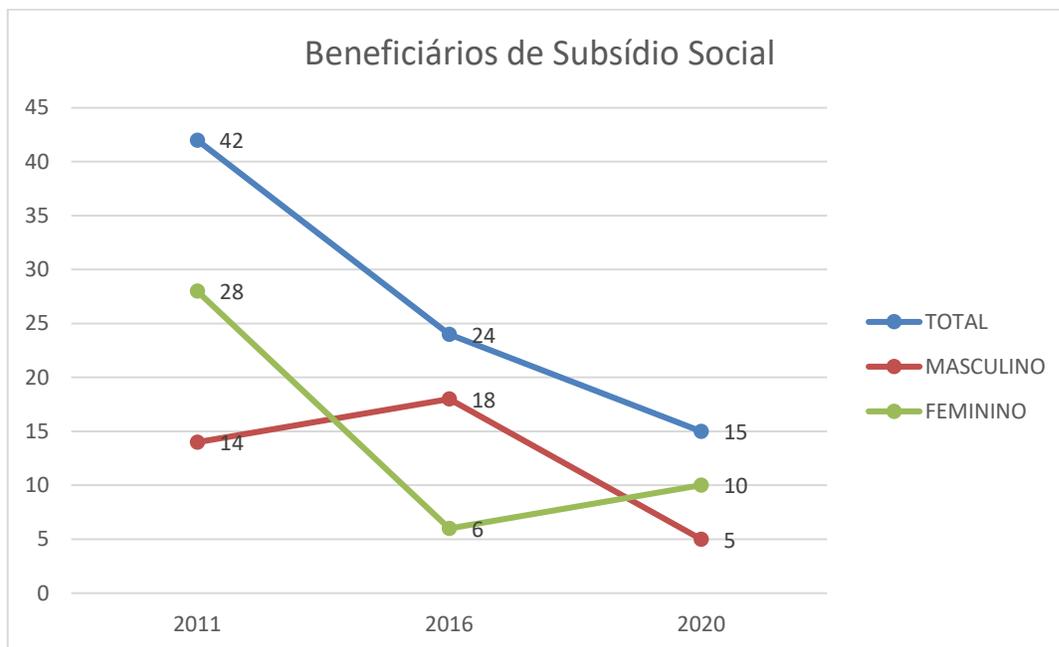
☑ média anual de desempregados



Fontes/Entidades: IEFP/MTSSS-METD, PORDATA

Gráfico 9- Desempregados inscritos IEFP (média anual)

Em 2020, no município de Celorico da Beira, estiveram, em média, por mês, 230 desempregados inscritos nos centros de emprego – menos 13% do que em 2009 (264)



Gráficos 10 - Beneficiários de Subsídio Social

Os dados do gráfico mostram-nos que, de 2011 a 2020 houve um decréscimo, no que respeita á atribuição de prestações (total masc. e fem.). O sexo feminino regista um decréscimo acentuado de atribuição de subsídio de 2011 a até 2016, sendo que, a partir daí regista um ligeiro aumento. Contrariamente, o sexo masculino tem um acréscimo de 2011 a 2016, sendo que, a partir daí regista um decréscimo bastante acentuado.

Saúde

As “condições de saúde de uma população relacionam-se fortemente com o nível de desenvolvimento socioeconómico, pois dependem, por um lado, da capacidade de oferta em quantidade, qualidade e eficiência de serviços de saúde e da sua acessibilidade e, por outro, das condições gerais de vida, que se reportam à alimentação, à habitação, ou mesmo ao meio ambiente” (all. & 51), 1994)

O crescente envelhecimento duma população implica uma necessidade crescente de prestação de cuidados de saúde.

Profissionais de Saúde

PROFISSIONAIS DO CENTRO DE SAÚDE DE CELORICO DA BEIRA	
MÉDICO MEDICINA GERAL E FAMILIAR	5
FISIOTERAPEUTA	1
ENFERMEIROS	11
ASSISTENTES OPERACIONAIS	7
ASSISTENTES TÉCNICOS	6
TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL	1
NUTRICIONISTA	1
DELEGADO DE SAÚDE	1
TÉCNICO DE SAÚDE AMBIENTAL	1
TÉCNICO DE SAÚDE ORAL	1
TOTAL	35

Tabela 7 - Profissionais de Saúde - Fonte: ULS Guarda

Local de residência (NUTS - 2013) (1)		Médicas/os por 1000 habitantes Período de referência dos 2020	N.º
Portugal	PT	5,6	
Norte	11	5,6	
Porto	11A1312	23,4	
Aguiar da Beira	16G0901	1,7	
Mangualde	16G1806	2,4	
Viseu	16G1823	8,4	
Celorico da Beira	16J0903	0,9	
Fornos de Algodres	16J0905	3,3	
Mêda	16J0909	2	
Pinhel	16J0910	2,3	

Médicas/os por 1000 habitantes (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - INE, Es

Tabela 8 - N.º de médicos em Celorico da Beira

Após a visualização da tabela conseguimos facilmente verificar que **o concelho de Celorico da Beira tem menos de um médico por cada mil habitantes, ao invés de outros concelhos, onde o número de médicos é muito superior, o que pode pôr em causa a garantia de alguns Direitos da criança ao nível da saúde, mais concretamente o Direito à Sobrevivência.** O Centro de Saúde é o serviço de saúde mais próximo do cidadão, capaz de prestar cuidados a vários níveis (promoção e vigilância, prevenção, diagnóstico e tratamento da doença) ao indivíduo, à família e à comunidade, nomeadamente em tempos de pandemia. Os cuidados de saúde primários têm a finalidade de alcançar «*um potencial de saúde para todos, através da promoção e proteção da saúde dos indivíduos ao longo da vida e da redução da incidência e dos danos relativos às principais doenças e lesões, assente numa estratégia fundamental que consiste no reforço dos cuidados de saúde primários orientados para a comunidade e família*» (OMS, 1998).

No concelho de Celorico da Beira a nível do setor público, existe apenas uma Unidade de Cuidados de Saúde Primários, aberto ao público das 08H00 às 20H00.

Habitação

Territórios	Alojamento			
	Número			
Anos	2001	2011	2016	2020
Celorico da Beira	6.342	6.300	6.322	6.332

↓
 Alojamentos familiares clássicos
 Fontes de Dados: INE - Estatísticas das Obras
 Concluídas
 Fonte: PORDATA
 Última actualização: 2021-07-16
 Dados definitivos até 2010 e preliminares de
 2011 em diante.

Tabela 9 - Alojamentos familiares clássicos no concelho de Celorico da Beira

No que respeita a este item – alojamentos familiares – verifica-se uma uniformidade ao longo dos anos, mantendo-se o nº de aglomerados.

2.4 - As crianças e o Direito à Proteção

As CPCJ's possuem uma intervenção específica e muito própria (**Anexo V**). A Portaria nº 990/2003 de 16 de Setembro, cria a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Celorico da Beira (**Anexo VI**).

Assim, propõe-se uma análise temporal (2018/2021) da atividade principal, no que concerne aos processos existentes. Análise que abarcará o volume processual, escalão etário e sexo, principais entidades sinalizadoras, principais problemáticas sinalizadas (com ênfase na violência doméstica), medidas aplicadas e arquivamentos. A análise incidirá sobre os itens referidos, dando assim uma perspetiva mais ampla da intervenção da própria Cpcj na vertente dos respetivos processos.

CPCJ de Celorico da Beira - Caracterização das crianças/jovens em acompanhamento

Volume Processual

	2018	2019	2020	2021
Total PPP	38	25	37	42

Tabela 10- Estatística processual

Verifica-se que o ano de 2021 apresenta o maior volume de processos. O somatório dos quatro anos em análise dá-nos um total de 142 processos, valor a ter em consideração, tendo em conta o fato de sermos uma Vila do Interior.

Crianças e jovens acompanhados por escalão etário e sexo por ano

Ano	Sexo	0-2	3-5	6-8	9-10	11-14	15-17	18-21	Total
2018	Masc				2	4	1	3	38
	Fem		2	3	4	4	4	11	
	TOTAL		2	3	6	8	5	14	
2019	Masc.		2			5	2	2	25
	Fem.			2	1	3	3	5	
	TOTAL		2	2	1	8	5	7	
2020	Masc.	3		4		5	3	4	37
	Fem	1	1	2	1	6	6	1	
	TOTAL	4	1	6	1	11	9	5	
2021	Masc.	5	2	4		4	3		42
	Fem.	3	4	4	2	4	6	1	
	TOTAL	8	6	8	2	8	9	1	
TOTAIS		12	11	19	10	35	28	27	142

Tabela 11- Crianças e jovens acompanhados por escalão etário e sexo por ano

Da análise feita à tabela constata-se que a faixa predominante é a dos 11/14, com 35 processos, seguido das faixas etárias 15/17 e 18/21. De realçar que a faixa etária dos 6/8 anos surge logo a seguir com 19 processos, bem como o conjunto das faixas etárias 0/5 anos que apresenta um total 22 processos, situação que exige uma reflexão tendo em conta a idade das crianças;

Com base na tabela, em termos de comparação, e numa divisão muito simples - 0/10 e 11/21 anos - verifica-se que a faixa etária predominante é a dos 11/21 anos (90 processos), contra os 52 processos da faixa etária dos 0/10 anos;

Refira-se ainda que o sexo feminino é predominante (84 processos), sendo que, o sexo masculino apresenta o número de 58 processos.

Principais entidades sinalizadoras

Entidades Sinalizadoras	Ano				Totais
	2018	2019	2020	2021	
Atend. Serv. Seg. Social	1	1			2
Autarquia					
Autoridade Policial	4	6	17	16	43
CPCJ				1	1
Estabelecimentos de Ensino	5	9	10	7	31
Estabelecimentos de Saúde	3	1	3	1	8
Familiares					
IPSS					
Pais					
Ministério Público	6	7			13
Tribunal					
Vizinhos e particulares					
Denúncias anónimas				3	3
Pai	1	1	1		3
Não Aplicáveis			5		
Sem informação					

Tabela 12- Entidades Sinalizadoras

Da análise da tabela constatamos que a Autoridade policial é a principal entidade sinalizadora (43 sinalizações), seguida dos Estabelecimentos de Ensino (32 sinalizações), e do Ministério Público (13 sinalizações). Refira-se ainda que os Estabelecimentos de Saúde sinalizaram 8 situações.

Principais problemáticas sinalizadas e diagnosticadas

Ano	2018	2019	2020	2021	TOTAL
CJACABED A criança/jovem assume comportamentos que afeta o seu bem estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada	3	4	3	4	14
ECPCBEDC Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem estar e desenvolvimento da criança	12	17	25	29	83
SPDE Situações de perigo em que esteja em causa o direito à educação	4	3	10	1	18
Negligência	9	1	1	2	13
CDTR	1	1			2
Não aplicáveis	2	8	7	15	32
Outras situações	6				6

Tabela 13- Prevalência das principais problemáticas sinalizadas por ano

Numa análise mais lata, verifica-se que a ECPCBEDC é a principal problemática assinalada (83 situações nos anos em análise); na problemática SPDE atente-se no ano de 2020, com um registo de 10 situações; este valor “obrigou” a um trabalho de proximidade (alunos/escola/pais/professores), podendo ser considerada uma intervenção de sucesso, tendo em conta que em 2021 apenas se registou uma situação a este nível.

Violência doméstica dentro da ECPCBEDC

	Ano	2018	2019	2020	2021	TOTAIS
ECPCBEDC: Violência Doméstica		1	8	12	20	41
TOTAL ECPCBEDC		12	17	25	29	83
Percentagem (%)		8,33	47,05	48	68,96	

Tabela 14 - Estatística de Violência Doméstica

Da análise da tabela 23 (anterior), verifica-se que a problemática ECPCBEDC predomina; no entanto e não somenos importante será a análise da problemática da violência doméstica (inserida naquela), pela grande importância de que se reveste e da relação que existe com as próprias crianças. Verificamos o crescimento exponencial da mesma, mais concretamente com um valor “baixo” em 2018 (8,33%), contra os 68,96% em 2021. Aumento muito significativo tendo em conta a dimensão do concelho e população residente.

É um assunto pertinente e duma importância elevada, tendo em conta as crianças que poderão estar envolvidas, ficando um desafio para todos os intervenientes deste concelho se unirem na procura de soluções para este flagelo.

Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas

Medidas	2018	2019	2020	2021	TOTAIS
Acolhimento Residencial	8	2	2	2	14
Apoio Junto de outro familiar	4	1	1	-	6
Apoio junto dos pais	5	8	16	28	57

Tabela 15 - Acordos por medida

Constatamos que a medida de promoção e proteção mais aplicada - Apoio junto dos pais - é a que prevalece. No entanto, numa análise mais aprofundada do quadro verificamos que a medida de Acolhimento Residencial, no período em análise, apresenta um valor bastante considerável, superior até à medida de Apoio junto de outro familiar, o que, considerando o nº total de PPP's em acompanhamento é bastante significativo, justificando-se alguma reflexão.

Arquivamento de Processos

Ano	2018	2019	2020	2021	TOTAIS
Com sucesso (1)	19	14	19	14	66
Sem sucesso (2)	14	2	3	4	23
Percentagem sucesso	57,6%	87,5%	86,4%	77,8%	74,2%
Total	33	16	22	18	89

Tabela 16 - Processos não liminares, cessados/arquivados por ano e sucesso por ano

- 1) A situação de perigo cessou ou foi ultrapassada/outra situação
- 2) O PPP foi remetido ao MP por incumprimento do mesmo, retirado o consentimento, oposição, ausência, entre outros.

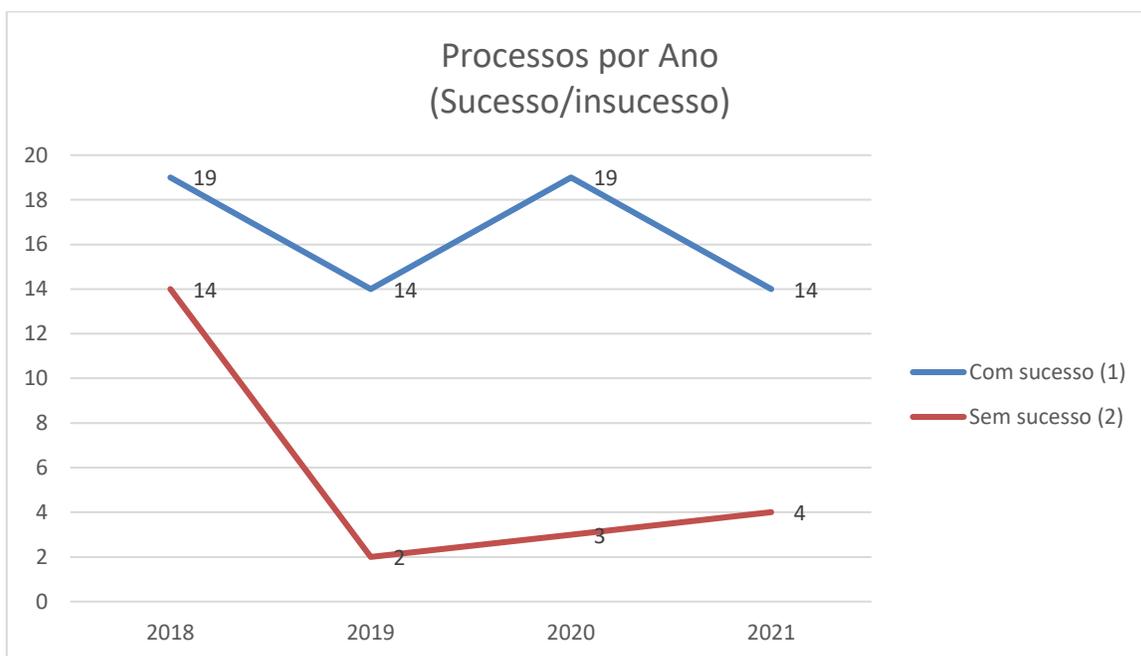


Gráfico 11 - Processos por ano



Da análise da tabela, a percentagem de 74,2% de sucesso indicia que a Cpcj, neste período de tempo, desempenhou um papel relevante no acompanhamento dos processos.

Trabalho de prevenção – Modalidade Alargada

Esta CPCJ tem vindo a desenvolver ao longo dos anos algumas ações de prevenção das quais se destacam:

- Ações de divulgação dos Direitos da Criança, nas escolas;
- Ações de informação sobre diferentes temáticas junto de diferentes elementos da comunidade (por exemplo, sobre os Direitos da Criança, sobre situações de perigo, como identificá-las e sinalizar, junto da comunidade educativa, entre outros);
- Colaboração com entidades diversas sempre que solicitada, seja para intervenções, orientação, apreciação e colaboração no desenvolvimento de projetos locais com vista a promover o bem-estar e oportunidades de crianças e jovens;
- Comemoração da Convenção dos Direitos da Criança – realização de atividades com crianças e jovens e comunidade local;
- Violência Doméstica - realização de Palestra/Sessão artística na ótica da vítima (para profissionais);
- Representação de elemento da Comissão Alargada no Conselho Municipal de Segurança.

ANÁLISE:

Com vista a analisar o desempenho organizacional da CPCJ, foi feita uma análise SWOT pela CPCJ, dando conta dos principais aspetos que mais preocupam os elementos (representantes das várias Instituições) que a constituem. Revestindo-se de grande importância, não é mais do que uma análise dos pontos fortes/oportunidades, bem como de pontos fracos/ameaças, com o fim último de otimizar a intervenção da CPCJ nas suas intervenções.

PONTOS FORTES

Multidisciplinaridade da CPCJ.
Diferentes vertentes e visões dos elementos da CPCJ
Conhecimento da realidade social
Intervenção atempada nas situações sinalizadas

PONTOS FRACOS

Pouco tempo de afetação dos recursos humanos
Reduzido envolvimento dos decisores das entidades de primeira linha
Insuficiente comunicação entre a Alargada e a Restrita/distanciamento entre os representantes das entidades
Falhas na articulação interinstitucional
Falta de respostas que permitam uma ação eficaz das medidas de promoção
Inexistência de um espaço de atendimento apropriado e que garanta a exigível privacidade

ANÁLISE SWOT

OPORTUNIDADES

Infância e juventude considerada faixa etária prioritária de intervenção pela comunidade.
Infância e juventude considerada faixa etária prioritária pelas entidades que pertencem à CPCJ
Boa relação com o Ministério Público, Forças de Segurança, Segurança Social, Educação, Saúde e Ipss's ligadas à Infância e Juventude
Promoção de atividades de prevenção de situações de risco/perigo

AMEAÇAS

Alterações nos representantes das diferentes entidades representadas na Comissão
Falta de conhecimento sobre o trabalho desenvolvido pela CPCJ por parte da comunidade
Falta de respostas ao nível da intervenção na área da saúde
Trabalho desgastante, permanente stress e pressão emocional
Volume de trabalho que os Comissários acumulam com outras funções
Frac cultura de igualdade de género e de combate à violência doméstica

No que respeita aos **Pontos fortes** identificados, os mesmos centram-se no campo das competências, ou seja, saberes e experiência social. A CPCJ é uma estrutura multidisciplinar, que integra representantes de diferentes setores públicos e privados. O conhecimento da realidade social permite enquadrar os problemas e as necessidades sobre diferentes perspetivas, o que contribui para diagnósticos mais compreensivos e coesos, assim como para intervenções mais sustentadas junto das crianças, jovens e famílias.

No que respeita aos **Pontos fracos**, foi referida a reduzida afetação de recursos humanos por parte das entidades envolvidas, o que tem prejudicado a capacidade de resposta da CPCJ às solicitações. O reduzido envolvimento dos decisores de primeira linha das instituições representadas na CPCJ é outro aspeto apontado como perturbador da otimização do seu desempenho, bem como a insuficiente comunicação entre a Comissão Alargada e a Restrita (ao nível dos processos individuais; a própria legislação só permite que a Alargada saiba os percentuais existentes e não mais do que isso).

No que concerne às **Oportunidades**, refira-se a primazia dada às crianças e jovens; devem ser estes grupos populacionais, os grupos prioritários naquilo que respeita à proteção e garantia dos direitos.

Também no campo institucional, destaca-se a boa relação local existente entre a CPCJ e o Ministério Público, Forças de Segurança, Segurança Social, Educação, Saúde, Ipsps ligadas à Infância e Juventude, entre outros.

Já no que concerne às **Ameaças**, a rotatividade das pessoas que representam as diferentes instituições tem assumido alguma expressão, por vezes numa forma complexa.

O tempo despendido aquando da entrada de novo elemento e a necessidade de formação, torna complexo o normal funcionamento da Comissão, principalmente se o novo membro se ausenta de funções passado pouco tempo (situação mais complexa para o desempenho da Restrita).

No que respeita à disponibilidade de serviços que apoiem as crianças, verifica-se uma falta de respostas, mais concretamente, ao nível da pedopsiquiatria, terapia familiar e de psicologia da infância.

Por fim, a análise efetuada permitiu-nos concluir que a CPCJ deve intervir em 2ª linha, após cada entidade (1ª linha) ter esgotado a intervenção legalmente ao seu alcance.

2.5 - As crianças e o Direito à Participação

Ao nível do Direito à participação não existe um levantamento exaustivo das práticas implementadas junto das crianças e jovens do concelho de Celorico da Beira em todas as instituições, nos contextos formais e informais, familiar ou a nível de vida pública.

Não há Assembleias de Escola, Assembleias municipais de crianças e jovens, orçamentos participativos de escola...

Há necessidade de se auscultarem as instituições acerca dos seus serviços, projetos e ações dirigidos a criança e jovens, uma vez que este é um dos Direitos mais prevalentes ainda que não tenhamos um conhecimento do impacto dessa participação nas práticas e decisões institucionais que vão sendo tomadas. Será certamente uma matéria a contemplar no desenho do PLPPDCJ.

Deve verificar-se (“medir-se”) se esta realidade é mais prevalente nas instituições públicas ou nas privadas, necessitando de um maior aprofundamento. Deve ainda fazer-se um estudo sobre quais as faixas etárias abrangidas (crianças mais novas ou mais velhas).

É muito importante que esta problemática seja analisada/discutida, em termos de Instituições; será portanto, uma proposta para dar continuidade ao projeto no futuro, nesta área em concreto.

PARTE II – O que dizem as pessoas

Como referido anteriormente, este diagnóstico não faria qualquer sentido sem serem ouvidas as pessoas. Para o efeito, aplicaram-se questionários em formato papel /presenciais (crianças com 4/5 anos, 6/12 anos, 13/18 anos, pais, e comunidade cigana). Refira-se que para o desenvolvimento do trabalho recolheu-se uma Amostra (137 questionários), essencial para a elaboração do referido Plano. Futuramente pretende-se uma auscultação na sua totalidade, com inclusão das ECMIJ, com o objetivo de se obterem resultados mais completos.

Tarefa que deverá ser levada a cabo diretamente pela Rede Social, na medida em que as entidades com competência em matéria de infância e juventude pertencem à Rede e o Plano, conforme referido anteriormente terá uma intervenção temporal de 5 anos, não sendo estanque. Pretende-se sim, que dia a dia se construa um melhor Plano de Promoção e Proteção das Crianças.

2.6 - Questionários

Para este diagnóstico local foram aplicados questionários em formato papel, propostos pelo Projeto Adélia (CNPDPCCJ), dirigidos a:

- Crianças dos 3 aos 5 anos
- Crianças dos 6 aos 12 anos
- Jovens dos 13 aos 18 anos
- Famílias/Pais
- Comunidade cigana (crianças/jovens/adultos)

Os questionários dirigidos a crianças e jovens foram aplicados através da colaboração do Executivo do Agrupamento, das escolas, dos professores e educadores, respeitando as orientações do Projeto Adélia e as regras estabelecidas pela DGE. Os questionários dirigidos a famílias/pais, foram aplicados em formato papel, presencialmente, pelos Técnicos da CPCJ. Realçar que a recolha de questionários abarcou o ensino público e privado, sendo que, no caso das crianças dos 4/5 anos (Jardim de Infância), houve necessidade de adaptação dos questionários ao público-alvo, destacando-se a intervenção dos Educadores na aplicação dos mesmos.

QUESTIONÁRIOS APLICADOS	
Crianças dos 4 aos 5 anos	20
Crianças dos 6 aos 12 anos	37
Jovens dos 13 aos 18 anos	45
Famílias/Pais	15
Pais de Etnia Cigana	10
Jovens de Etnia Cigana	10

Tabela 17 - Questionários aplicados

A tabela acima indica o número de questionários aplicados (Amostra), em número de 137, que permitiu delinear a estrutura do Plano.

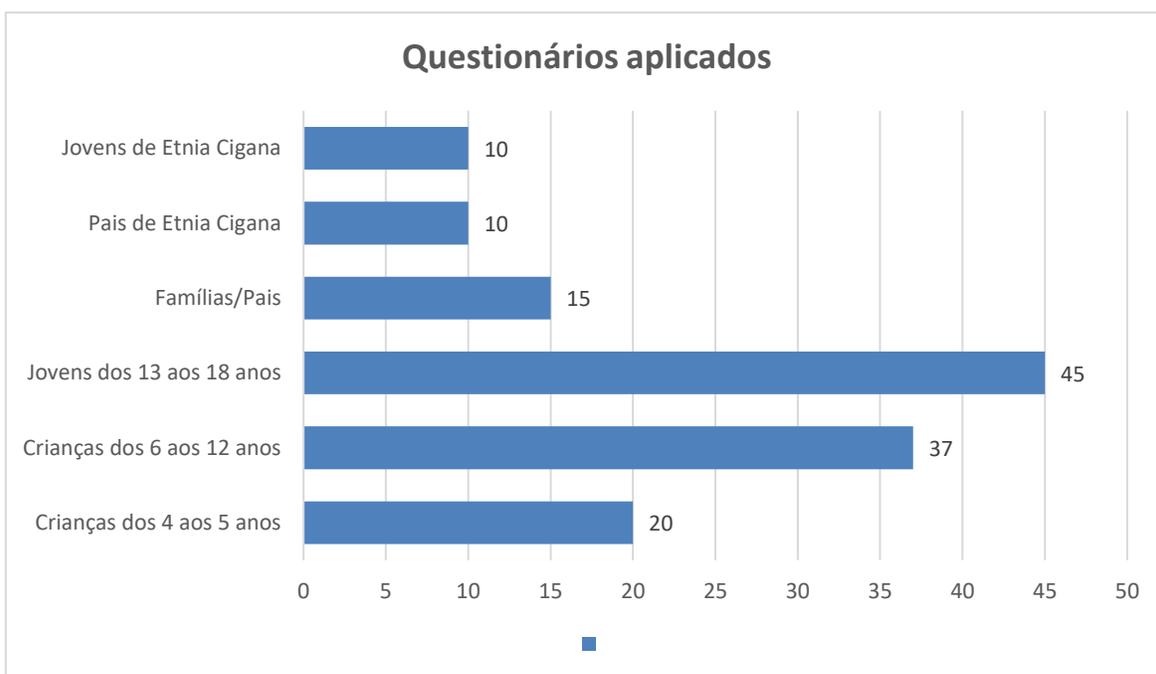


Gráfico 12 - Questionários aplicados

2.6.1 Crianças/Jovens e Família/Pais

Estes questionários têm áreas comuns ou que se correlacionam entre si, pelo que se procurou fazer uma análise cruzada de informação, nomeadamente identificando convergências e divergências nas respostas/perspetivas de uns/umas e de outros/as. A análise efetuada, quer às afirmações propostas nos questionários de forma fechada, quer às partilhas livres que o mesmo permitia no final de cada temática (á exceção dos questionários do jardim de infância) permitiu uma seleção de afirmações representativas das ideias transmitidas e citadas textualmente, sendo que a possibilidade de partilhar livremente ideias acerca de cada temática nos questionários foi amplamente aproveitada por todos/as.

Estes questionários abordam as seguintes temáticas:

- Brincadeira e lazer
- Participação e cidadania
- Segurança e proteção
- Saúde
- Educação
- Vida pessoal (crianças e jovens)

A partir das respostas aos questionários, e a fim de facilitar a organização das ideias partilhadas para integração posterior na conceção do Plano (Prevenir para Proteger), foi feita uma Análise/Pontos a reter por cada temática abordada nos questionários que a seguir se apresentam.



QUESTIONÁRIOS

Crianças 3/5 anos

Jardim de Infância

CONTAGEM DE GÉNERO

Género	IDADE			TOTAL
	3 anos	4 anos	5 anos	
Masculino	3	4	4	11
Feminino	2	4	3	9

Tabela 18 - Idades

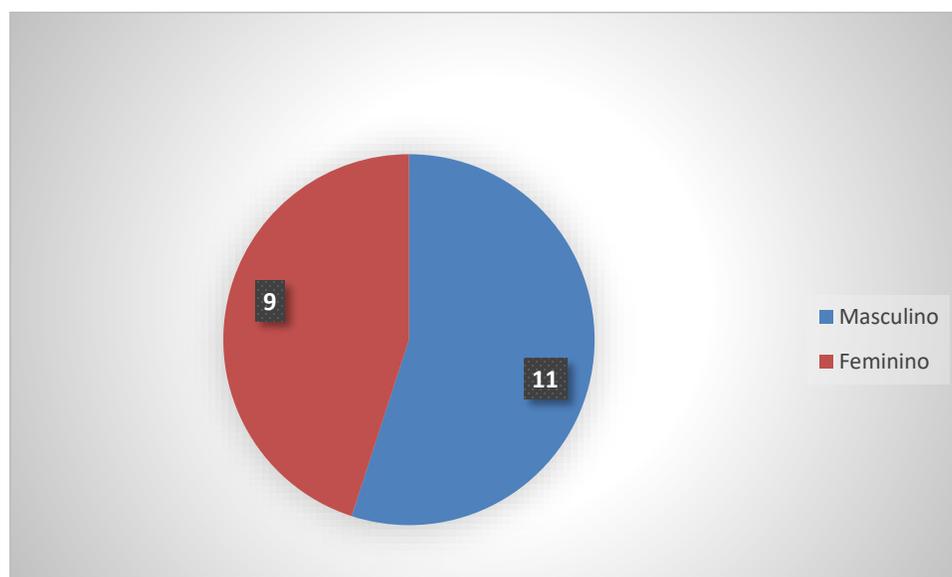


Gráfico 13 - Contagem de Género

Analisando a tabela (18) e gráfico (13), verifica-se que, do total dos inquiridos a faixa etária que predomina é a dos 4 anos (8), seguida da faixa etária dos 5 anos (7).

Relativamente à contagem de género, 11 são do sexo masculino e 9 são do sexo feminino.

JARDIM DE INFANCIA

Como referido anteriormente, no caso das crianças de 4/5 anos, houve necessidade de se adaptarem os questionários. Com a inclusão destas crianças, pretendeu-se “medir a realidade” dos temas propostos, abarcando as temáticas da brincadeira e lazer, participação e cidadania, segurança e proteção, saúde. Educação e vida pessoal.



Gráfico 14 - Ser Feliz para ti

As crianças responderam que “Ser Feliz” é ter uma família (11), bem como ter amigos (8).

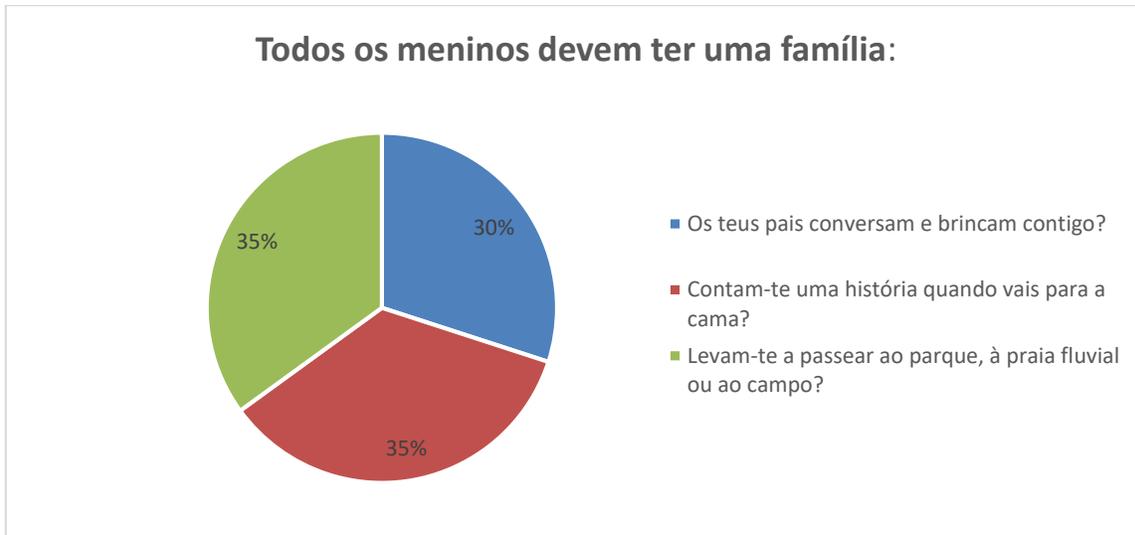


Gráfico 15 - Todos os meninos devem ter uma família

No gráfico, há um equilíbrio nas respostas, no que respeita á família, denotando a importância desta, no desenvolvimento da criança.

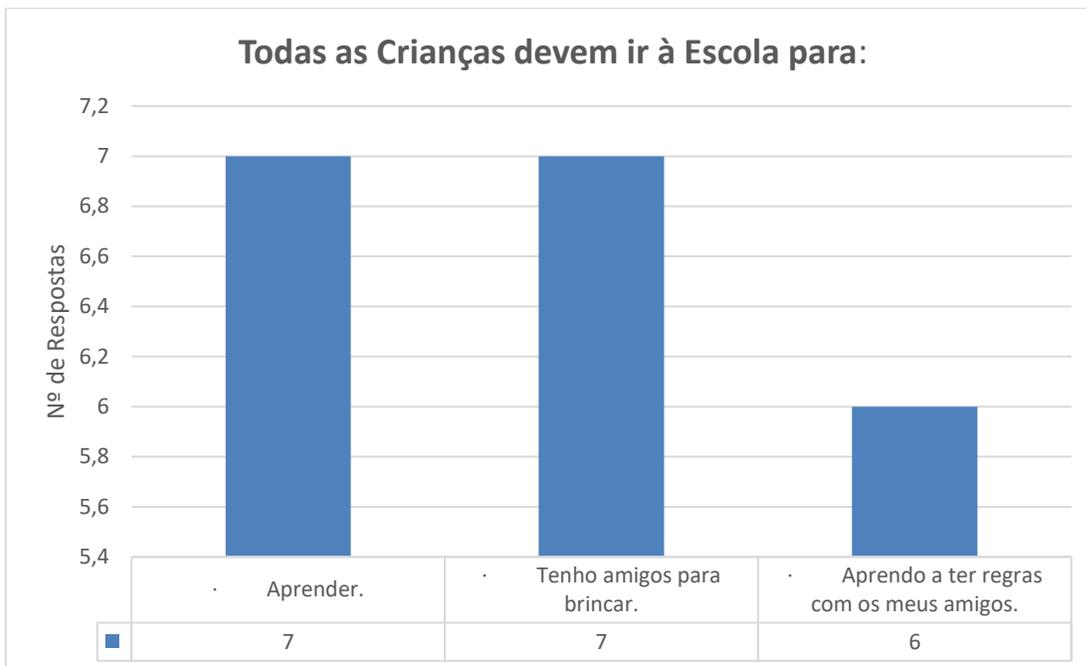


Gráfico 16 - Todas as crianças devem ir à escola

O Direito à Educação está bem explícito nas respostas das crianças: equitativamente, aprender, ter amigos para brincar, aprender a ter regras com os amigos, são os motivos por que todas as crianças devem ir à escola.

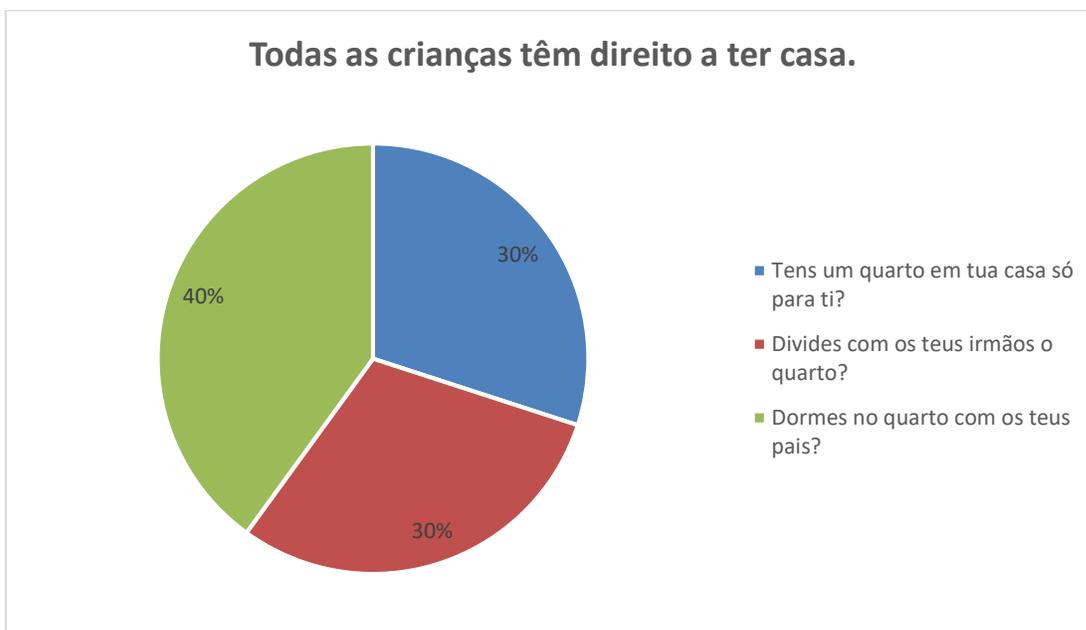


Gráfico 17 - Todas as crianças têm direito a ter casa

Neste item, os dados demonstram que somente 30% dos inquiridos têm um quarto só para si; 70% dividem o quarto com os irmãos e com os pais.

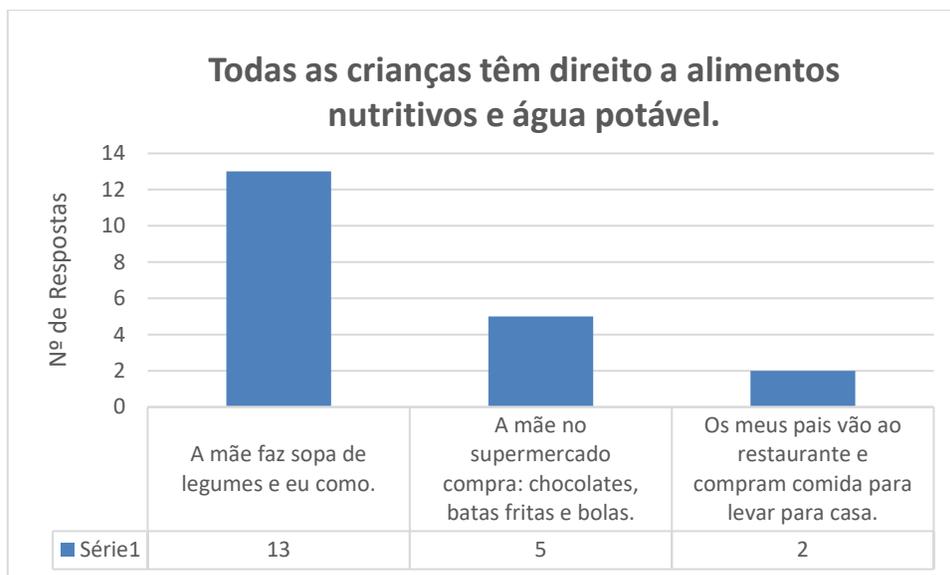


Gráfico 18 - Todas as crianças têm direito a alimentos nutritivos e água potável

A importância da alimentação na vida das crianças está bem demonstrada no gráfico.

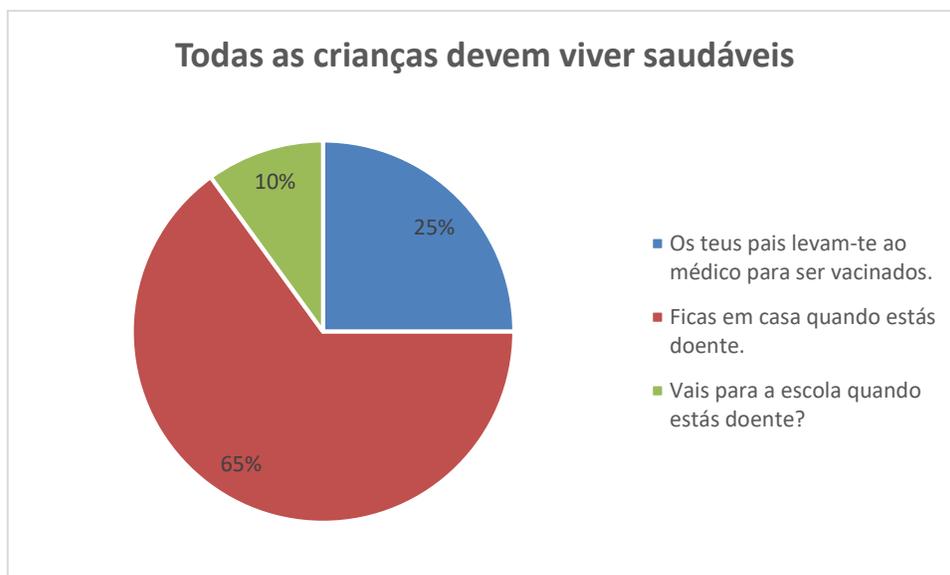


Gráfico 19- Todas as crianças devem viver saudáveis

A saúde é deveras importante na vida das crianças. Os pais ficam em casa quando os seus filhos estão doentes (75%), levando-os ainda ao médico para serem vacinados (25%). Ainda assim, 10% respondeu que vão para a escola quando estão doentes.

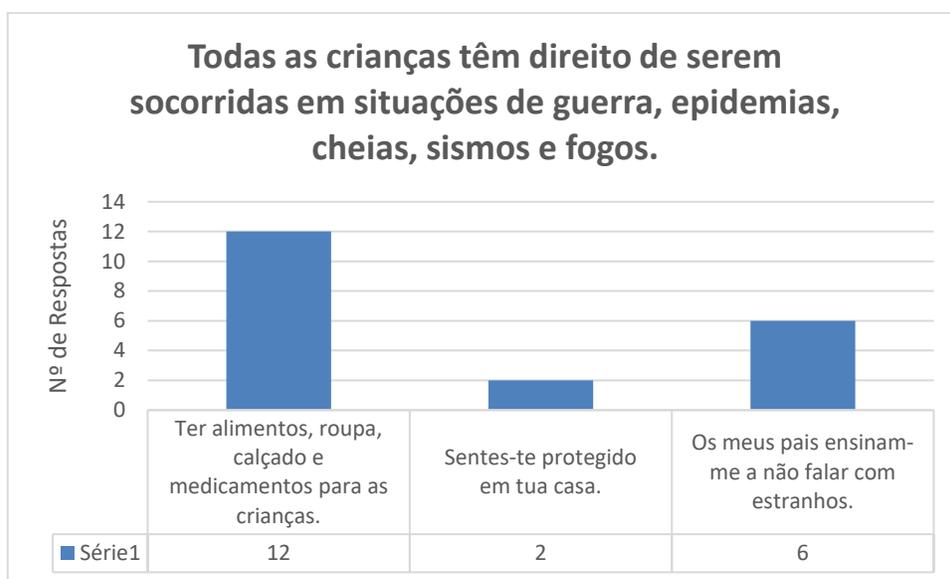


Gráfico 20 - Todas as crianças têm direito de serem socorridas em situações de guerra, epidemias, cheias, sismos e fogos.

Com base no gráfico, Segurança, no entender das crianças, é ter alimentos, roupa, calçado e medicamentos, assim como não falar com estranhos (18), considerando a sua casa um local seguro (2).

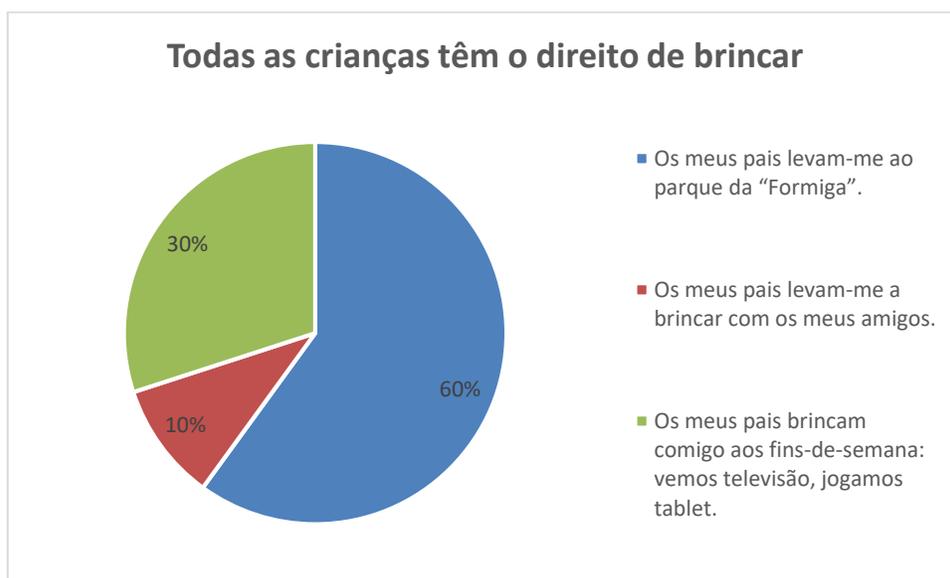


Gráfico 21 - Todas as crianças têm o direito de brincar

Direito a brincar, para as crianças, é a ida ao parque da Formiga (60%), ver televisão, jogar jogos (30%) e brincar com os amigos (10%). O denominador comum, e deveras importante é a presença dos pais em todos os momentos descritos no gráfico.



QUESTIONÁRIOS

. Crianças/jovens - 6/12 anos

CRIANÇAS 6/12 ANOS

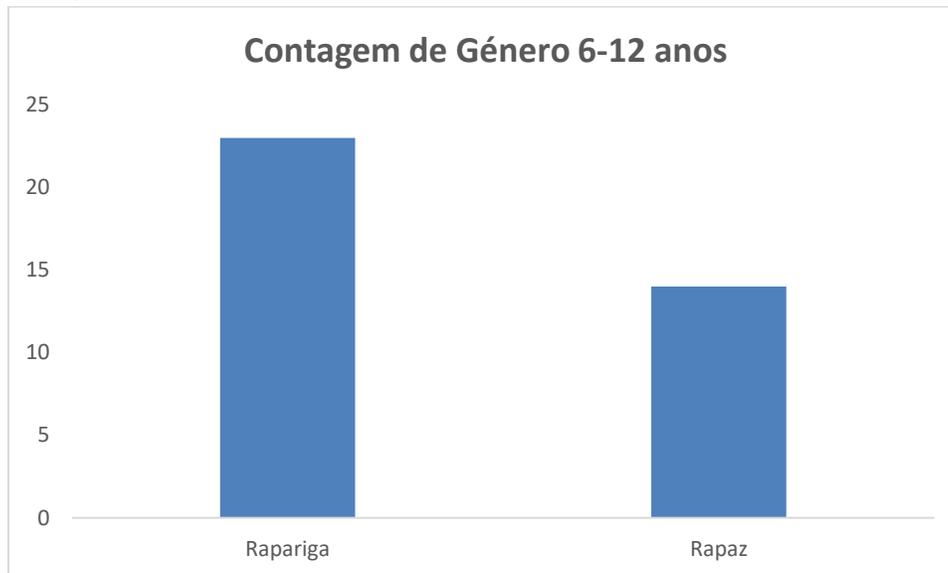


Gráfico 22 - Contagem de Género 6-12 anos

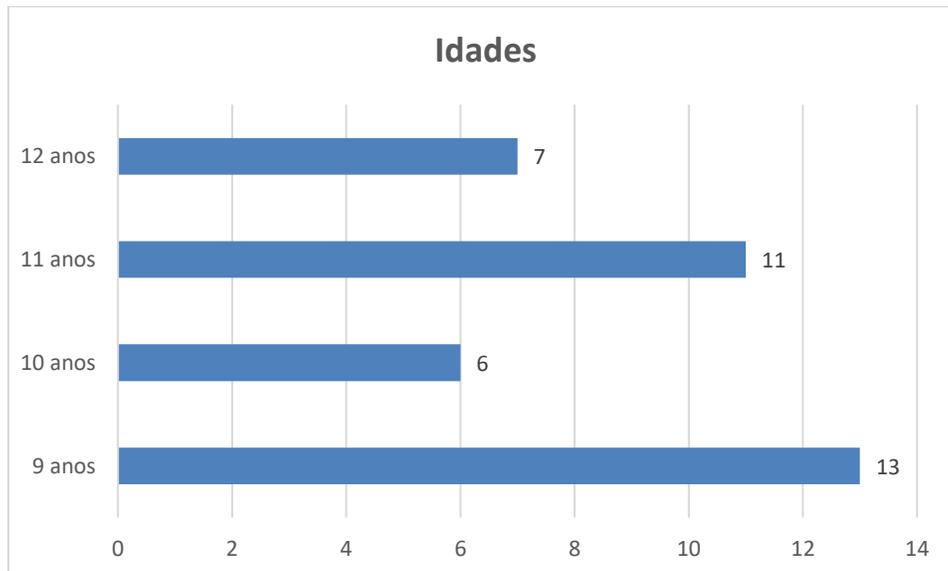


Gráfico 23 - Idades

Analisando os gráficos 20 e 21, dos inquiridos, 22 são do sexo feminino, sendo 15 do sexo masculino. Relativamente á idade, prevalece a faixa etária dos 9 anos (13 indivíduos), seguida da faixa etária dos 11 anos (11 indivíduos).

ANÁLISE DE RESPOSTAS AO GRUPO 6/12

Brincadeira e Lazer

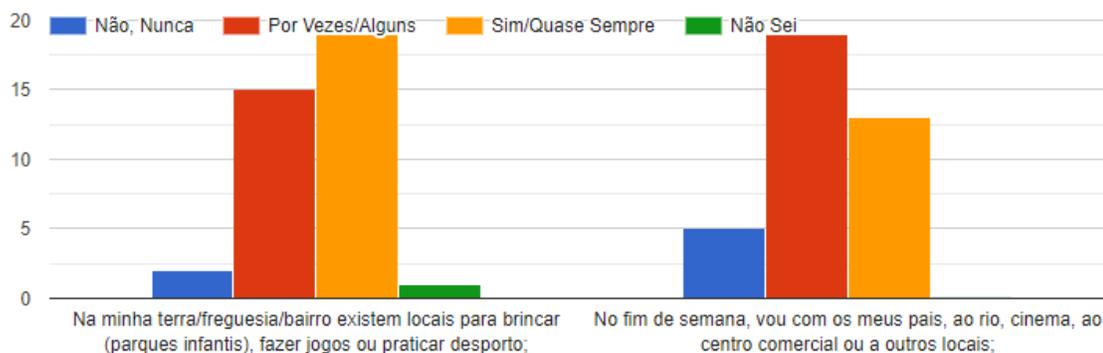


Gráfico 24 - Análise respostas ao tema Brincadeira e Lazer

Pela análise do gráfico, e das respostas, conclui-se que existem locais para brincar, fazer jogos ou praticar desportos nos bairros/freguesias; relativamente ao segundo item – no fim- de -semana, vou com os meus pais ao rio, cinema, centro comercial ou a outros locais - 19 responderam que “por vezes” e 13 “que sim”.

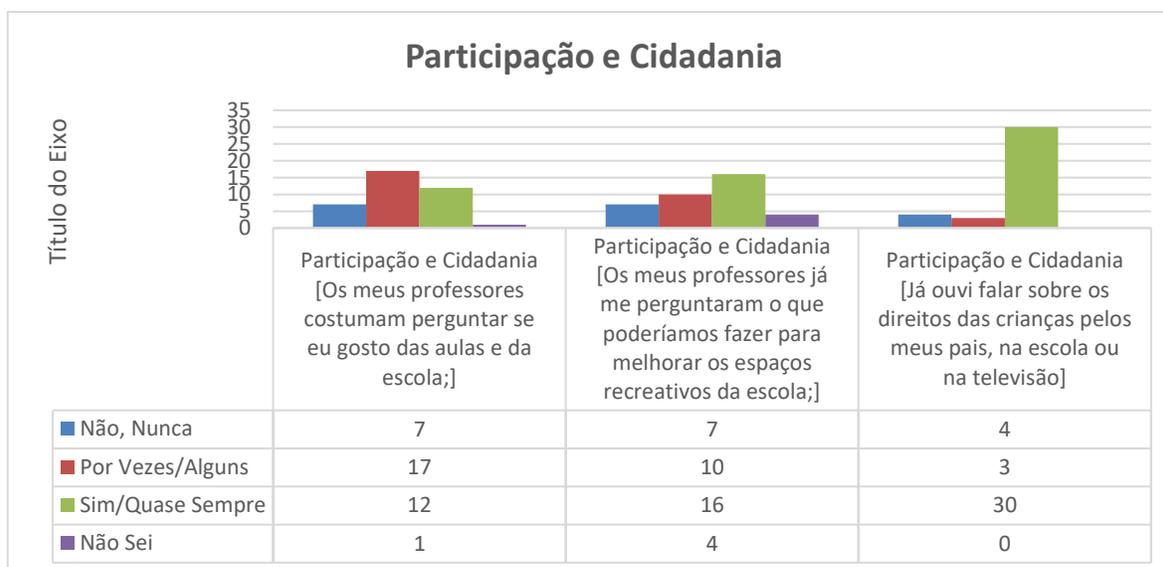


Gráfico 25 - Análise respostas ao tema Participação e Cidadania

Da análise do gráfico podemos concluir que os inquiridos se reveem neste item – participação e cidadania; questionados se os professores costumam perguntar se gostam da escola e das aulas, 29 responderam que “por vezes/sim”; questionados se os professores perguntam o que poderiam fazer para melhorar os espaços recreativos da escola, 26 responderam “que sim/por vezes”; no último item, 30 responderam que já tinham ouvido falar aos pais sobre os direitos das crianças, na escola e na televisão.

A minha segurança e proteção

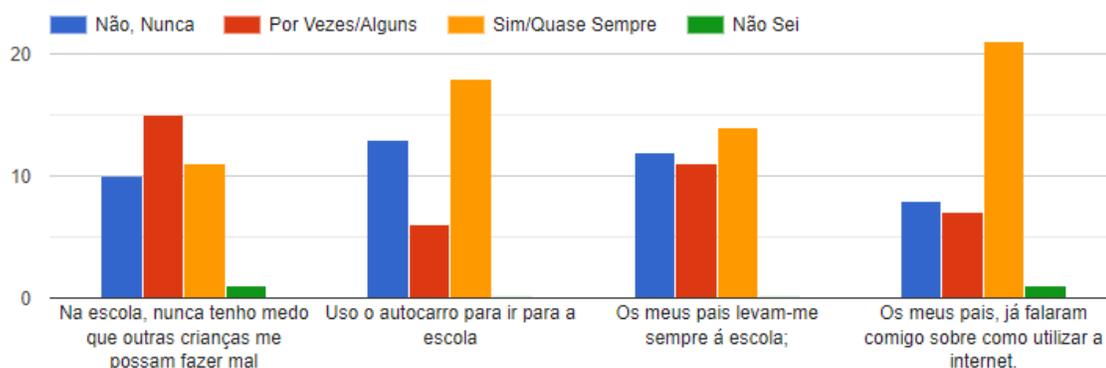


Gráfico 26 - Análise respostas ao tema A Minha Segurança e Proteção

No que respeita á segurança e proteção dos inquiridos o item “ ...nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal”, 27 respondem - Por vezes/Sim- denotando alguma insegurança. No entanto, os restantes itens (os pais levam-nos á escola/vão de autocarro/os pais já falaram como utilizar a internet) demonstram segurança/proteção.

Saúde

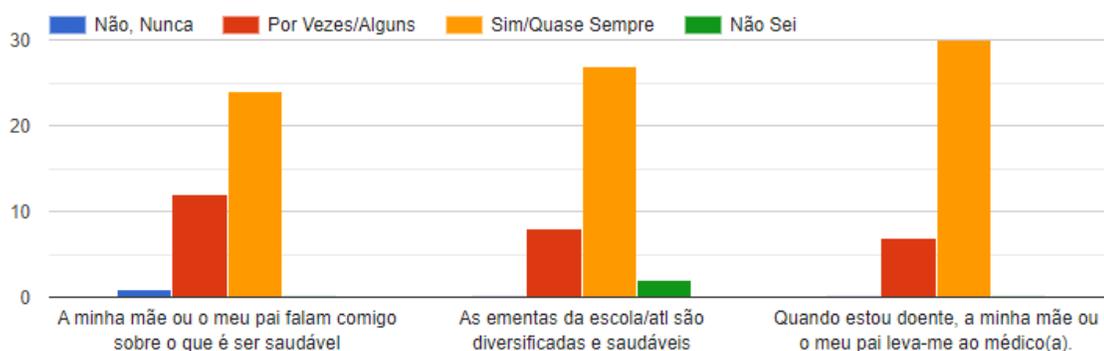


Gráfico 27 - Análise ao tema Saúde

Este gráfico demonstra o cuidado/preocupação que os pais têm com as crianças. De realçar o elevado valor (as ementas da escola/atli são diversificadas) que este item apresenta, denotando a responsabilidade dos responsáveis pela elaboração das respetivas ementas.

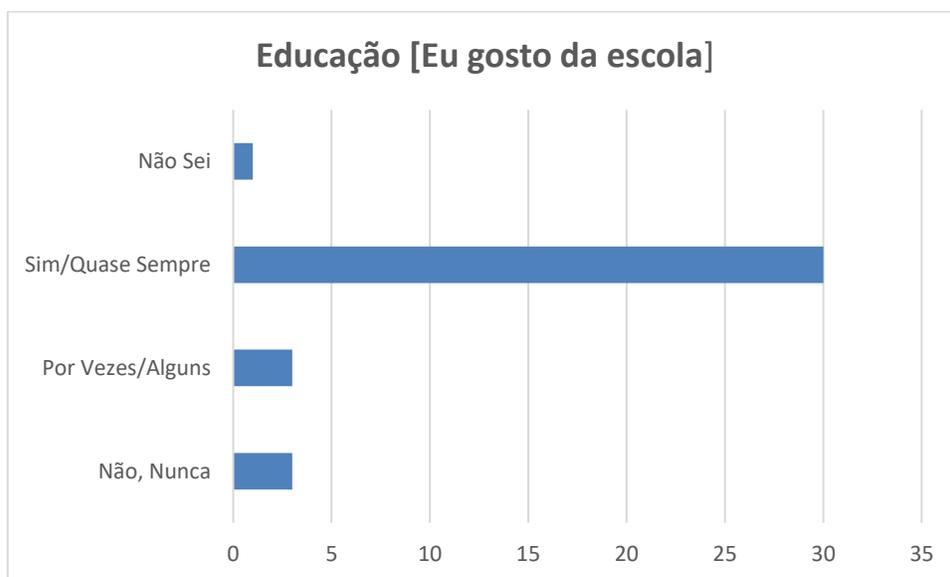


Gráfico 28 - Eu gosto da minha escola

Constatamos que, a quase totalidade, respondeu que gosta da escola.

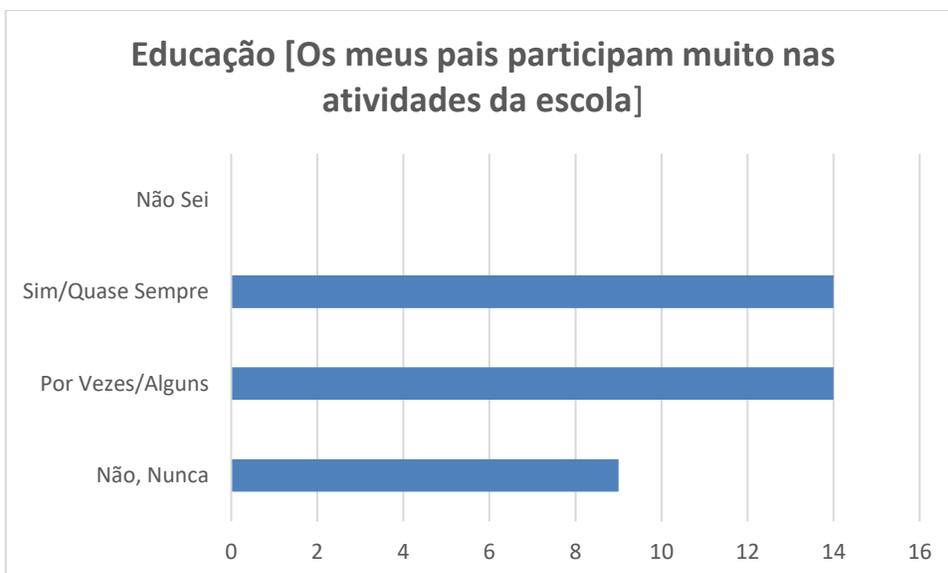


Gráfico 29 - Os meus pais participam muito nas atividades da escola

Da análise do gráfico, constatamos que em 37 Inquiridos, 14 referiram que os pais participam muito nas atividades da escola. No entanto, se juntarmos os itens “Por vezes/Não”, obtemos um total de 22, o que supera o anterior item. Situação a ter em conta e a “necessitar” de um trabalho mais aprofundado.

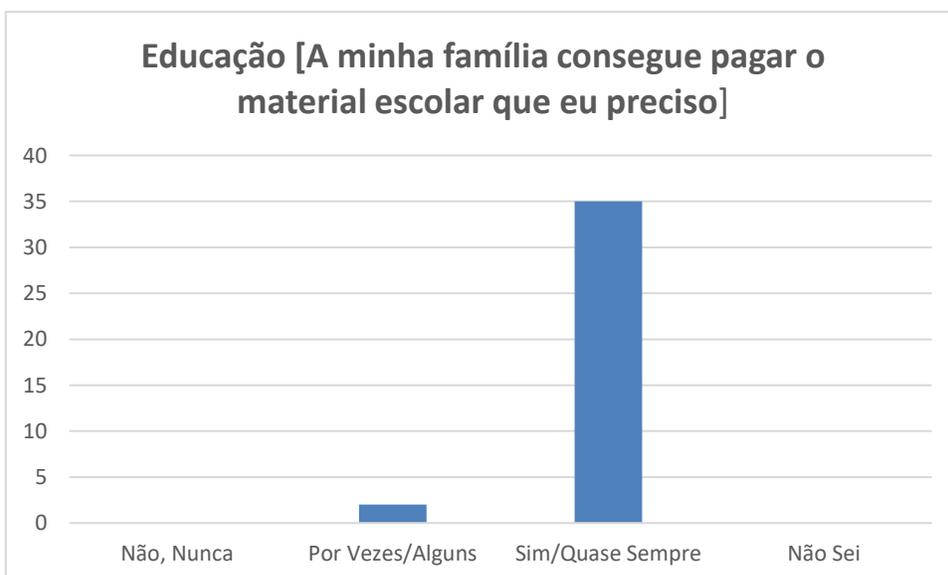


Gráfico 30 - A minha família consegue pagar o material escolar...

Os números indicam que a quase totalidade das famílias consegue pagar o material escolar.

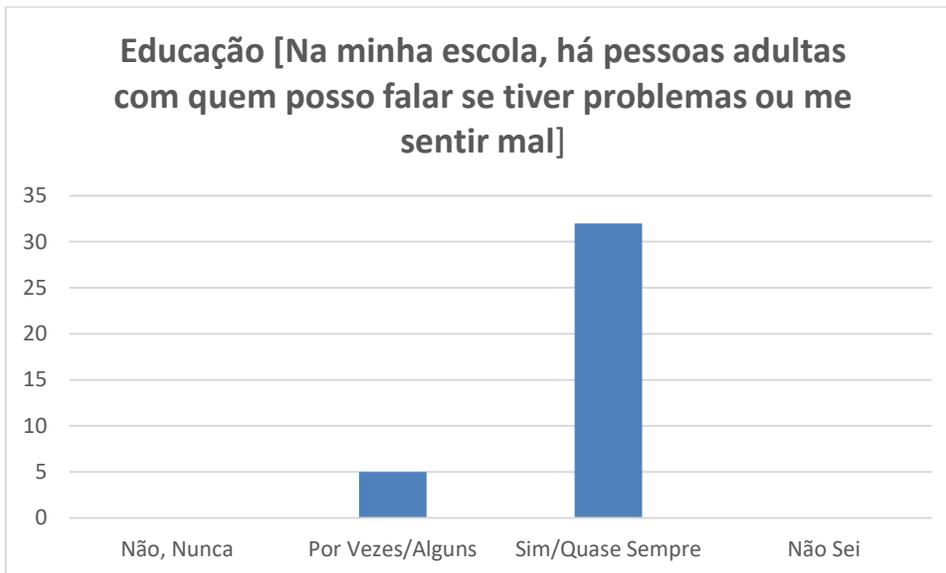


Gráfico 31 - Na minha escola, há pessoas adultas com quem posso falar...

A quase totalidade respondeu que há pessoas adultas na sua escola com quem podem falar se tiverem problemas

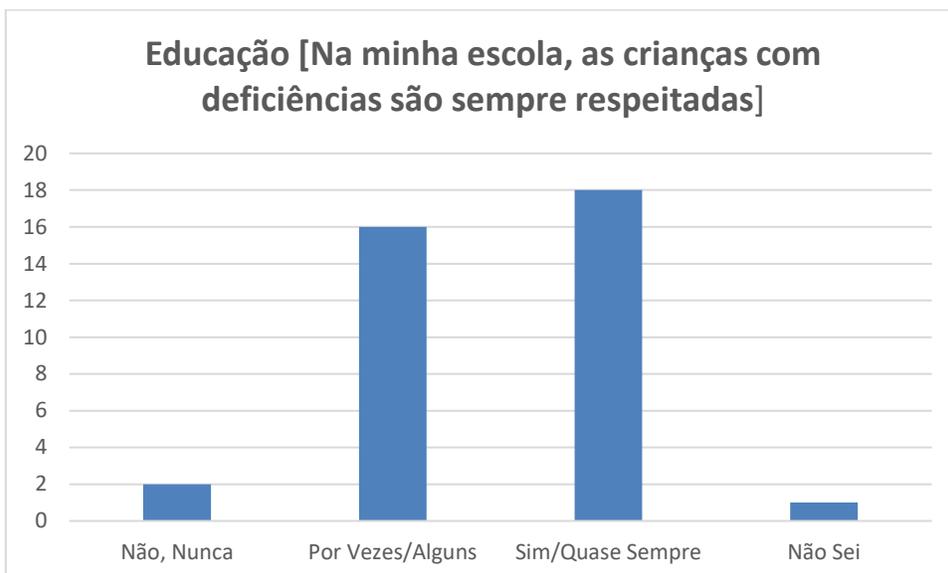


Gráfico 32 - Na minha escola as crianças com deficiência são sempre respeitadas

Dos 37 inquiridos, 34 responderam que as crianças com deficiências são respeitadas

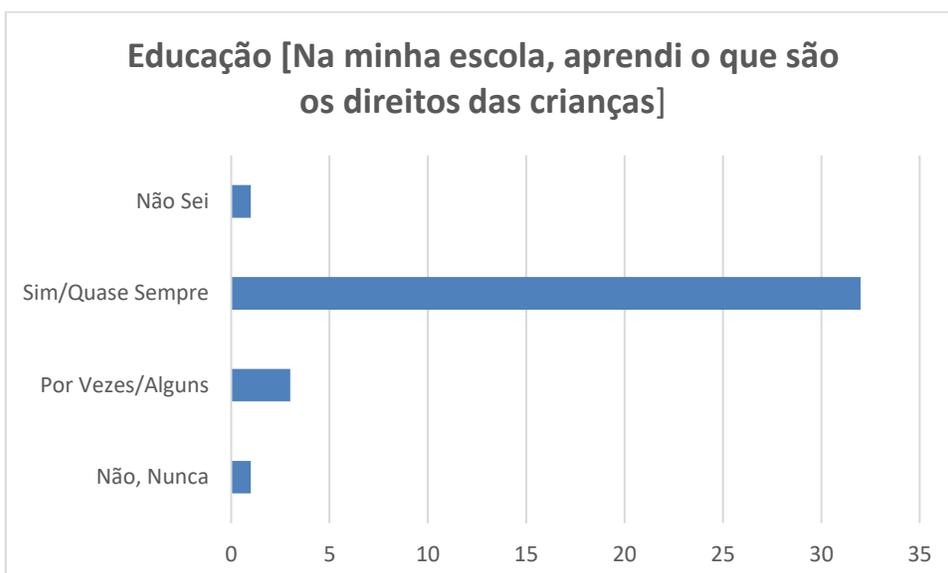


Gráfico 33 - Na minha escola, aprendi o que são direitos das crianças

Dos 37 inquiridos, 32 responderam que na sua escola aprenderam o que são o direitos das crianças



Gráfico 34 - Na minha freguesia/Bairro há uma biblioteca que costumo utilizar

Da análise do gráfico, constatamos que 22 dos inquiridos responderam “Por vezes/Sim”. Apesar do item “Não/Nunca” apresentar 14 respostas, deve ter-se em conta que poderemos estar perante crianças que vivem em freguesias onde não existe biblioteca.

Vida Pessoal

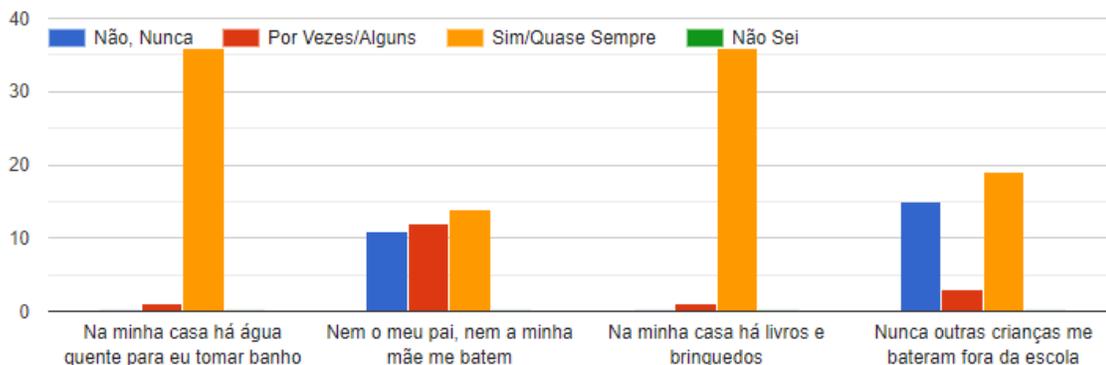


Gráfico 35 - Vida pessoal

Este gráfico permite-nos verificar que a quase totalidade respondeu que têm água quente em casa, com uma resposta negativa, o que não deixa de ser preocupante. Igual valor apresenta o item “na minha casa há livros e brinquedos” repetindo a resposta negativa anterior.

Do item “nem o meu pai nem a minha mãe me batem” constatamos que 14 dos inquiridos responderam que “sim/quase sempre”; 12 responderam que “por vezes”. Uma situação a ser acompanhada e a exigir definição de estratégias junto dos pais e Entidades responsáveis.

No item “nunca outras crianças me bateram fora da escola”, verificamos que 19 dos inquiridos responderam que Sim/Quase sempre.

QUESTIONÁRIOS

Jovens – 13/18 anos

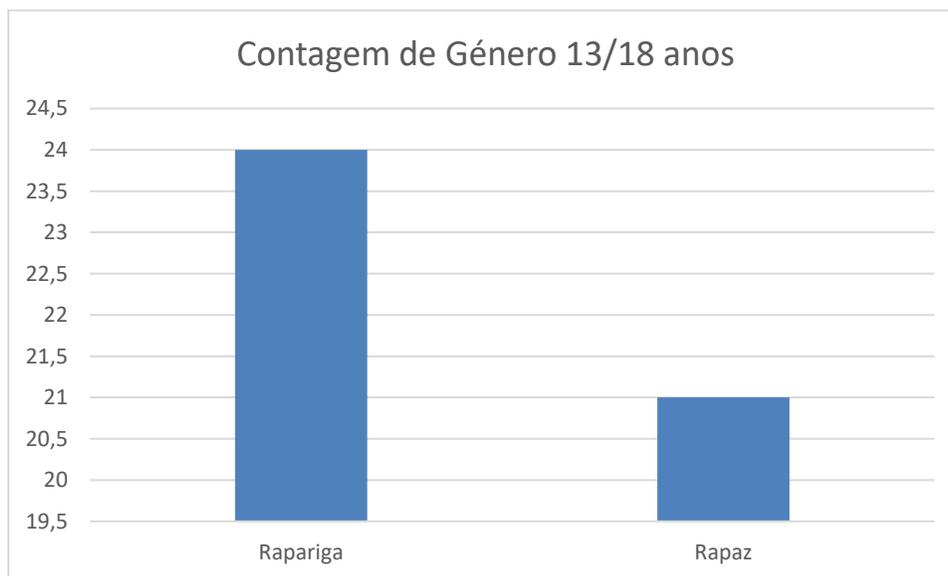


Gráfico 36 - Contagem de Género 13/18 anos

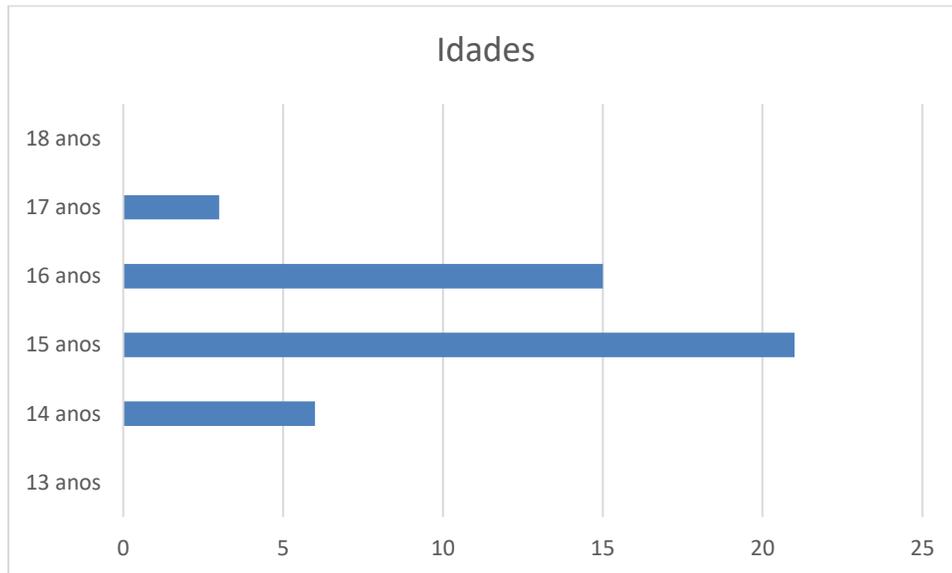


Gráfico 37 - Resumo respostas por idades (13-18)

Os gráficos 36 e 37, indicam que o sexo feminino (24) predomina, em oposição ao sexo masculino (21), no que respeita aos inquiridos; na idade, predomina a faixa etária dos 15 anos (21), logo seguida da faixa etária dos 16 anos (15).

ANÁLISE DE RESPOSTAS AO GRUPO 13/18

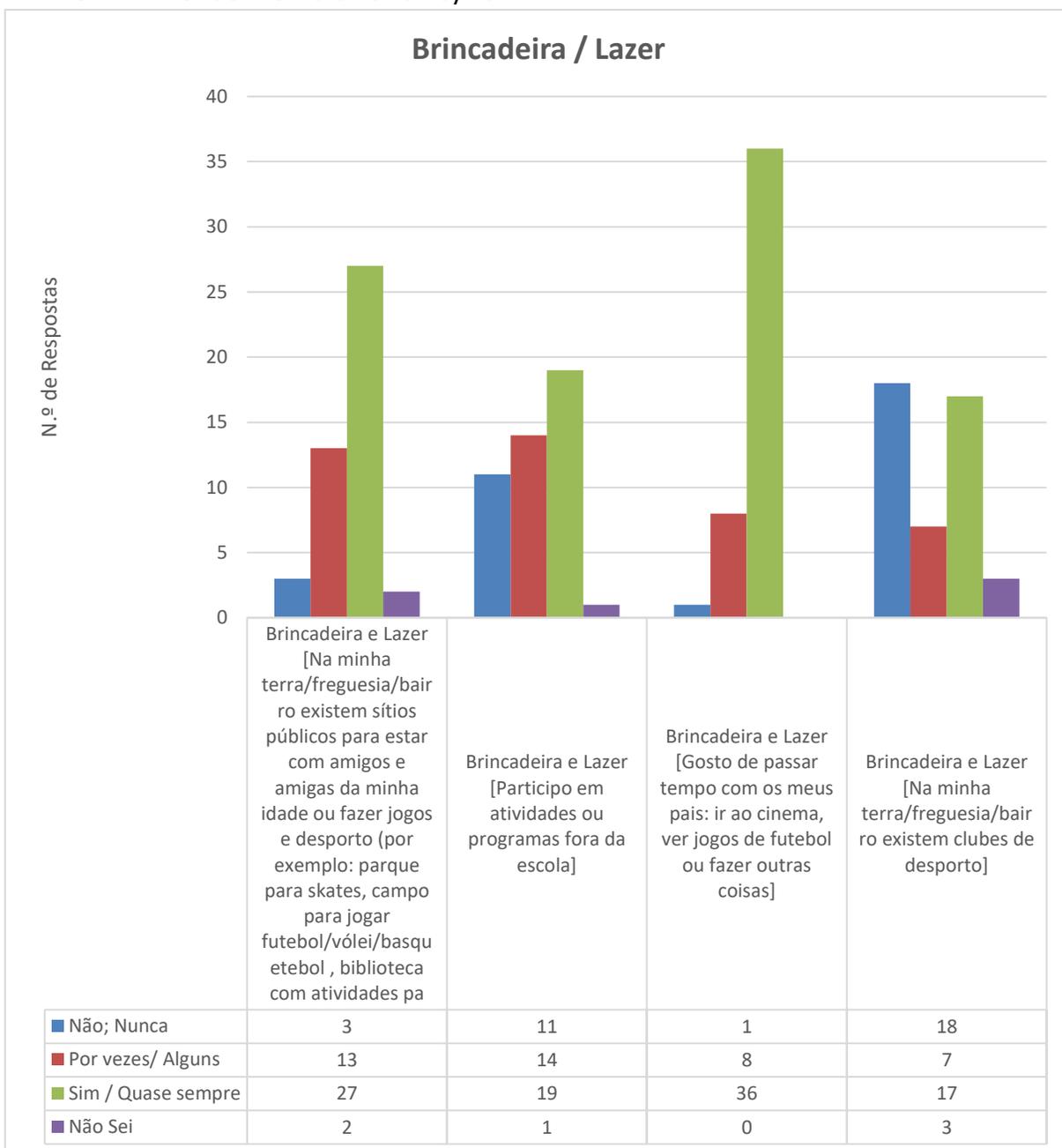


Gráfico 38 - Brincadeira/Lazer

Brincadeira e Lazer é um direito inalienável a todas as crianças/jovens. Regra geral este gráfico apresenta valores positivos, no que respeita há existência de sítios públicos para prática de jogos/desportos, biblioteca. Realçar a participação em atividades ou

programas fora da escola, bem como a quase totalidade que passam tempo com os pais, irem ao cinema,...; também no que respeita á existência de clubes de desporto, 17 inquiridos referiram a sua existência, contra os 18 que referiram a não existência de clubes.

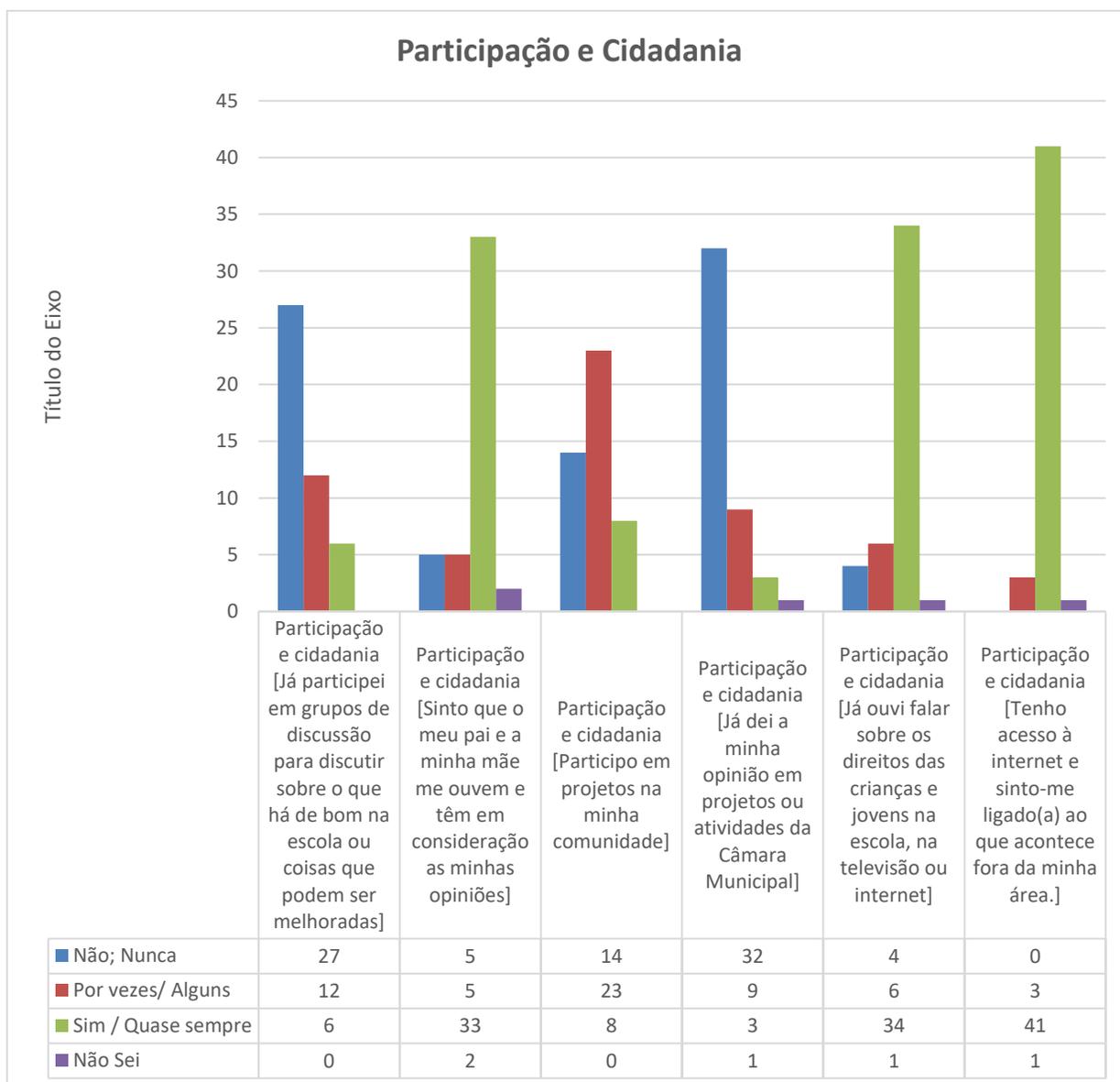


Gráfico 39 - Participação e cidadania

O Direito á Participação e Cidadania é, sem dúvida, um Direito deveras importante no desenvolvimento da vida das crianças/jovens. A análise do gráfico dá-nos uma “imagem” fidedigna que permitirá, sem dúvida, retirar dados importantes para a feitura do Plano. Dos 45 Inquiridos, 27 responderam que nunca participaram em grupos de discussão sobre o que há de bom na escola ou coisas que possam ser melhoradas. Situação a ter em conta no futuro. No item seguinte 33 dos inquiridos sentem que os pais os ouvem e têm em consideração a sua opinião. Questionados se participam em projetos da comunidade 23 responderam “Por vezes” e 14 “Nunca”.

Questionados, só 3 responderam que que já haviam dado a sua opinião em projetos ou atividades da Câmara Municipal, sendo que, 32 responderam que não. Tendo em conta a idade dos inquiridos, este assunto (por desconhecimento), terá de ser trabalhado, explicando quais os meios para o fazerem. Já ouviram falar sobre os direitos das crianças e jovens na escola, televisão e internet (34), bem como têm acesso á internet, sentindo-se ligados ao que acontece fora da sua área (41), o que é excelente.

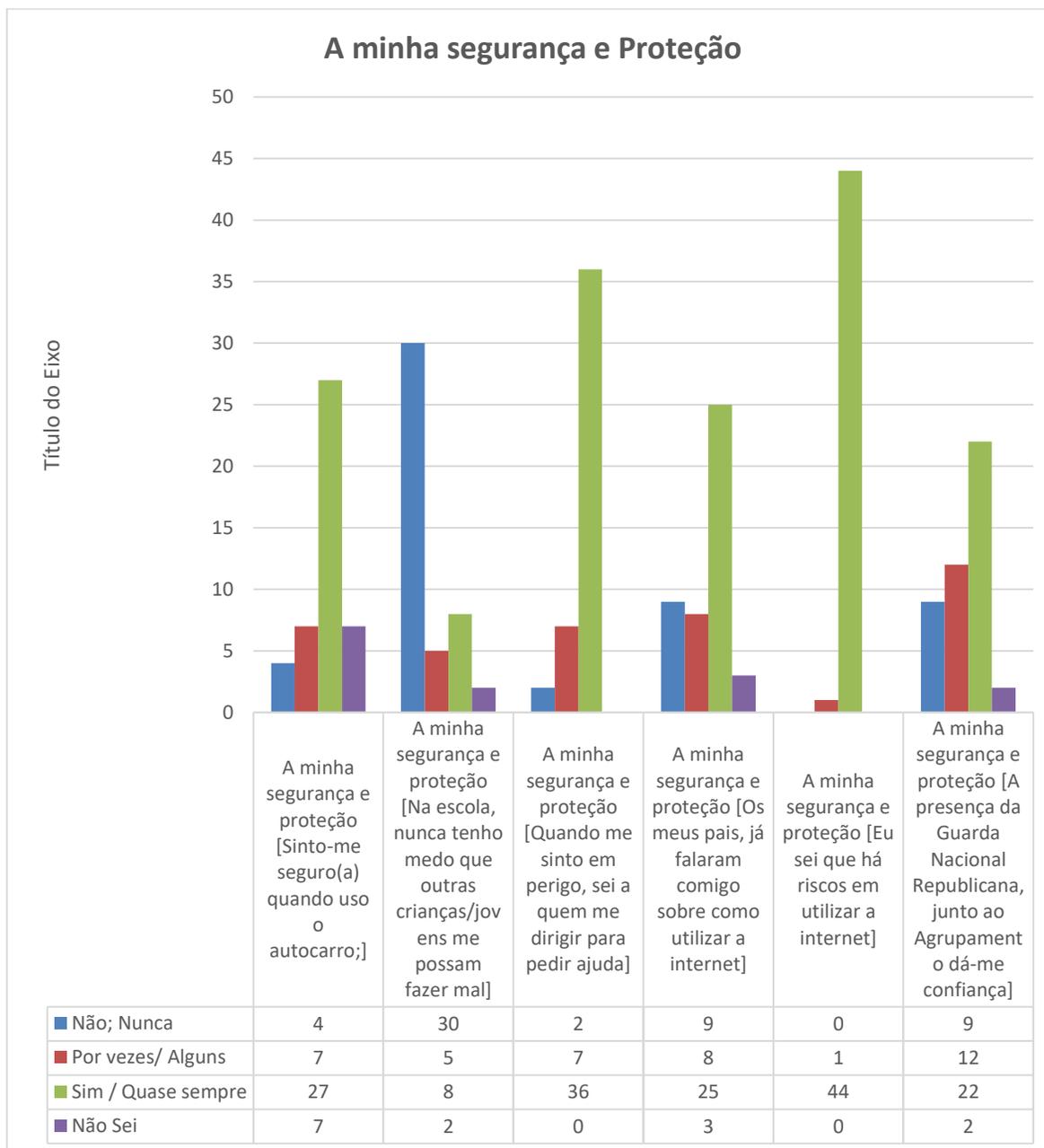


Gráfico 40 - A minha segurança e proteção

Todos os itens apresentados no gráfico tiveram respostas positivas demonstrando que as crianças/jovens se sentem seguras e protegidas no seu espaço.

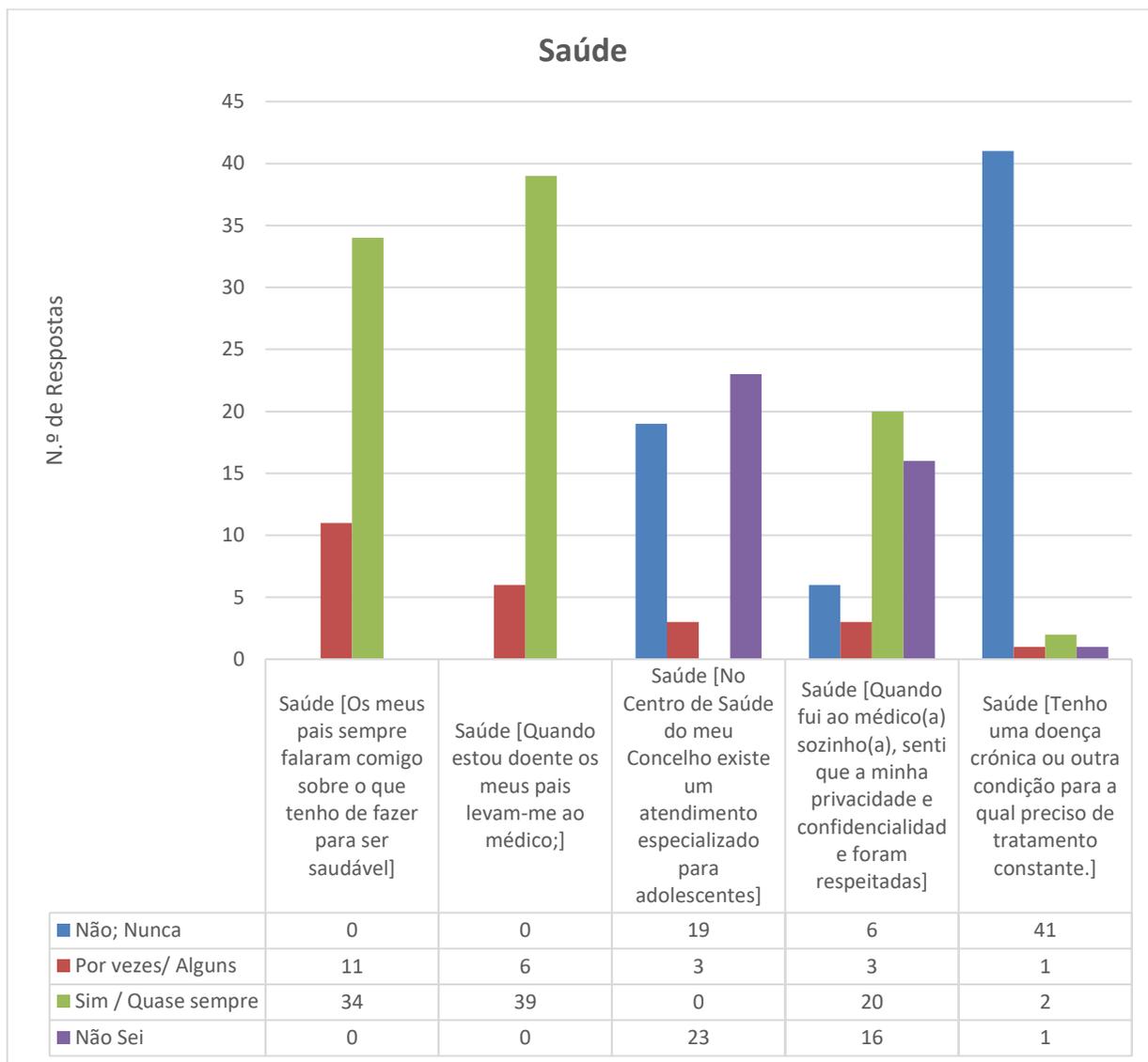


Gráfico 41 - Saúde

Da análise do gráfico, conclui-se que as crianças/jovens têm noção do que é ser saudável; os próprios pais informam-nos e levam-nos ao médico quando estão doentes. De realçar o desconhecimento sobre existência de atendimento especializado para adolescentes, no Centro de Saúde (19 responderam que não e 23 que não sabiam. Aspeto a ter em conta para tratamento com a Entidade competente.

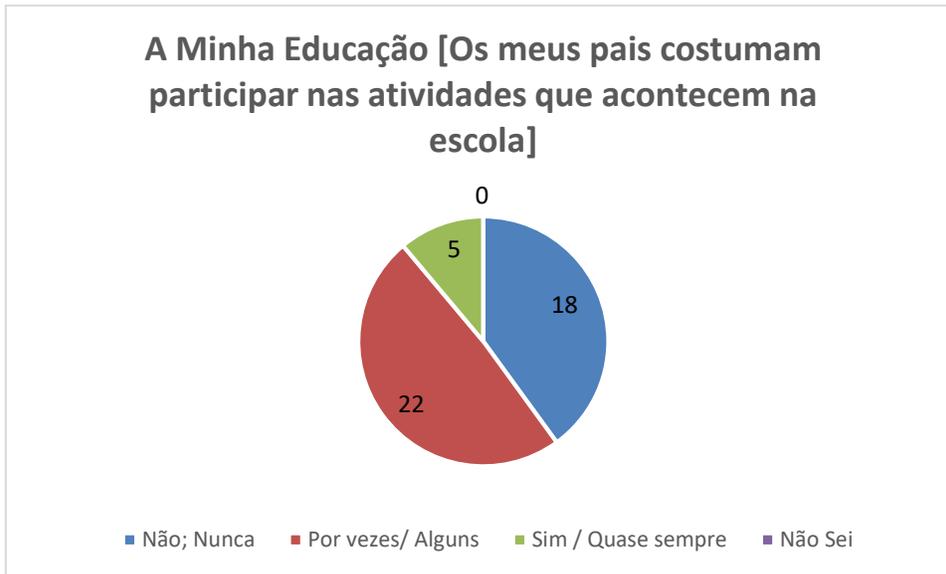


Gráfico 42 - Os meus pais costumam participar nas atividades que acontecem na escola

O gráfico mostra-nos que apenas 5 dos 45 inquiridos respondeu que os pais costumam participar nas atividades que acontecem na escola, o que se afigura como uma situação a ser trabalhada no futuro. Se 22 responderam “Por vezes”, 18 responderam que os seus pais nunca participaram.

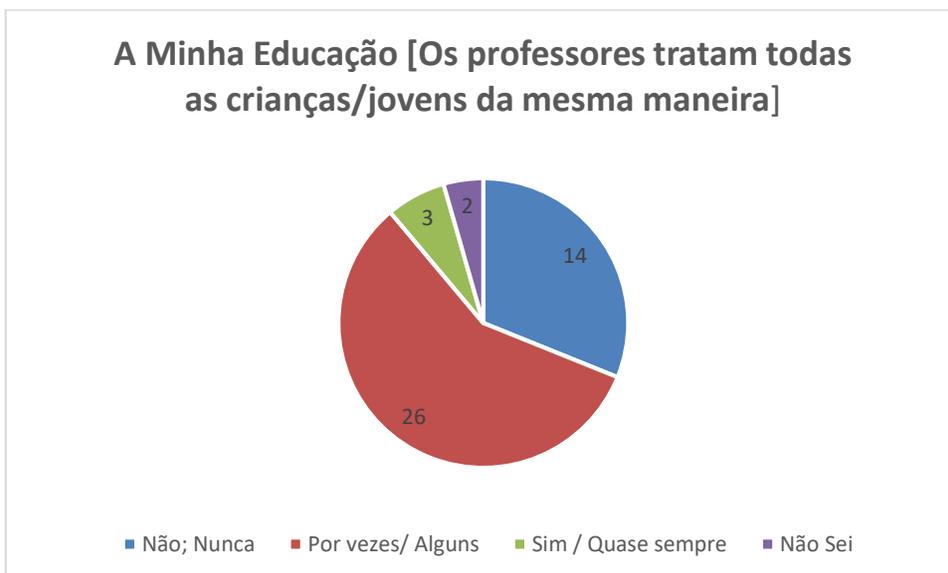


Gráfico 43 - Os profs tratam todas as crianças/jovens da mesma maneira

Pela leitura dos dados do gráfico, dos inquiridos (26), responderam que alguns professores tratam todos de igual forma, sendo que (14), respondem que os professores não tratam todos da mesma maneira.

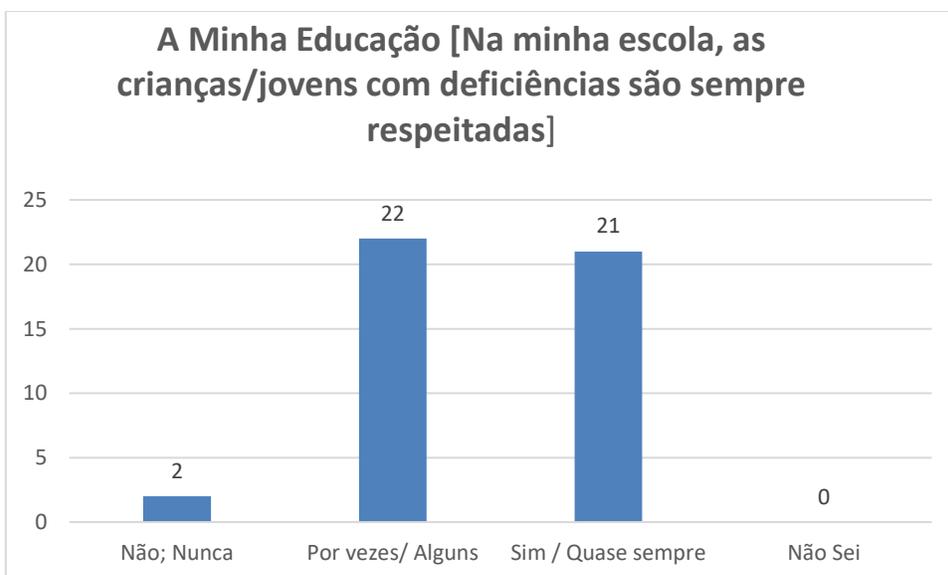


Gráfico 44 - Na minha escola as crianças/jovens com deficiências são sempre respeitados

Da análise do gráfico, 21 dos inquiridos responderam que na sua escola as crianças/jovens com deficiências são respeitados, sendo que 22 responderam que “Por vezes”.

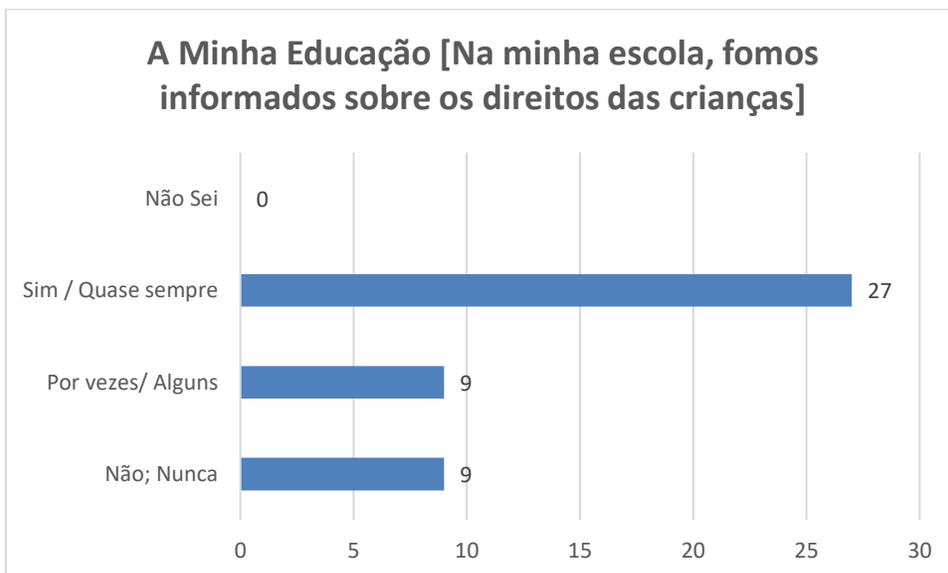


Gráfico 45 - Na minha escola fomos informados sobre os direitos das crianças

As crianças/jovens foram informados na sua escola, na sua quase totalidade, sobre os direitos das crianças.

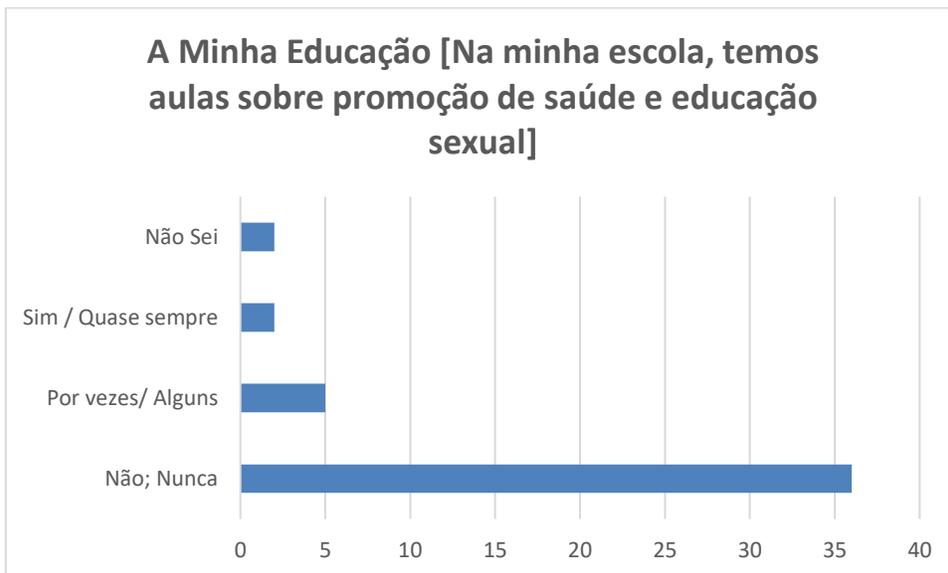


Gráfico 46 - Na minha escola temos aulas de saúde e educação sexual

Com base no gráfico, 36 dos inquiridos, num total de 45, referiram que nunca tiveram aulas sobre promoção de saúde e educação sexual. Situação a ser tida em conta, dada a pertinência do assunto no desenvolvimento das crianças/jovens.

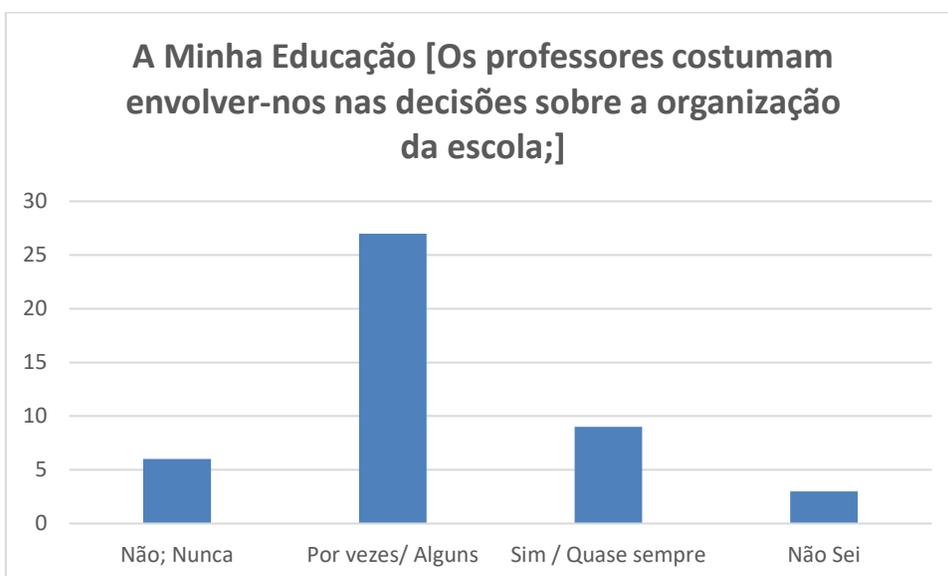


Gráfico 47 - Os Profs costumam envolver-nos nas decisões da escola

Dos 45 inquiridos, apenas 9 responderam que os professores os costumam envolver nas decisões sobre a organização da escola; 27 responderam “por vezes”. Situação a ser trabalhada no futuro, com a Entidade competente.

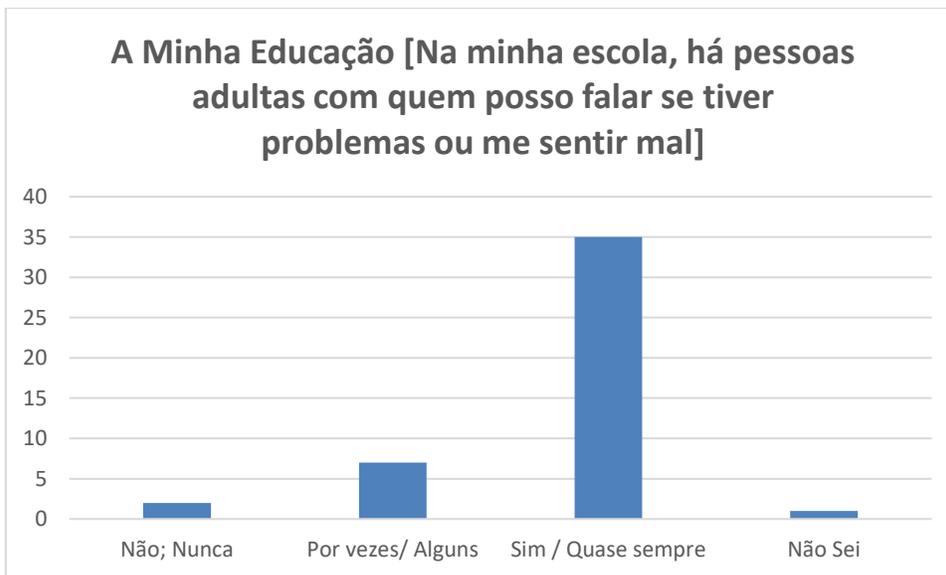


Gráfico 48 - Na minha escola há pessoas adultas com quem posso falar...

O gráfico mostra-nos que as crianças/jovens têm na escola, pessoas adultas com quem podem falar se tiverem problemas.

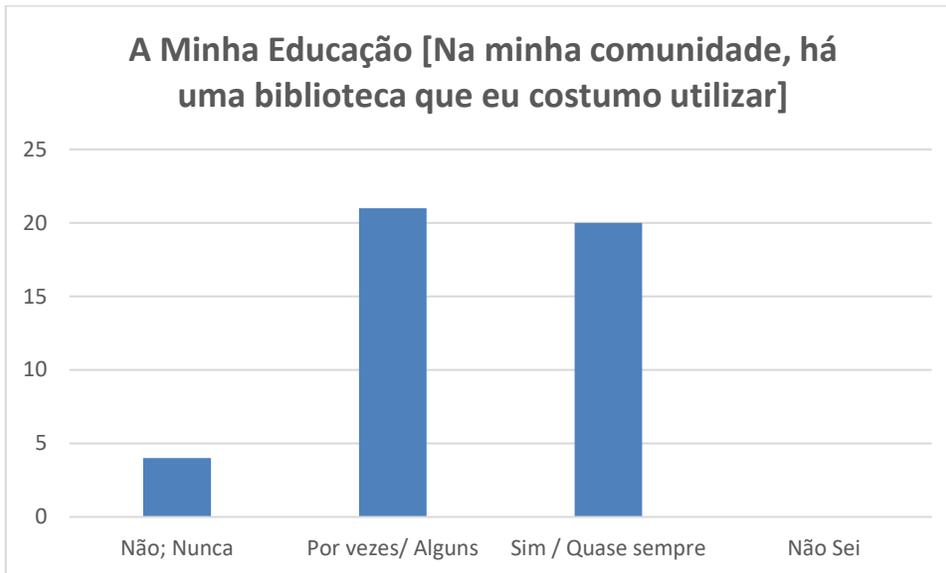


Gráfico 49 - Na minha comunidade, há uma biblioteca que costumo utilizar

Na quase totalidade, 20 inquiridos responderam que costumam frequentar a biblioteca, sendo que, 21 responderam que frequentam a biblioteca “por vezes”.

2.7 Aspetos que garantem ou não os Direitos da Criança/ o que se deve Manter, Melhorar e Criar em Celorico da Beira

Entendeu-se, numa análise global, da necessidade de se obter mais informação através da aplicação de novos questionários (além da obtida na aplicação dos questionários anteriores). Para o efeito, a auscultação incidiu noutros parâmetros, dando-se “liberdade” (através de respostas livres), aos Inquiridos. Este tipo de respostas permitiram identificar algumas situações/sugestões/problemáticas que contribuíram para a feitura do Plano.

Para o efeito recolheu-se uma Amostra (total de 117 indivíduos), sendo que, os Questionários foram aplicados a crianças/jovens (6/12 e 13/18 anos), pais e comunidade cigana (neste caso, crianças/jovens e adultos).

QUESTIONÁRIOS

- * **Perspetiva das crianças - 6/12 anos**
- * **Perspetiva das crianças/jovens - 13/18 anos**
- * **Perspetiva dos pais**
- * **Perspetiva da comunidade cigana (crianças/jovens/adultos)**
 - **Aspetos que garantem os Direitos das Crianças**
 - **Aspetos que não garantem os Direitos das Crianças**
 - **O que se deve Manter em Celorico da Beira**
 - **O que deve Melhorar em Celorico da Beira**
 - **O que se deve Criar em Celorico da Beira**

2.7.1 - CRIANÇAS 6/12 ANOS (37 inquiridos)

Aspetos que Garantem os Direitos das Crianças

- Transportes escolares gratuitos
- Parques Infantis
- Parques desportivos
- Escolas
- Professores
- Direito à educação (alimentação, livros, transportes)
- Direito à opinião, a brincar, à educação/aprendizagem
- GNR
- CPCJ
- Centro de Saúde

Aspetos que Não garantem os Direitos das Crianças

- Não há piscinas a funcionar e quando funcionam são a pagar
- Não há eventos para as crianças
- Falta emprego
- Falta pediatria
- Faltam casas para as pessoas
- Não há escolas para deficientes
- Faltam parques infantis
- Não existe serviço no Centro de Saúde para crianças/jovens
- Crianças que não têm direito à alimentação, a brincar e a estudar
- Centro de Saúde não funciona à noite

O que se deve Manter em Celorico da Beira

- Centro de Saúde
- Biblioteca
- Parques infantis
- Escolas
- CPCJ
- Creches/Atl's
- Gnr
- Bombeiros
- Segurança nas ruas
- Professores
- Alimentação saudável
- Juntas de freguesia
- “Devem manter o trabalho da Adélia e da CPCJ”

O que deve Melhorar em Celorico da Beira

- Centro de Saúde
- As escolas
- Parques e espaços de lazer (zonas verdes)
- Centro de Saúde deveria estar aberto à noite
- Melhorar as condições do Centro de Saúde
- As piscinas
- As casas abandonadas
- Transportes
- Colocação de elevadores nas escolas para alunos que se deslocam em cadeiras de rodas

O que se deve Criar em Celorico da Beira

- Centro de atividades gratuito (patinagem, teatro, música, dança)
- Hospital
- Mais At's
- Mais escolas nas freguesias
- Mais parques de lazer
- Mais farmácias
- Empresas para reflorestação
- Criar Instituições para crianças abandonadas
- Casas para crianças de etnia cigana/carenciadas
- Melhores condições de vida

CRIANÇAS 13/18 ANOS (45 inquiridos)

Aspetos que Garantem os Direitos das Crianças

- Escolas
- Parques infantis
- Centro de Saúde
- Tribunal
- Creches
- CPCJ
- Câmara Municipal
- Atl's
- Gnr
- Professores e psicólogos que ajudam os alunos
** 17 responderam que não sabiam

Aspetos que Não garantem os direitos das crianças

- Falta de segurança nas ruas
- Existência de drogas no meio escolar
- Bares que vendem bebidas alcoólicas/tabaco a menores junto ao Agrupamento
- Falta de piscinas
- Bullying nas escolas
- Assuntos como a segurança, saúde, entre outros não são falados nas aulas
** 22 responderam que não sabiam

O que se deve Manter em Celorico da Beira

- Parques /espaços verdes
- Jardins de Infância/Creches
- Escolas
- Bibiotecas
- Centro de Saúde
- Bombeiros
- Gnr
- CPCJ
- Bom ambiente nas escolas e espaços públicos
- Farmácias
- Segurança
- Apoio aos mais necessitados
** 9 responderam que não sabiam

O que deve Melhorar em Celorico da Beira

- Sistema de saúde
- Estradas
- Barracas da comunidade cigana
- As instalações das escolas
- Limpeza das ruas
- As piscinas
- Ouvir a opinião das crianças/jovens
- O relacionamento entre adultos e jovens
- Equipamentos para deficientes nas salas de aula/acessos
- Condições de higiene de espaços públicos
- Atividades das crianças/jovens nas escolas e fora delas
** 9 responderam que não sabiam

O que deve Criar em Celorico da Beira

- Equipas/Apoios para crianças incapacitadas e necessitadas
- Habitação para as pessoas de etnia cigana
- Parques de lazer
- Projetos em que as crianças/jovens se possam relacionar com os pais/familiares
- Equipamentos para a promoção de cultura
- Rádio local
- Centros de convívio
- Mais emprego
- Escola Profissional
- Cinema
- Serviços de apoio para adolescentes no Centro de Saúde
- Ciclovias

2.7.2 – A PERSPETIVA DOS PAIS (15 INQUIRIDOS)

Aspetos que Garantem os Direitos das Crianças

- Existência de Entidades competentes em situação de risco para as crianças/famílias
- Boa rede escolar/direito à educação/jardins de infância
- Ambiente natural de qualidade
- Espaços desportivos e de lazer adequados (ao ar livre)
- Biblioteca municipal de qualidade
- Clds – rede solidária
- Direito à assistência médica e proteção~
- Férias desportivas
- Refeições gratuitas
- CPCJ
- Organização educativa/interação escolas/famílias
- Interação entre Escola/Autarquia (transportes, refeições, atividades...)
- Espaços dedicados às crianças (creches, espaços de lazer, parques, etc).

Aspetos que Não garantem os Direitos das Crianças

- Faltam habitações condignas para alguns agregados, principalmente de etnia cigana
- Falta de cuidados de saúde (mais céleres e especializados)
- Faltam equipamentos de lazer: piscinas e cinema
- Falta apoio especializado ao nível da psicologia
- Faltam formas de ocupação de tempos livres para os jovens (maiores de 12 anos)
- Falta inserção e orientação para os jovens no plano profissional e escolar (cursos profissionais, orientação para ingresso universitário)
- A falta de transportes para as crianças e jovens usufruírem das várias atividades
- Inexistência de profissionais habilitados para acompanhamento de crianças com dificuldades e problemas de saúde específicos
- Ausência de formação dos Auxiliares da Ação Educativa nas escolas
- Fraca participação dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos filhos
- Piscinas encerradas
- Falta de pessoal não docente para vigiarem nos intervalos das aulas (as crianças encontram-se sozinhas, podendo originar situações desagradáveis)
- Falta de espaços lúdicos/atividades culturais e recreativas (música, teatro, dança, desporto...)
- Falta de tempo familiar/convivência (devido à ocupação das crianças com atividades letivas e dos pais com o trabalho)
- Falta de tempo para as crianças brincarem (demasiado tempo com atividades letivas)
- Falta de acesso á saúde em especialidades clinicas, que só são asseguradas no particular, com custos acrescidos para os pais

O que se deve Manter em Celorico da Beira

- Equipamentos escolares
- Equipamentos desportivos/lazer ao ar livre
- Organização de eventos destinados a crianças e jovens
- Ambientes naturais
- CPCJ para proteção de menores
- Segurança para as crianças consideradas em risco
- Ligação das Associações com o município para melhor intervenção nas famílias/crianças
- Os direitos das crianças
- Todos os equipamentos, principalmente os que estão ligados ás crianças /jovens e melhorá-los (escolas, refeitórios, parques...)
- Melhorar os transportes escolares (mais segurança e horários compatíveis durante o período de férias)
- Gratuidade na educação das crianças
- Intervenção das Entidades competentes na área da infância/juventude
- CPCJ
- Todas as atividade lúdicas e/ou desportivas já existentes, nas freguesias e sede do concelho
- Interação entre as diversas Entidades para defesa e proteção das crianças

O que deve Melhorar em Celorico da Beira

- Melhorar os transportes escolares (mais segurança e horários compatíveis fora dos tempos letivos)
- Promoção de eventos de convívio e lazer
- Habitações degradadas/barracas (comunidade cigana)
- Acesso a cuidados de saúde pediátricos
- Abrangência do CLDS a todas as crianças do concelho
- Atividades depois das aulas, bem como nos períodos de férias para crianças mais necessitadas
- Mais intervenções em situações de risco, por parte das Entidades competentes
- Melhorar as infraestruturas para diversão das crianças, nas aldeias, porque na sua maioria só existem na Sede do concelho
- Melhorar o apoio e a vigilância em questões de saúde, nomeadamente dentistas e consultas de oftalmologia, bem como consultas de sexologia e planeamento familiar
- Os espaços das escolas/jardins
- Programas de componente letiva – melhorá-los, torná-los mais atrativos, diversificar modelos – que permitam um melhor entrosamento entre crianças/famílias
- Qualidade e confeção das refeições; as crianças queixam-se de falta de qualidade “obrigando-as” a comer fora da escola
- Interação entre escola e pais
- Necessário mais atividades lúdicas/desportivas nas freguesias para as crianças interagirem entre si
- Mais interação entre Entidades (escola/comunidade/autarquia) para criação de novas atividades (artes, música, dança e desporto...)
- Melhorar os equipamentos escolares
- Melhorar o atendimento no Centro de Saúde (reabrir durante a noite)

O que se deve Criar em Celorico da Beira

- Estruturas de apoio para as crianças e jovens com problemas ao nível dos consumos, acompanhamento a nível psicológico, aprendizagem, entre outros.
- Equipamento para apoio psicológico á população
- Criar OTL`S durante as férias para evitar isolamento das crianças e jovens
- Criar Plano de saúde (dentistas, psicólogos...)
- Criar escola de música
- Desenvolver mais atividades em espaços ao ar livre, promovendo o voluntariado e o convívio entre as várias faixas etárias
- Criar Equipas Multidisciplinares para prestar apoio aos alunos da sede do concelho mas também das freguesias (psicólogos, assistentes sociais, professores, médicos/enfermeiros, entre outros)
- Mais espaços lúdicos
- Criar bolsas/outros recursos que permitam às crianças/jovens explorar outras atividades culturais e artísticas que não existem no concelho (dança, música, teatro, entre outros)

2.7.3 – PERSPETIVA DA COMUNIDADE CIGANA

Crianças/jovens - 6/18 anos (10 questionários)

Aspetos que Garantem os Direitos das Crianças

- A Escola (livros, cadernos)
- Direito á saúde (Centro de Saúde)
- Alimentação

Aspetos que Não garantem os Direitos das Crianças

- Falta de habitação
- Falta de água
- Falta de condições para viver

O que se deve Manter em Celorico da Beira

- Não responderam

O que deve Melhorar em Celorico da Beira

- Limpeza das ruas onde vivem

O que se deve Criar em Celorico da Beira

- Casas para viver (...um quarto só para eles)
- Ter água e luz

2.7.4 – A perspetiva dos pais/comunidade cigana (10 inquiridos)

Aspetos que Garantem os Direitos das Crianças

- Escolas
- Centro de Saúde
- Refeições gratuitas
- As crianças terem computadores

Aspetos que Não garantem os Direitos das Crianças

- Más condições habitacionais
- Falta de infraestruturas (água, luz e esgotos)

O que se deve Manter em Celorico da Beira

- Não responderam

O que deve Melhorar em Celorico da Beira

- Melhorar os apoios para terem/recuperarem as casas
- Haver casas para arrendar aos ciganos
- Haver mais oportunidades para poderem trabalhar

O que se deve Criar em Celorico da Beira

- Construir casas para quem vive em barracas

Do diagnóstico local construído a partir de todo o trabalho realizado destaca-se que:

- Crianças, jovens e adultos (pais/famílias) identificam diversos aspetos que atualmente garantem ou não os Direitos da Criança no Concelho; referem múltiplos aspetos e recursos que importa manter, criar ou melhorar para a sua concretização efetiva. Salientam-se apontamentos comuns relacionados com necessidades de melhorias ao nível do apoio á parentalidade e capacitação parental, respostas para férias escolares, segurança nos transportes escolares, melhoria das condições habitacionais das comunidades ciganas, melhoria na divulgação de informação e recursos diversos, descentralização de eventos e atividades, entre outros.

A comunidade cigana (pais/famílias e jovens) também o fazem, mas apontam de forma muito incisiva preocupações relacionadas com a falta de condições de habitação dignas, dificuldades na inserção no mercado de trabalho e algum sentimento de discriminação em função da sua etnia.

Estamos perante uma comunidade com uma identidade cultural própria, com costumes e ideologias sui-géneris.

Até que ponto um trabalho mais aprofundado, junto desta comunidade, criando condições que permitam às crianças/jovens encararem o ensino com uma nova perspetiva, como uma oportunidade a “agarrar”, permitindo dessa forma, e num futuro próximo, a integração no mundo do trabalho, ou fazer uma coisa tão simples como o poder arrendar uma casa...; **uma problemática deveras importante para reflexão conjunta.**

Este diagnóstico permitiu fundamentar o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens que aqui se propõe, por deliberação da Comissão Alargada da CPCJ de Celorico da Beira.

PARTE III – Síntese Geral

O diagnóstico realizado permitiu a caracterização da realidade infanto/juvenil nas suas diversas áreas, identificando-se, nomeadamente:

- o nível de acesso a cuidados de saúde e educação está generalizado não obstante persistirem alguns problemas;
- ao nível da auscultação e participação das crianças há ainda necessidade de melhorar práticas institucionais;
- em termos de espaços de diversão e cultura, não obstante a existência de alguns parques infantis, as pessoas sentem falta de estruturas e eventos neste âmbito;
- em termos de mobilidade rodoviária, existe um problema ao nível dos transportes, que limita sobretudo algumas freguesias mais isoladas;
- a maior parte das crianças ciganas não têm condições habitacionais dignas;
- não temos conhecimento pormenorizado acerca dos hábitos aditivos dos jovens do concelho;
- a violência doméstica é uma realidade muito presente com impacto em muitas crianças e jovens.
- ao nível do ambiente, o concelho tem um potencial natural enorme, mas que não tem sido potenciado para as crianças/jovens/famílias, pelo menos de uma forma organizada e pública.

Assim, temos um Concelho que é já bastante protetor das crianças/jovens e promotor dos seus Direitos, mas onde há ainda muito por fazer. Fará, pois, sentido sistematizarmos a informação recolhida, identificando os principais desafios, problemas, recursos e potencialidades, com vista ao desenho do Plano Local.

Desafios

Se a recolha de informação quantitativa, como dados estatísticos disponíveis online ou articulados institucionalmente via internet, é de relativa facilidade conseguir-se, desde que recolhidos previamente, o mesmo não será de dizer quanto a recolher informação de natureza qualitativa, em que a auscultação presencial de pessoas era a prática mais corrente. Houve, pois, a necessidade de serem ajustadas estratégias para desenvolver um trabalho mais real que faça sentido para a promoção e proteção dos Direitos das crianças/jovens.

Conseguir o envolvimento das escolas e dos pais em tempos tão atípicos foi igualmente um desafio.

Mais do que estes, importarão os desafios sentidos no diagnóstico efetuado. Falamos de um Concelho que tem vindo a ver alguma redução da população, nomeadamente nas camadas mais novas, onde, apesar, de múltiplas estruturas, serviços e instituições, persiste algum desemprego, baixos salários, insuficiência de transportes, desigualdade na distribuição geográfica de acesso à cultura e de cobertura de internet, comunidade cigana com sentimentos de discriminação e sem condições adequadas de habitação, violência doméstica, ausência de recolha de informação de forma sistemática relativa aos Direitos da Criança, nomeadamente da sua auscultação e participação em assuntos e serviços que lhe dizem respeito ou da sua consideração nas tomadas de decisão.

Por outro lado, falamos de um Concelho onde crianças, jovens e pais têm vontade de participar, de serem ouvidos, um Concelho onde existem estruturas de trabalho, quer com pessoas em especial vulnerabilidade social, quer com pessoas vítimas de violência doméstica, quer com pessoas com carência económica ou fragilidades ao nível da saúde..

Falamos de um Concelho com uma enorme riqueza natural, com um potencial que poderá ser explorado tendo por parceiros os cidadãos, nomeadamente os mais novos. Um Concelho onde, apesar de existirem alguns espaços para atividade física ao ar livre para crianças, a sua distribuição no Concelho não é equitativa e nem sempre se encontram acessíveis ou reúnem as melhores condições de segurança. Um Concelho onde os jovens falam da falta de espaços e oferta de atividades a eles direcionada, considerando os seus interesses e motivações, onde o seu potencial de participação cívica seja aproveitado.

Problemas

Há, no entanto, que ter consciência de alguns problemas que poderão dificultar a melhoria ou criação das condições que possam considerar-se necessárias para a garantia da qualidade de vida dos cidadãos, em particular do melhor interesse das crianças e a concretização dos seus Direitos.

Não obstante as melhorias que se têm observado no Concelho já ao longo de vários anos, e em particular nas últimas duas décadas – ao nível da requalificação do parque escolar, criação de apoios ao nível da habitação, melhoria da cobertura do serviço de águas e saneamento básico, melhorias nos acessos (estradas, caminhos, acessos para mobilidade reduzida, etc),- continuam a persistir algumas situações que aparentam difícil resolução, mais concretamente:

- a população está a reduzir e a envelhecer, o que vai comprometendo a sobrevivência da própria comunidade;
- o problema das habitações tipo “barraca”, nomeadamente da comunidade cigana instalada na sede do concelho há décadas, onde residem crianças e jovens, sem condições básicas como água, eletricidade, ou saneamento, não é de fácil resolução: os terrenos onde estão instaladas não pertencem aos habitantes; conseguir uma habitação arrendada é praticamente impossível “por serem ciganos” (persiste uma imagem negativa e de falta de confiança no cumprimento de obrigações por parte de cidadãos de etnia cigana); assim, temos crianças que não podem ter a experiência social de levar amigos (não ciganos) a casa, por não possuírem condições de habitabilidade condignas;
- o problema dos serviços de transportes públicos, que se agrava nos períodos de férias escolares, é também de difícil resolução; há um desfasamento entre a necessidade e a procura em diferentes momentos do dia e da semana, claramente influenciados também pelos horários escolares de uns e outros. Todavia, esta situação cria ainda outra problemática: há crianças/jovens que passam muito mais tempo na escola do que seria necessário, em função dos horários dos autocarros, desfasados dos seus horários escolares individuais. Não será fácil articular os constrangimentos de uns e de outros, mas fará sentido discutir este assunto de forma profunda, analisá-lo em pormenor, com as crianças/jovens/famílias/escola e tentar encontrar soluções;
- a violência doméstica é uma realidade transversal a todo o país e que em Celorico da Beira é igualmente um problema real cuja resolução passará muito pela prevenção, pelo que não será de esperar melhorias drásticas a curto prazo.; reduzir ou anular o fenómeno passará por uma mudança de mentalidades, processo por si só naturalmente lento. Ainda assim, as crianças e os jovens poderão ser a esperança da mudança se for feito com eles um trabalho de valorização de princípios como o respeito e a igualdade. O desafio, porém, será enorme, e o problema não desaparecerá, por certo, tão breve quanto desejável;

- a ausência de um sistema estruturado de recolha e tratamento de informação acerca da realidade infanto/juvenil e de alguns parâmetros em particular (realidade local em termos de monoparentalidade, que tem implicações na vida das crianças e jovens), limita uma análise da qualidade dos serviços em termos de Direitos da Criança. A participação das crianças/jovens acontece de forma pontual, pouco estruturada e a sua integração em decisões não é clara.

Recursos

Não obstante os desafios e problemas percecionados através do presente diagnóstico, o concelho de Celorico da Beira reúne uma série de recursos com os quais será possível desenvolver práticas e implementar medidas que consolidem melhor qualidade de vida para crianças e jovens – e consequentemente as suas famílias e toda a população em geral. A elaboração de um Plano Local com vista à promoção e proteção dos Direitos das crianças/jovens terá, pois, necessariamente em consideração tais recursos e as articulações possíveis entre eles, algumas das quais já recorrentes.

Assim, foram identificados de forma mais premente os seguintes recursos:

- a Câmara Municipal, órgão político e administrativo com maior poder na tomada de decisões, quer em termos de orçamento quer em termos de projetos municipais que tem desenvolvido e apoio a outros e a entidades com ação junto da comunidade, sendo também aquela que reúne a maior diversidade de serviços que afetam de alguma forma a qualidade de vida das pessoas;
- a CPCJ, reconhecida pela sua intervenção, pertinente e com sucesso, ao nível da proteção das crianças/jovens e da promoção dos seus Direitos;
- as escolas (agrupamento de escolas) que se mostram empenhadas, atentas às diferentes necessidades das crianças/jovens, que procuram promover uma diversidade de oportunidades e experiências em várias áreas através de múltiplos projetos; que procuram ser escolas protetoras, inclusivas, conseguindo elevado sucesso escolar;
- a GNR que mantém uma ação muito bem planeada junto das crianças e jovens dos diferentes ciclos de ensino e versando temáticas diversas na área da segurança e proteção;
- a Saúde tem uma cobertura alargada e diversificada, desenvolvendo projetos enquadráveis nos Direitos da Criança e na promoção da parentalidade positiva;
- a Segurança Social com os inúmeros apoios, quer às famílias, quer às crianças/jovens e respetivos encaminhamentos;
- as IPSS'S ligadas à infância e juventude, enquanto entidades de primeira linha, assegurando os direitos inerentes ao desenvolvimento daqueles.

- o concelho conta ainda com estrutura direcionada para a empregabilidade – GIP – e à formação, com carácter diversificado, contribuindo para melhorias neste setor e, conseqüentemente, na qualidade de vida dos cidadãos;
- Celorico da Beira tem pessoas dinâmicas e com vontade de partilhar ideias, perspetivas e de criar soluções.

Potencialidades e propostas de intervenção

Observando-se, por um lado, os desafios e problemas sentidos localmente, e, por outro, os recursos existentes, podemos identificar diversas potencialidades no concelho:

- pensar e definir medidas e políticas locais de proteção à infância e à sua qualidade de vida, considerando os seus Direitos e a estratégia nacional para os Direitos da Criança;
- pensar e definir medidas de promoção da natalidade responsável e de apoio ao exercício da parentalidade, considerando particularmente a Recomendação do Conselho da Europa Rec 19 (2006);
- criar um gabinete municipal especialmente dirigido à infância/juventude e famílias, que dê suporte à população em geral e às instituições em todas as matérias relacionadas com aquelas, seja encaminhando para serviços específicos eventualmente oferecidos pelo próprio gabinete (por exemplo, capacitação parental). Este gabinete poderá ainda ser responsável pela criação de um sistema organizado de recolha e análise de informação, que inclua a auscultação permanente das crianças/jovens e famílias e a devolução da informação pertinente quer à população em geral, quer às instituições e entidades, de forma a melhor adequarem a sua ação às perspetivas e Direitos da Criança;
- implementar práticas participativas nas instituições e na comunidade em geral;
- pensar as ofertas culturais e recreativas com o envolvimento das pessoas e considerando o potencial de estruturas já existente;
- melhorar a informação à comunidade das ofertas culturais, desportivas e recreativas existentes;
- definir grupos de trabalho interinstitucionais para se debruçarem sobre os diferentes problemas identificados, por muito complexos que sejam;
- rentabilizar os recursos existentes através de um plano estratégico comum, em que se definem previamente as áreas de intervenção de cada entidade ou instituição ou de parcerias estabelecidas, bem como uma ação concertada de forma a garantir a cobertura das áreas prioritárias de intervenção e a não sobreposição de intervenções, numa verdadeira articulação interinstitucional e com o envolvimento das pessoas;

- promover o conhecimento dos Direitos da Criança junto das entidades – responsáveis políticos, diretores de serviços, técnicos, etc. – de forma a pensar os serviços e as ações, assim como implementar estratégias de trabalho que envolvam as pessoas – e em particular as crianças e os jovens – desde a conceção de projetos e serviços à sua concretização.

Perceciona-se que o concelho é pautado pelo despovoamento e envelhecimento, cumprindo ao município fomentar políticas de apoio às famílias por forma a promover o amanhã de forma mais sustentável.

A autarquia pretende integrar a lista de municípios que trabalham em prol da família, aqueles que, através da sua política de apoio às famílias adote mais e melhores práticas em prol deste objetivo. A adesão a este projeto, só por si, já representa o seu compromisso para com um futuro sustentável para o seu município. As famílias ganham e agradecem e a autarquia recolherá os frutos. O município reconhece o indispensável papel da família na nossa sociedade. A distinção é realizada pelo Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis, que nasceu em 2008, procurando criar sinergias positivas para todos os municípios nacionais.

3 . Plano Estratégico Local

3.1 -Fundamentação Geral

O Plano Estratégico Local da CPCJ de Celorico da Beira irá vigorar entre 2022 e 2027 e irá enquadrar a sua ação neste período, assim como proporcionar as linhas principais para a sua avaliação, intermédia e final.

O Plano procura responder às preocupações, necessidades e problemas plasmados no diagnóstico realizado sobre a situação da população infanto/juvenil do concelho, em particular junto das crianças e jovens em situação de risco.

Tem, assim, como finalidade última contribuir para a criação no concelho de um ambiente social protetor e promotor dos direitos da criança e do jovem.

A escolha dos conteúdos do Plano procurou respeitar a natureza da CPCJ, assim como as funções que lhe cabem por lei. Estes foram, pois, vetores a ter em conta no momento de realizar a escolha das estratégias e objetivos.

3.2 - Sistema de monitorização e avaliação

Uma das intenções subjacente a um plano desta natureza é que a sua implementação possa ser acompanhada e avaliada, de modo a que o próprio plano possa ser reformulado de forma cíclica. Neste caso, propõe-se um horizonte de 5 anos de implementação, que, iniciando em meados do presente ano (2022) reúne condições de reformulação em 2027.

Propõe-se que este sistema permita conhecer e avaliar mudanças:

- Na realização dos direitos das crianças e jovens;
- Nas políticas e práticas que se dirigem às crianças e jovens;
- Nas desigualdades e discriminação que atingem crianças e jovens;
- No domínio da participação das crianças e jovens;
- Na sociedade ao nível da sua capacidade para compreender e implementar os direitos das crianças e jovens.

Assim, ao longo do tempo de implementação do Plano, e adotando a proposta do Projeto Adélia nesta matéria, pretende-se que seja possível aferir-se acerca da sua implementação, ou seja, se o que está a ser feito e o modo como está a ser feito, se direciona efetivamente aos objetivos propostos, mas também, após a implementação, o impacto efetivo que o mesmo teve na qualidade de vida das pessoas, e particularmente das crianças, dos jovens e das famílias. Para tal, propõe-se que este sistema se oriente pelos seguintes critérios e questões-chave.

Pertinência: O Plano está efetivamente a intervir nas áreas que mais diretamente concorrem para a verificação dos direitos da criança?

Eficácia: Os objetivos inicialmente estabelecidos estão a ser alcançados?

Eficiência: A utilização dos recursos está a ser pensada de forma a potenciar o que já existe e a evitar a sobreposição de iniciativas? Os recursos humanos previstos estão efetivamente a ser mobilizados? O orçamento previsto está a ser concretizado? Os recursos utilizados são proporcionais com os resultados alcançados? A calendarização está a ser cumprida? As ações previstas estão a ser concretizadas? Existem obstáculos à concretização das ações? Como podem ser ultrapassados?

Participação: Os parceiros estão a ser devidamente mobilizados para a intervenção? As pessoas e organizações a quem são destinadas as medidas/ações estão a aderir às mesmas? Existe uma versão do Plano especificamente dirigida às crianças/jovens? As crianças e jovens participaram diretamente no desenvolvimento do Plano? As crianças e jovens participam na monitorização e/ou avaliação do Plano? Os resultados do Plano têm sido apresentados e discutidos com as crianças/jovens.

Satisfação: As pessoas e organizações participantes nas ações têm-se revelado satisfeitas?

Sendo feita esta monitorização ao longo do tempo de implementação, nomeadamente com recurso a relatórios semestrais, torna-se possível fazer ajustes ao Plano, aperfeiçoando estratégias ou introduzindo mesmo alterações nas medidas propostas.

Estes relatórios semestrais vão auxiliar a decisão de eventuais reajustes ao longo do processo e no momento de avaliação do seu impacto, a realizar no final da implementação do Plano, neste caso, em 2027. Esta avaliação permitirá assim, e de forma bem fundamentada, a reformulação do Plano para um novo período de implementação. Será ainda coadjuvada com a realização de um novo diagnóstico da realidade infanto/juvenil que, em boa parte, irá resultar das diversas ações do próprio Plano.

Comissão de Acompanhamento

A proposta de monitorização e avaliação do Plano é que este seja um processo assumido a dois níveis:

- Por uma equipa local – **Comissão de Acompanhamento** – constituída por elementos do Município, da Rede Social e da CPCJ.
- Por uma entidade externa, eventualmente ligada ao Ensino Superior, que fará a orientação para uma recolha adequada de informação para uma recolha adequada de informação e assumirá o tratamento dessa mesma informação com vista a proceder à avaliação da implementação do Plano e emitirá recomendações para a sua reformulação.

Assim, competirá à Comissão de Acompanhamento para a monitorização e avaliação do Plano:

- Construir e agilizar com as diferentes entidades envolvidas, instrumentos de monitorização e de recolha de informação, que permitam fazer posteriormente uma avaliação da implementação das diferentes propostas do Plano;
- Articular oportunidades de análise e reflexão dessa mesma informação com as entidades locais, as crianças, os jovens e os pais;
- Integração da avaliação do processo e do impacto, com vista à reformulação do Plano em 2027;
- Solicitação e colaboração com a Rede Social para realização de novo diagnóstico da realidade infanto/juvenil em 2027, que preceda igualmente a reformulação do Plano em 2027.

Indicadores de avaliação

Para que se possa proceder à avaliação do Plano, são propostos indicadores de três tipos: de processo, de resultado e de impacto.

Ao passo que a avaliação dos indicadores de processo e resultado podem ir sendo aferidos ao longo do tempo, faz sentido que a avaliação do impacto seja realizada numa fase final da implementação do Plano, face à realidade inicial do mesmo. Ou seja, o impacto do Plano será o resultado das mudanças observadas após a sua implementação, face ao quadro inicial, devendo ser mais do que a soma de realizações propriamente ditas.

Assim, na definição dos objetivos estratégicos estabelecidos, para cada eixo temático do Plano, são igualmente definidos indicadores de impacto. Estes permitirão conhecer melhor as mudanças observadas na realidade.

3.3 – Eixos de Intervenção

Face ao diagnóstico efetuado, foram, então, definidos os seguintes eixos para o plano a desenhar:

Eixo 1 – Promover o bem - estar e a igualdade de oportunidades

Este eixo orienta-se particularmente para as crianças que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade, seja pela condição socioeconómica, de saúde, de localização geográfica do concelho, origem étnica, ou qualquer outra que, de alguma forma, signifique uma situação em que é posto em causa o seu bem estar e/ou a sua posição e de desigualdade face a outras crianças.

Serão aqui incluídos aspetos relacionados com o acesso à saúde, à habitação, à educação, à cultura, ao desporto, ao lazer e ao bem-estar em termos gerais, numa lógica de não discriminação ou de discriminação positiva como estratégia para promover a igualdade de oportunidades.

Procurar-se-á incidir particularmente sobre os Direitos ao Desenvolvimento, à Sobrevivência e à Não-Discriminação, considerando-se as problemáticas identificadas no território neste âmbito.

Eixo 2 – Apoiar as famílias e a parentalidade

Sendo a família a célula base da comunidade, importa ser pensada nas suas diversas dimensões, nomeadamente no que o exercício de uma parentalidade positiva significa para a realização dos Direitos da Criança no seu todo. Reconhece-se aqui a “importância das crianças e jovens crescerem e se desenvolverem num meio familiar adequado e onde o exercício da parentalidade é apoiado e bem-sucedido”(ENDC, DR nº 245, p. 9). Para tal, temos de garantir que seja efetivamente providenciado suporte para que isto seja uma realidade.

Os desafios para as famílias são sempre múltiplos, podendo ser ainda mais particulares nalgumas condições mais específicas.

Este eixo contemplará, por um lado, a pertinência de prover às famílias um suporte efetivo e multifacetado (desde as questões básicas de organização e limpeza da casa das rotinas familiares, às necessidades básicas das crianças e jovens em diferentes fases da vida, etc.), nomeadamente no que toca ao exercício de uma parentalidade positiva, para o que se terá aqui em linha de conta a Rec 19(2006); e por outro, a urgência de ser potenciado para todas as crianças/jovens a experiência de vida em família, promovendo-se a desinstitucionalização sempre que ela não seja, de fato, a melhor opção para cada caso em concreto.

Eixo 3 – Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens

Pretende-se aqui mobilizar as instituições e a sociedade civil para a implementação regular e assertiva de práticas de participação das crianças e jovens, dando-lhes reais oportunidades de serem ouvidas nas matérias e assuntos que lhe dizem respeito, considerando as suas diferentes competências e capacidades comunicativas nas diferentes idades, mas garantindo-lhes efetivamente o seu Direito à Participação.

Para tal, será necessário, por um lado, promover as suas capacidades de reflexão, discussão de ideias e comunicação; por outro, providenciar-lhes os meios e as oportunidades da sua auscultação, cujo resultado deverá ser considerado nas decisões que vão ser tomadas; e por outro ainda, formar e sensibilizar as entidades e instituições acerca dos Direitos da Criança e apoiá-las na implementação de práticas que possam concretizar efetivamente o Direito de Participação das crianças/jovens nos seus espaços, serviços e ações.

Eixo 4 – Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens

Este é um eixo que poderá cruzar-se com outros planos locais, nomeadamente relacionados com as questões de igualdade e do combate/prevenção da violência doméstica. O Direito à Proteção será o que mais se destacará aqui, sendo muito importante a intervenção das ECMIJ, mas da CPCJ em particular. Contemplará objetivos e ações direcionadas às questões dos maus-tratos e da violência em particular, seja ela perpetrada por adultos ou por outras crianças, caso em que importará considerar a pertinência de ser acionado o sistema tutelar educativo. Serão consideradas as vertentes preventiva e interventiva nesta matéria.

Em particular no que toca à violência doméstica, problemática muito evidenciada no trabalho desenvolvido pela CPCJ, importará ainda prever mecanismos ágeis de reconhecimento das crianças e jovens como vítimas daquela problemática, e consequente reconhecimento dos Direitos legais que lhe deverão assistir,

nomeadamente o de estatuto de vítima e tudo o que ele implica, nomeadamente valer de forma eficaz e eficiente a Convenção de Istambul.

Este eixo contemplará igualmente as matérias de prevenção e intervenção para proteção das crianças contra a Exploração Sexual e Abusos Sexuais prevista nomeadamente na Convenção de Lanzarote.

Eixo 5 – Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos Direitos das Crianças e Jovens.

Uma das evidências identificadas em diversos momentos do diagnóstico local foi a ausência de informação e da prática regular e estruturada de recolha e tratamento de informação pertinente relacionada com as crianças e jovens, capaz de retratar a sua realidade nalgumas dimensões. Assim, este eixo procurará promover a conceção de um sistema de recolha de informação regular e permanente, que contemple os diversos contextos de atuação/vivências das crianças e jovens, e de forma particular que permita aferir acerca da concretização dos Direitos da Criança no território.

Será proposta a possibilidade de envolver entidades externas que colaborem para a conceção e consultoria para a implementação do Plano no seu todo e em particular na **criação de um observatório da infância e juventude no concelho**. Será considerada a possibilidade de se articular com outras entidade e municípios, a nível da CIM ou outros, com vista à definição de medidas e políticas que, efetivamente, concorram para o mesmo fim: a realização dos Direitos da Criança em Portugal.

3.4 O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças/Jovens

. Eixos de Intervenção/Objetivos/Medidas

Área ou eixo temático 1	Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades						
Objetivo estratégico/geral	Assegurar os Direitos de sobrevivência, desenvolvimento e não discriminação, particularmente das crianças em situação de especial vulnerabilidade, por força das condições económicas, de saúde, necessidades especiais, familiares, habitacionais, geográficas ou outras.						
Objetivos Específicos	Ações	Indicadores	Recursos necessários	Calendarização	Público-alvo	Responsáveis pela execução	Monitorização e avaliação
Apoiar as entidades locais na criação de respostas sociais para a infância e juventude.	Realizar reuniões anuais com as ECMIJ, para aferir as necessidades sentidas	- n.º de reuniões realizadas	- comunicação de realização das reuniões	- anualmente	- ECMIJ's	- Município (elemento a designar) - CPCJ - IPSS - Associações	Comissão de Acompanhamento
		- n.º de respostas sociais criadas	- registar os resultados das reuniões		- Crianças, jovens e famílias		
		Identificadas como necessárias					
Promover a informação de todos/todas para facilitar o acesso a recursos das diversas áreas de interesse para as crianças, jovens e famílias.	Criar folheto informativo para divulgação dos recursos	- n.º de folhetos distribuídos	- folhetos	- bianualmente	- população em geral	Município	Comissão de Acompanhamento

Área ou eixo temático 2	Apoiar as famílias e a parentalidade						
Objetivo estratégico/geral	Promover oportunidades de crianças e jovens crescerem em contextos familiares promotores dos Direitos da Criança.						
Objetivos Específicos	Ações	Indicadores	Recursos necessários	Calendarização	Público-alvo	Responsáveis pela execução	Monitorização e avaliação
Criar uma Equipa multidisciplinar para a promoção dos Direitos da criança e da parentalidade positiva	Promover a agregação e organização de práticas municipais de promoção dos Direitos da Criança e de suporte à parentalidade	Criação da Equipa Multidisciplinar	Estabelecer parcerias com a CPCJ (membro/s a designar) e eventualmente a partir da Rede Social e/ou de outras Entidades para funcionalidades específicas.	Junho de 2023	Crianças, jovens e pais	Município	Comissão de acompanhamento

Criar o “site da parentalidade” para partilhas de temáticas trimestrais entre pais/mães de Celorico da Beira	Promover a oportunidade de redes de suporte ao nível da parentalidade	Criação de um Fórum online para debate e partilhas acerca de diferentes conteúdos relacionados com a parentalidade	Criação e divulgação online do Fórum e sua gestão	Trimestral	Pais/mães do concelho	Município (gab. Informática)	Comissão de acompanhamento
--	---	--	---	------------	-----------------------	------------------------------	----------------------------

<p>Garantir a dinamização de pelo menos uma ação de sensibilização acerca de práticas parentais positivas nas escolas e IPSS com valências para a infância e juventude do concelho</p>	<p>Promover capacitação parental no concelho</p>	<p>Nº de ações desenvolvidas por escola</p>	<p>Equipa que dinamize as ações autonomamente ou em parceria</p>	<p>Anualmente</p>	<p>- Pais e outros cuidadores principais - Educadores (as)/Professores (as)</p>	<p>-CPCJ (membro/s a designar) - Escolas - IPSS</p>	<p>Comissão de Acompanhamento</p>
---	---	--	---	--------------------------	--	--	--

Área ou eixo temático 3	Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens						
Objetivo estratégico/geral	Assegurar o Direito à participação, promovendo oportunidades de acesso a informação relevante e desenvolvimento de competências de comunicação, reflexão e debate de ideias, através de estruturas e meios criados para o efeito e que garantem permanentemente quer esse Direito quer a sua consideração em tomadas de decisão institucionais.						
Objetivos Específicos	Ações	Indicadores	Recursos necessários	Calendarização	Público-alvo	Responsáveis pela execução	Monitorização e avaliação
Promover competências de comunicação assertiva das crianças e jovens do concelho, para que a sua participação seja mais eficiente.	Sessões de debates acerca de diferentes temáticas por turmas.	- n.º de sessões realizadas por turma	- equipas para dinamizar estes momentos	- semanalmente ou mensalmente	- crianças e jovens	- equipas dinamizadoras	Comissão de Acompanhamento
Promover a participação efetiva das crianças e jovens do concelho, dando cumprimento às orientações da DGE para a Área de Cidadania e Desenvolvimento.	Realizar assembleias de turma/ciclo/escola/municipais.	- n.º de assembleias realizadas	- preparar as assembleias - colaboração das escolas (professores ou outros técnicos)	- trimestralmente/ em cada ano letivo	- crianças e jovens	Escolas	Comissão de Acompanhamento

Área ou eixo temático 4	Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens						
Objetivo estratégico/gera l	Assegurar o direito à proteção e à educação para o Direito, quer através de programas preventivos no âmbito da violência, quer na educação para o empoderamento individual, quer na intervenção ágil, bem informada e responsável de todas as entidades e cidadãos perante situações de maus tratos e/ou de qualquer tipo de violência.						
Objetivos Específicos	Ações	Indicadores	Recursos necessários	Calendarizaçã o	Público-alvo	Responsáveis pela execução	Monitorização e avaliação
Promover os Direitos e a proteção das crianças e jovens do concelho.	Ações de divulgação dos Direitos da Crianças juntos das crianças e jovens através das escolas.	- nº de ações realizadas	- folhetos informativos	- todos os anos letivos	- crianças e jovens	CPCJ	Comissão de Acompanhament o
		- tipo de ações realizadas	- vídeos/ apresentações em formatos diversos				
	Ações de divulgação dos Direitos da Crianças juntos das famílias.	- nº de ações realizadas		- em reuniões de pais a articular com as escolas	- pais e famílias	CPCJ	Comissão de Acompanhament o
	Ações de divulgação dos Direitos da Crianças juntos	- nº de ações realizadas		- a definir com as instituições/ entidades	- profissionai s	CPCJ	Comissão de Acompanhament o

	dos profissionais que trabalham com crianças e jovens.	- tipo de ações realizadas					
Sensibilizar todos os atores políticos e institucionais municipais para a necessidade de conferir uma maior prioridade política e organizacional à promoção e proteção dos direitos da criança e do jovem.	Identificar, em colaboração com os setores visados, os principais constrangimentos / barreiras à obtenção das respostas institucionais necessárias e formas de os atenuar ou eliminar.	- n.º e especificação de constrangimentos/ barreiras identificadas	Constituição de um grupo de trabalho interinstitucional	- até final de 2023	- entidades com competência em matéria de infância e juventude	Grupo de trabalho interinstitucional constituído para o efeito	Comissão de Acompanhamento
	Desenvolver estratégias e instrumentos que permitam aumentar a celeridade processual da CPCJ de forma global, e em particular, na relação institucional com os setores da saúde, educação, segurança social, forças de segurança e justiça.	- n.º de respostas encontradas/propostas		- entre 2024 e 2027	- entidades com competência em matéria de infância e juventude		

Área ou eixo temático 5	Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos Direitos das Crianças e Jovens						
Objetivo estratégico/geral	Promover a produção e a divulgação de conhecimento na área das crianças e jovens em situação de risco, que possa apoiar a ação da CPCJ e a de outros intervenientes no terreno						
Objetivos Específicos	Ações	Indicadores	Recursos necessários	Calendarização	Público-alvo	Responsáveis pela execução	Monitorização e avaliação
Promover o conhecimento atualizado e interinstitucional da realidade infantojuvenil local, de modo a sustentar a definição de medidas e políticas locais com sentido e exequíveis.	Recolher e divulgar anualmente informação caracterizadora da realidade infantojuvenil ao nível de:	- n.º de momentos de divulgação de informação acerca da realidade infanto/juvenil entre 2022 e 2027	- criação de grupo(s) responsável(is) pela recolha, organização e divulgação da informação	- anualmente, no 1º trimestre de cada ano	- população em geral	CPCJ	Comissão de Acompanhamento
	- direito à sobrevivência						
	- direito ao desenvolvimento						
	- direito à proteção						
	- direito à participação						
- direito à não discriminação							
Promover o conhecimento e a intervenção eficiente de todos no Sistema de Promoção e Proteção.	(não sei exatamente o que estavam a pensar aqui, mas podem colocar e/ou pedir sugestões à Comissão Alargada)	(em função da(s) ação(ões) que definirem)	(em função da(s) ação(ões) que definirem)	(em função da(s) ação(ões) que definirem)	(em função da(s) ação(ões) que definirem)	CPCJ (membro/s a designar)	Comissão de Acompanhamento

Sensibilizar as Instituições, grupos, famílias e restante população local para o papel e diversidade de funções da CPCJ.	Conceber um programa comunicacional relativo ao papel e funções da CPCJ, bem como aos principais trâmites do processo de sinalização de crianças e jovens em risco.	- programa concebido	- constituição de equipa(s) para o efeito	- até final de 2023	- ECMIJ's	CPCJ	Comissão de Acompanhamento
	Criação de conteúdos para ações de informação/sensibilização presenciais, dirigidos aos seguintes grupos-alvo principais: 1) profissionais da comunidade escolar; 2) profissionais de outras instituições com competência em matéria de infância e juventude; 3) famílias.	- n.º de conteúdos criados para cada grupo-alvo	- constituição de equipa(s) para o efeito	- anualmente a partir de 2023	- profissionais da comunidade e escolar	Equipa constituída	Comissão de Acompanhamento
	- n.º de ações efetivamente desenvolvidas			- profissionais de outras ECMIJ's			
					- famílias		

4. Considerações finais

A Expetativa para a implementação do Plano é elevada. Resultou de um processo participado, quer na resposta a questionários quer em sessões com pais e comunidade cigana, envolvendo um conjunto de pessoas, das quais crianças e jovens/pais, não estando aqui contabilizadas as que se envolveram para que tudo pudesse efetivamente ser concretizado (a equipa, educadores, professores, direção do Agrupamento, interlocutores da CPCJ).

A CPCJ, que encabeçou o processo a ele conducente, está plenamente consciente de que grande parte da sua implementação dependerá da adesão das entidades locais.

Ressalve-se também que se pretende ainda fazer uma partilha da proposta do Plano a todas/os quantas/os participaram no processo que permitiu o diagnóstico, com vista também à sua auscultação para integração de eventuais ajustes, em particular as crianças, jovens e pais.

Assim, a proposta do Plano poderá ser ainda alvo de pequenas reformulações.

De todo o modo, acreditamos que a sua implementação poderá significar uma real oportunidade de melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens de Celorico da Beira, uma melhor concretização dos Direitos das Crianças, o exercício efetivo e mais abrangente de uma parentalidade positiva no Concelho e uma comunidade mais realizada.

5. Fontes e/ou referências bibliográficas

Lei nº 147/99 de 1 de Setembro (Lei de Proteção de crianças e jovens em perigo). Diário da República nº 204/1999, Série I-A. Lisboa: Assembleia da República.

Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Relatórios Anuais da CNPCJ

Relatórios anuais de atividade da CPCJ Celorico da Beira (2018/19/20/21).

Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2018, de 16/07/2018. Aprova a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, para o período 2018-2022.

SICAD (2020) – Relatório Anual 2019: A situação do país em Matéria de Drogas e Toxicodependências.

SICAD (2020) – Relatório Anual 2019: A situação do país em Matéria de Álcool.

Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21/05/2018. Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal+Igual (ENIND) para o período 2018-2030.

Recomendação Rec (2006) 19 do COMITÉ DE MINISTROS DO CONSELHO DA EUROPA PARA OS ESTADOS-MEMBROS SOBRE A POLÍTICA DE APOIO À PARENTALIDADE POSITIVA. Adotada pelo Comité de Ministros, no dia 13 de dezembro de 2006, na 983^a Assembleia dos Delegados dos Ministros.

Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2020, de 18/12/2020. Aprova a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança para o período de 2021-2024.

Tomás, C., & Fonseca, D. (2004). Crianças em perigo: o papel das Comissões de Proteção de Menores em Portugal. DADOS – Revista de Ciências Sociais, 47 (2), 383-408.

<https://www.iefp.pt/estatisticas>

<https://www.pordata.pt/>

<https://infoescolas.mec.pt/>

<https://ine.pt>

6. Anexos

ANEXO I – Aplicação de Questionários a crianças do pré-escolar

ANEXO II – Aplicação de Questionários a crianças/jovens (1º Ciclo/2º Ciclo e Secundário).

ANEXO III – Aplicação de Questionários a pais

ANEXO IV – Aplicação de Questionários junto de comunidade cigana (pais/jovens)

ANEXO V – Intervenção específica das CPCJ's

ANEXO VI – Portaria N.º990/2003 de 16 de setembro (cria a CPCJ de Celorico da Beira)

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Mapa do concelho de Celorico da Beira	9
---	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Densidade Populacional - Municípios da Guarda e Celorico da Beira	10
Tabela 2- Estatística Populacional. Fonte: https://www.pordata.pt/Municipios 25-01-2022	11
Tabela 3 - Entidades Privadas	20
Tabela 4 - Pré Escolar Público	21
Tabela 5 - Escolas Básicas do concelho no ano letivo de 2021/2022	22
Tabela 6- Alunos da Escola Básica e Secundária de Celorico da Beira (2º CEB/3ºCEB/Sec/Cursos Prof.).....	23
Tabela 7 - Profissionais de Saúde - Fonte: ULS Guarda.....	29
Tabela 8 - Nº de médicos em Celorico da Beira.....	30
Tabela 9 - Alojamentos familiares clássicos no concelho de Celorico da Beira	31
Tabela 10- Estatística processual.....	32
Tabela 11- Crianças e jovens acompanhados por escalão etário e sexo por ano	33
Tabela 12- Entidades Sinalizadoras.....	34
Tabela 13- Prevalência das principais problemáticas sinalizadas por ano	35
Tabela 14 - Estatística de Violência Doméstica.....	36
Tabela 15 - Acordos por medida	37
Tabela 16 - Processos não liminares, cessados/arquivados por ano e sucesso por ano	38
Tabela 17 - Questionários aplicados.....	45
Tabela 18 - Idades.....	48

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráficos 1 - População Residente em Celorico da Beira	12
Gráfico 2- População por grandes grupos etários	13
Gráfico 3 - Número de idosos por 100 jovens	14
Gráfico 4 -Nascimentos e Óbitos.....	15
Gráfico 5 - Movimentos de entrada (imigração) e saída (emigração) permanente de Portugal, e saldo migratório, entre 2004 e 2009	16
Gráfico 6- População Estrangeira.....	17
Gráfico 7 - Saldos populacionais anuais: total, natural e migratório.....	18
Gráfico 8- O Emprego/ Desemprego/ População ativa.....	25
Gráfico 9- Desempregados inscritos IEFP (média anual)	27
Gráficos 10 - Beneficiários de Subsídio Social	28
Gráfico 11 - Processos por ano.....	38
Gráfico 12 - Questionários aplicados.....	45
Gráfico 13 - Contagem de Género.....	48
Gráfico 14 - Ser Feliz para ti	49
Gráfico 15 - Todos os meninos devem ter uma família.....	50
Gráfico 16 - Todas as crianças devem ir à escola.....	51
Gráfico 17 - Todas as crianças têm direito a ter casa.....	52
Gráfico 18 - Todas as crianças têm direito a alimentos nutritivos e água potável	53
Gráfico 19- Todas as crianças devem viver saudáveis	53
Gráfico 20 - Todas as crianças têm direito de serem socorridas em situações de guerra, epidemias, cheias, sismos e fogos.	54
Gráfico 21 - Todas as crianças têm o direito de brincar	55
Gráfico 22 - Contagem de Género 6-12 anos	57
Gráfico 23 - Idades.....	57
Gráfico 24 - Análise respostas ao tema Brincadeira e Lazer.....	58
Gráfico 25 - Análise respostas ao tema Participação e Cidadania	58
Gráfico 26 - Análise respostas ao tema A Minha Segurança e Proteção.....	59
Gráfico 27 - Análise ao tema Saúde	60
Gráfico 28 - Eu gosto da minha escola.....	60
Gráfico 29 - Os meus pais participam muito nas atividades da escola	61
Gráfico 30 - A minha família consegue pagar o material escolar	61
Gráfico 31 - Na minha escola, há pessoas adultas com quem posso falar	62
Gráfico 32 - Na minha escola as crianças com deficiência são sempre respeitadas	63
Gráfico 33 - Na minha escola, aprendi o que são direitos das crianças	63
Gráfico 34 - Na minha freguesia/Bairro há uma biblioteca que costumo utilizar	64

Gráfico 35 - Vida pessoal.....	64
Gráfico 36 - Contagem de Género 13/18 anos.....	66
Gráfico 37 - Resumo respostas por idades (13-18).....	67
Gráfico 38 - Brincadeira/Lazer	68
Gráfico 39 - Participação e cidadania	69
Gráfico 40 - A minha segurança e proteção	71
Gráfico 41 - Saúde.....	72
Gráfico 42 - Os meus pais costumam participar nas atividades que acontecem na escola.....	73
Gráfico 43 - Os profs tratam todas as crianças/jovens da mesma maneira	74
Gráfico 44 - Na minha escola as crianças/jovens com deficiências são sempre respeitados	74
Gráfico 45 - Na minha escola fomos informados sobre os direitos das crianças	75
Gráfico 46 - Na minha escola temos aulas de saúde e educação sexual.....	76
Gráfico 47 - Os Profs costumam envolver-nos nas decisões da escola.....	76
Gráfico 48 - Na minha escola há pessoas adultas com quem posso falar.....	77
Gráfico 49 - Na minha comunidade, há uma biblioteca que costumo utilizar	78